Vitória (ES), 12 de novembro de 2020

À empresa:

A. Madeira Indústria a e Comércio Ltda.

Ref.: Impugnação da Inabilitação - Edital de Licitação RDC Presencial nº 002/2020

Att: Sr. Américo Dessaune Madeira.

Conforme solicitado, segue Laudo Técnico de Engenharia sobre à inabilitação técnica referente ao Edital de Licitação RDC Presencial nº 002/2020.

Atenciosamente

Fernando Fregonassi dos Santos
CREA nº 3481-D/ES

F.F
Rua das Palmeiras, nº 795, sala 705 Ed. Palm Center, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-210
C.N.P.J.: 04.030.452/0001-77 / Tels: 27 3201-8905 / 27 99981-7598
e-mail: f.fregonassi@uol.com.br / www.ffregonassi.com.br

INDICE:

1 – CONCEITUAÇÃO
2 – LEGISLAÇÃO
3 – ANÁLISE DO EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2020
4 – ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO APRESENTADO
5 – ANÁLISE DA INABILITAÇÃO TÉCNICA
6 – CONCLUSÃO DO LAUDO PERICIAL
7 – ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8 – ANEXO II – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 – CONCEITUAÇÃO:

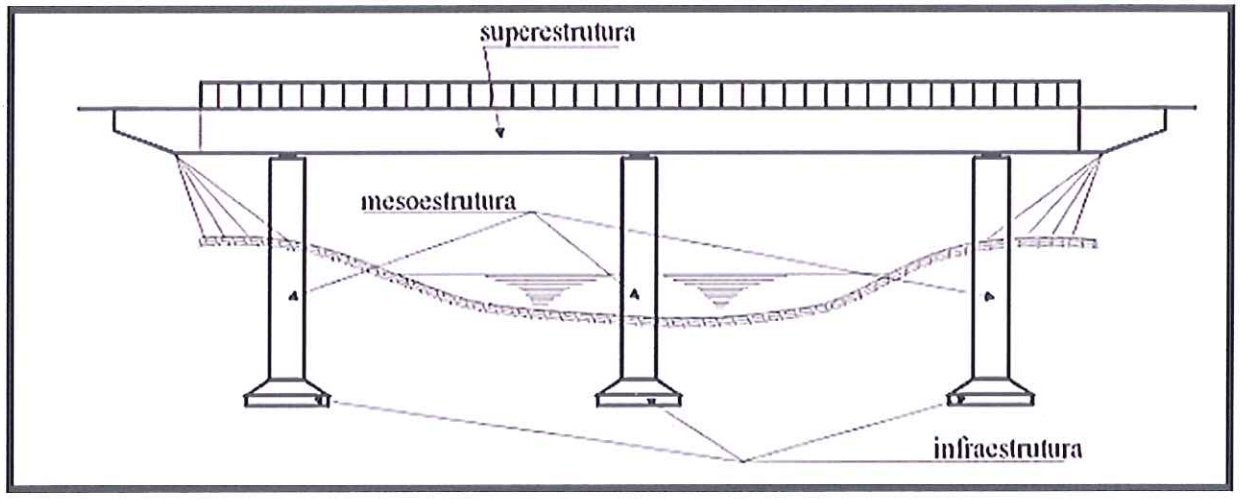
a) Obras de Artes Especiais: Na área de engenharia rodoviária e ferroviária, construções desenvolvidas por artífices são denominadas obras de arte "especiais" (OAE's) como pontes, viadutos, túneis e passarelas.

a) Ponte: Estrutura permite a transposição de veículos por obstáculos naturais.

b) Viaduto: Estrutura para transpor um obstáculo artificial (avenida, rodovia etc.) (ABNT NBR 7188, 2013).

Pontes e viadutos são estruturas consideradas no meio técnico como Obras de Arte Especiais (OAE's), e possuem a função de transpor obstáculos. Quando esses obstáculos são, por exemplo, cursos d`água, lagos e regiões sobre o mar, essas estruturas são denominadas pontes, e quando transpõem ruas, rodovias, avenidas, ferrovias, áreas secas, entre outros, são chamadas de viadutos.

c) Diagrama de um viaduto/ponte:



d) Normatização para pontes e viadutos:

1) NBR 7187 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido – Procedimento:

Esta Norma fixa os requisitos que devem ser obedecidos no projeto, na execução e no controle das pontes de concreto armado e de concreto protendido, excluídas aquelas em que se empregue concreto leve ou outros concretos especiais.

2) NBR 7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos, Passarelas e outras Estruturas:

Esta Norma define os valores característicos básicos das cargas móveis rodoviárias de veículos sobre pneus e ações de pedestres, em projeto de pontes, viadutos, galerias, passarelas e edifícios garagem.

e) Pontes e Viadutos – Fundações:

As fundações dos viadutos, que são obras-de-arte em região urbana e não transpõem rios ou outras massas de água, apresentam fundação semelhantes de outras obras em terra.

As pontes, que têm pelo menos parte de sua extensão cruzando massas d'água, apresentam na execução de suas fundações, soluções diferenciadas.

2 – LEGISLAÇÃO:

2.1) LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011:

CAPÍTULO I

Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

...VIII - das obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística; e (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

Subseção II

Do Procedimento Licitatório

Art. 12. O procedimento de licitação de que trata esta Lei observará as seguintes fases, nesta ordem:

I - preparatória;

II - publicação do instrumento convocatório;

III - apresentação de propostas ou lances;

IV - julgamento;

V - habilitação;

VI - recursal; e

VII - encerramento.

Parágrafo único. A fase de que trata o inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado, anteceder as referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

Art. 14. Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta Lei, aplicar-se-á, no que couber, ***o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,*** *observado o seguinte:*

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto no caso de inversão de fases;

III - no caso de inversão de fases, só serão recebidas as propostas dos licitantes previamente habilitados; ...

2.2) LEI Nº8666/1993:

Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Seção I

Dos Princípios

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Do Objeto da Licitação

Art. 5º O objeto da licitação deverá ser definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal.

IV – regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente

registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2o As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4o Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6o As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua

disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

§ 8o No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9o Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1o deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

3 – ANALISE DO EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2020:

9.11.1. Capacidade técnico-operacional:

9.11.1.2. Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no item 9.11.1.4 deste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e quantitativos mínimos definidos.

9.11.1.4. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 30, II c/c P. 2, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:

B) Serviços de Execução de Obra de Arte Especial para Interseção em Desnível, com tráfego de veículos na via transversal:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín.
5	Execução de Obra de Arte Especial, viaduto ou túnel, com características compatíveis com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego. (No caso de viaduto: comprimento mínimo = 30 m, vão mínimo = 15 metros e largura do tabuleiro mínima = 10,0 m| no caso de túnel: seção de passagem inferior mínima = 55 m² e comprimento mínimo = 30 metros)	1 unid.

4 –ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO APRESENTADO:

4.1) Conforme documentação em anexo, o Consórcio apresentou os seguintes acervos técnicos:

1) Ponte sobre o Rio Marinho:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
886/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(s) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	141688/2020
Profissional:	LAURO FARIA MADEIRA
Registro:	ES 006971/D RNP: 0802483836
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Nº da ART:	0820130143313 Art(s) Vinculada(s): 0820160106323, 0820160106329
Registrada em:	12/11/2013
Empresa contratada:	A MADEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratante:	DER ES - DEP. ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DO ESPÍRITO SANTO CPF/CNPJ: 04889717000197
Proprietário:	DER-ES - DEP. EST. DE RODAGEM DO EST. DO ESPÍRITO SANTO CPF/CNPJ: 04889717000197
End. da Obra/Serviço:	CORREDOR URBANO LESTE-OESTE Número: .
Complemento:	Bairro: RIO MARINHO
Cidade:	CARIACICA UF: ES CEP: 29148170

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS;
Natureza Obra ou Serv.:	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS;
Tipo de Obra:	PAVIMENTAÇÃO; SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL/VERTICAL/SEMAFÓRICA; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; PONTES E VIADUTOS;
Participação Técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nível da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;
Resumo do Contrato:	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARINHO, COM EXTENSÃO DE 121,90 M, CANALIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ATERRO NO CORREDOR URBANO LESTE-OESTE, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VILA VELHA/ES, (CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/2013 E 02 TERMOS ADITIVOS)
Documento de Conclusão:	ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 26/09/2017, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA - GESTOR DA UGEM/DER-ES E O ENGº. CIVIL, ENIO BERNOLI DA COSTA - DIRETOR GERAL-DER/DER-ES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.
Restrições:	"EXCETO OS SERVIÇOS DE: => (GRAMA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO "SEM FIXAÇÃO COM ESTACAS", CONSTANTE DO ATESTADO EM ANEXO."

886/2020
09/10/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://sistemas.crea-es.org.br, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de série apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES — CREA-ES

Data de Impressão: 09/10/2020 12:32:44

2) Duplicação da Rodovia do Sol:

CONSÓRCIO CONSTRUTOR RODOVIA DO SOL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 28.154.862/0011-60 como empresa integrante do CONSÓRCIO EXECUTOR RODOVIA DO SOL executou para o CONSÓRCIO CONSTRUTOR RODOVIA DO SOL – contratado da RODOSOL, no período de set/99 a out/00, através do Contrato de Empreitada Global s/nº datado de 09 de setembro de 1999, as obras referentes à ampliação e recuperação do Sistema, integrantes do PER (integrante do Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária Rodovia do Sol e o DER-ES), compreendendo a duplicação da Rodovia do Sol – Trecho Vila Velha – Setiba (ES-060), cujo projeto de duplicação iniciou-se no entroncamento da Rodovia Darly Santos, no km 11, e estendeu-se até o km 39,54, próximo ao trevo de Setiba, com extensão total duplicada de 28,54 km e implantação da Rodovia do Sol, trecho: Contorno de Guarapari, sub-trecho: Trevo de Setiba – Trevo de Meaípe, inclusive a Interseção com a rodovia Jones dos Santos Neves, até a presente data, cujo, projeto de implantação inicia-se no entroncamento da Rodovia do Sol com o Trevo de Setiba a ser construído (km 40 da ES-060 atual), e estende-se até o entroncamento com a ES-060 (Meaípe), Guarapari- ES, com extensão aproximada de 27,2 km..

O CONSÓRCIO EXECUTOR RODOVIA DO SOL é formado pelas seguintes Empresas:

- SERVIX ENGENHARIA S/A
- TERVAP PITANGA MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- A MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA.

O Responsável Técnico pela execução das obras pela empresa A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., foi:

- Lauro Faria Madeira Eng. Civil CREA 6.971/D – ES Co-responsável

3) Ponte entre os bairros Shell e Interlagos em Linhares (ES):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001622/2012

Profissional: LAURO FARIA MADEIRA — Protocolo Nº: 086915/2012
Carteira.....: ES-006971/D
Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 20100115597 — Art(s) Aditivo(s) - > - 0820120121629 , - 0820120121641 , - 0820120121832 , - 0820120121639 , - 0820120121650 , - 0820120140402 ,
Empresa Executora: A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Local da Obra: AV GETULIO VARGAS
Município: LINHARES — UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Obra/Serviço:	Tipo de Obra:	Projetos/Serviços:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	Estruturas de Concreto PONTES E VIADUTOS DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO	NENHUM

Resumo do Contrato:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA ENTRE O BAIRRO SHELL E INTERLAGOS, NO MUNICIPIO DE LINHARES/ES (CONTRATO Nº 746/2010 E 06 TERMOS ADITIVOS). ---xxx — xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 29/11/2012, ASSINADO PELO SR. JOÃO CLEBER BIANCHI - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHEIROCIVIL EDVALTER DA SILVA CERQUEIRA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx — xxx--- xxx----

RESTRIÇÕES :
EXCETO SERVIÇOS DOS ITENS 05.01; 06.08.10; E 07.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 009.262 até A 009.273.

Vitória, 6 de Dezembro de 2012. — Folha :002
www.creaes.org.br

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

4) Orla de Camburi em Vitória/ES:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000514/2014

Profissional: LAURO FARIA MADEIRA — Protocolo Nº: 029965/2014
Carteira.....: ES-006971/D
Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 200729770 — Art(s) Aditivo(s) - > - 200959385 , - 200801691 , - 200813907 , - 200828575 , - 200916480 , - 200915202 , - 200913128 , - 200992249 , - 20100029854 , - 0820110102445 ,

Empresa Executora: A MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - PMV
Local da Obra: AVENIDA DANTE MICHELINE - CAMBURI
Município: VITORIA — UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Obra/Serviço:	Tipo de Obra:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS	OUTROS OBRAS DE DRENAGEM	PONTES E VIADUTOS DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL/VERTICAL/SEMAFÓRICA TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO

Resumo do Contrato:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI, EM VITÓRIA/ES (CONTRATO Nº 002/2007 E 10 TERMOS ADITIVOS).

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2011, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 12/05/2011, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL MÚCIO LINHARES DA ROCHA - GERENTE/SEMOB, VISADO POR ESTE CONSELHO.

RESTRIÇÕES :
EXCETO ITENS 0705; 140401 A 140404; 150304; 21020102; 210304; 210305; 220104; 2205; 2206 E 2207, INCLUSIVE SUBITENS. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTÃO RESTRITAS A PENAS POSTES, BASES, CAIXAS E OUTRAS OBRAS CIVIS.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0031703 até A 0031730.

Vitória, 24 de Abril de 2014.
www.creaes.org.br

Folha :002

Téc. de Seg. Ocupacionais
Mat. 152 CREA-ES

Eng° Civil José Maria Costa dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

4.2) CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AOS INDICADOS NO ITEM 9.11.1.4 DO EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2020, CONSIDERANDO-SE AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA E QUANTITATIVOS MÍNIMOS DEFINIDOS:

Neste item será evidenciado o acervo técnico de maior relevância e com características semelhantes ao Edital em pauta. Neste caso, o acervo referente **a ponte/viaduto sobre o Rio Marinho** se assemelha a obra licitada em vários itens, como a seguir:

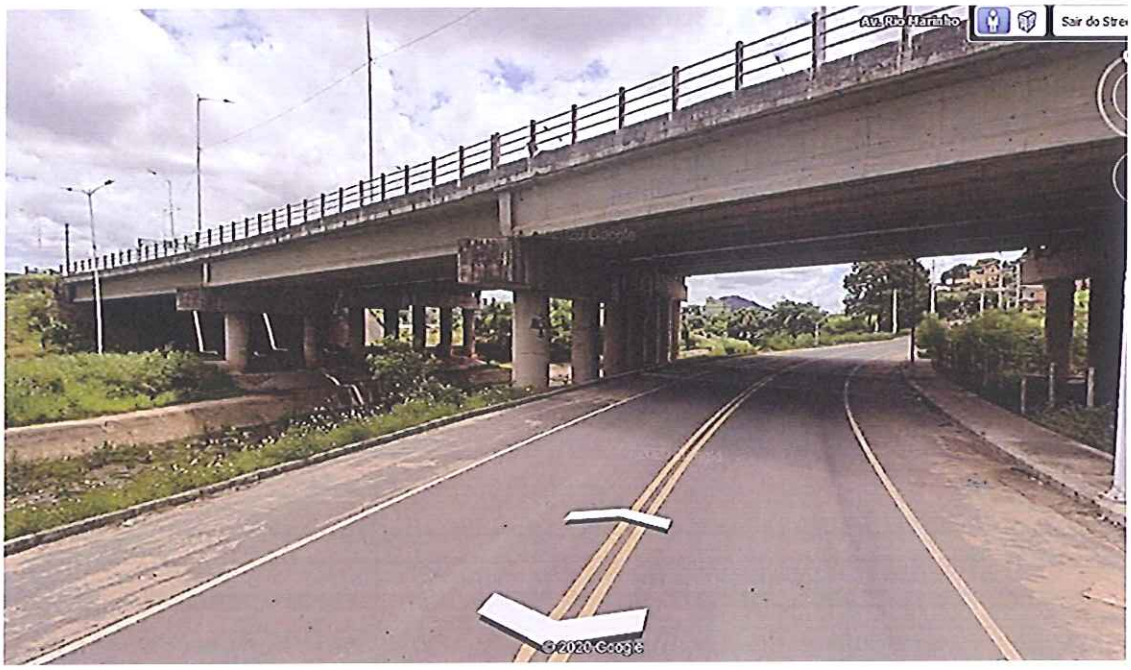
4.2.1) Tem comprimento superior ao solicitado no edital (121,98 metros), com tabuleiro de 4698,51 m².

4.2.2) Funciona como ponte pois transpõe o curso d'água (Rio Marinho).

4.2.3) Funciona como viaduto pois transpõe uma alça da rodovia leste oeste com mão dupla, sendo esta rodovia calculada para suportar alto volume de tráfego entre BR 262 em Cariacica e Rodovia Darly Santos em Vila Velha.

4.2.4) Imagens da Ponte/Viaduto sobre o Rio Marinho e rodovia Leste Oeste:







Importante ressaltar que no Atestado Técnico apresentado, a SEMOBI-ES faz a seguinte complementação:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Formas planas de madeira c/ 04 (quatro) reaproveitam, incl transp das madeiras	M2	107,280
Aço CA-50, fornec, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	2.700,000
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo)	h	76,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	30,000
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	30,000
Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6 000 L) (máximo)	h	7,500

Consultoria

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Instalação de Inclinômetro		
Mobilização e desmobilização do equipo de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória.	Ud	2,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500m	M	703,070

Complementação: De acordo com declaração emitida pelo fiscal do contrato em 06/02/2019, a ponte executada possui 121,94m de comprimento, com 04 (quatro) vãos livres de 30,43m, 30,69m, 30,69m e 29,96m respectivamente e largura total de 44,11m. A ponte atravessa o Rio Marinho e duas pistas vias marginais, sendo 01 (uma) via com 04 (quatro) faixas e acostamento do um lado e 01 (uma) via com 02 (duas) pistas e acostamento do outro, constituindo assim 02 (dois) viadutos com vãos de 30,43m e 30,69m e largura de 44,11m.

Vitória - ES, 07 de Outubro de 2020.

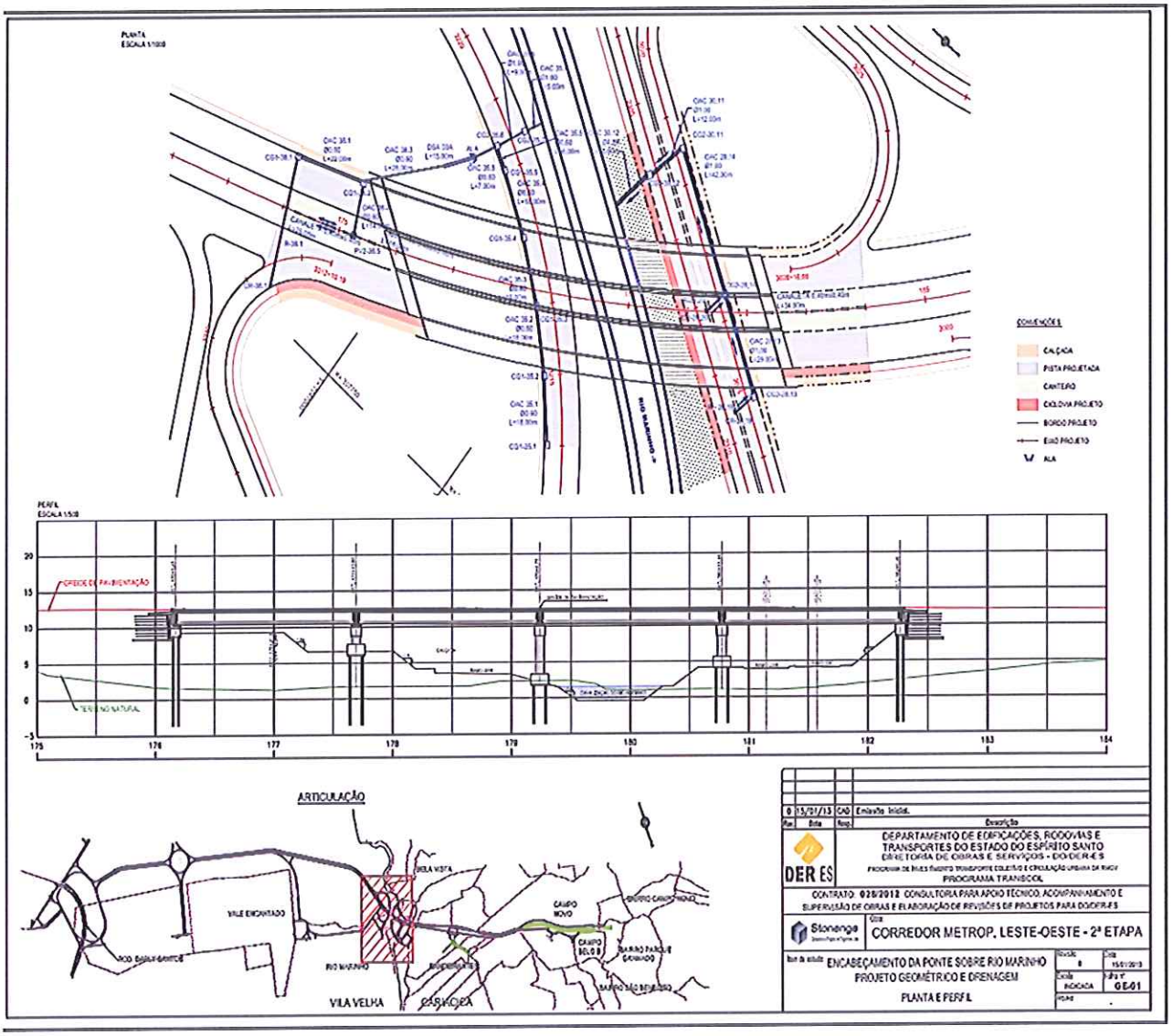
Jeferson Garcia Lima
Diretor de Obras de Infraestrutura Logística – DIREN/DER-ES
CREA Nº 94881/D-MG
CPF Nº 301.492.858-50

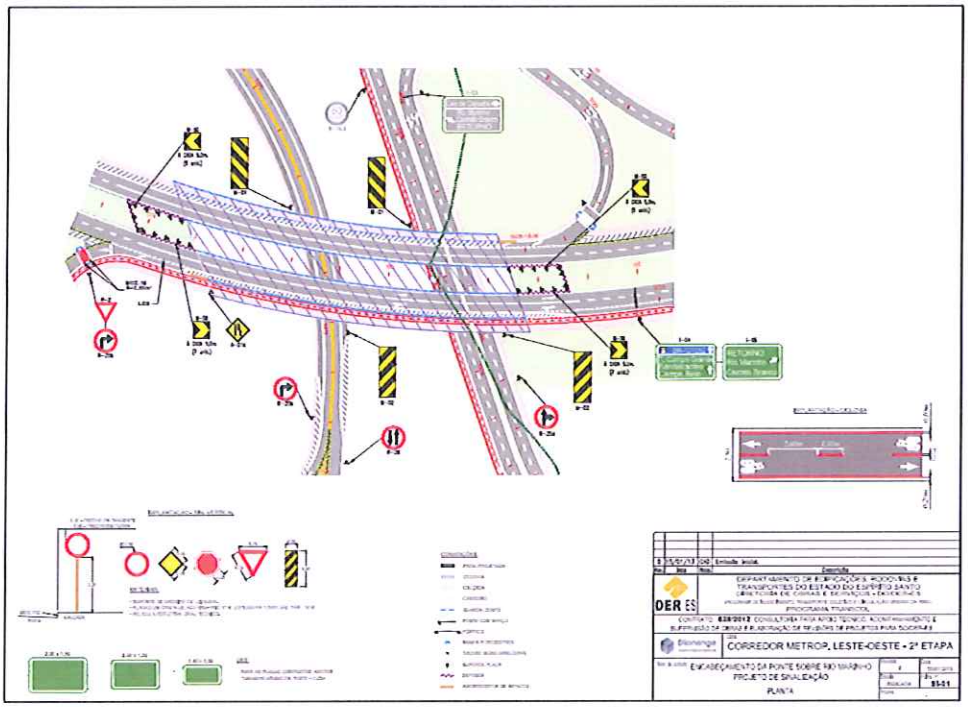
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor Presidente – DIPRE/DER-ES
CREA Nº 005518/D-ES
CPF Nº 337.339.106-72

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES A 0108824

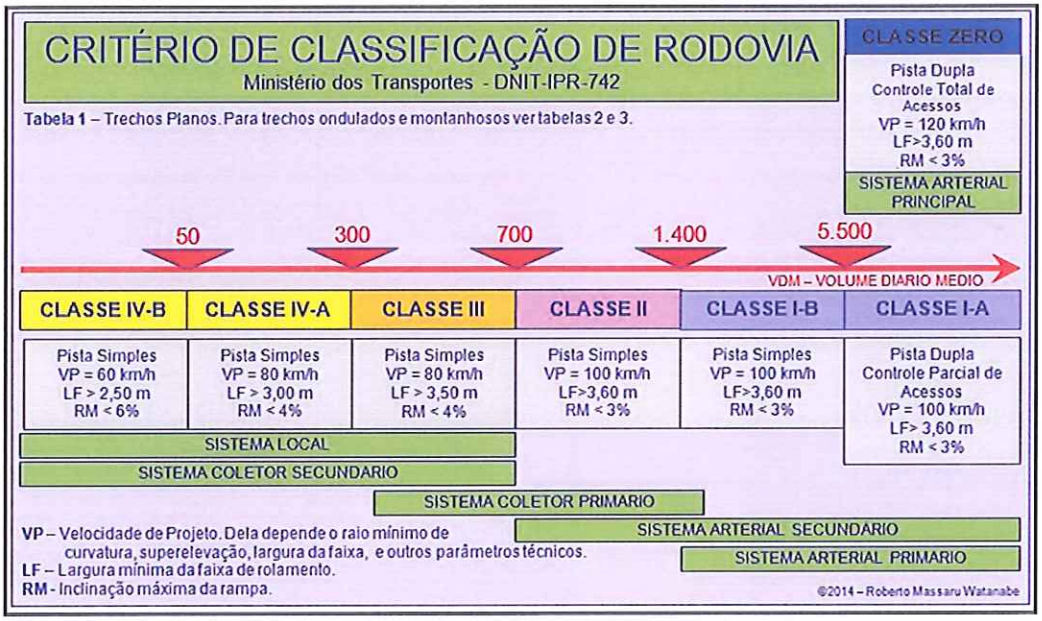
F.F
Rua das Palmeiras, nº 795, sala 705 Ed. Palm Center, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-210
C.N.P.J.: 04.030.452/0001-77 / Tels: 27 3201-8905 / 27 99981-7598
e-mail: f.fregonassi@uol.com.br / www.ffregonassi.com.br

Os projetos da ponte/viaduto também demonstram que a rodovia e a ponte/viaduto foram dimensionadas para um alto fluxo de veículos:





Conforme o Critério de Classificação do DNIT a seguir, na alça da rodovia Leste Oeste onde localiza-se a Ponte/Viaduto do Rio Marinho, o volume médio projetado pode ultrapassar 5500 veículos, ou seja, é uma via com alto volume de tráfego como determina o Edital:



5 – ANÁLISE DA INABILITAÇÃO TÉCNICA:

Conforme Ata de Reunião Interna da CPL - Julgamento Habilitação, a SEMOB se contradiz em relação ao atestado técnico fornecido, conforme ilustrado no item anterior.

A afirmação de que, o Consórcio AME Carapina não tem habilitação técnica no item B, subitem 5 não condiz com as comprovações técnicas dos atestados/acervos técnicos apresentados, ou seja:

" *O item de qualificação técnica definido no Edital foi muito claro ao dispor que a comprovação da execução de Interseção em Desnível deve ser realizada sobre/sob uma via de alto volume de tráfego na transversal, o que não ocorre com uma ponte, já que não há uma via transversal de fluxo intenso. Não há nem como se defender que a complexidade seja superior, já que sequer existe similaridade, pois como bem se sabe os pilares de uma ponte estarão submersos e não sobre uma via na transversal. No caso ora presente, é exatamente este um dos pontos em que a licitante deve comprovar ter experiência, ou seja, como serão feitos os lançamentos das vigas sobre a via transversal de fluxo intenso que passa embaixo do futuro viaduto.*

..... Portanto, certo é que a licitante possuía pleno conhecimento de que o atestado de ponte não serviria para a licitação ora proposta, já que foi expressamente delimitado o tipo de OAE que serviria para comprovar a experiência dos licitantes no item B, subitem 5 do Edital. A licitante declarou ter pleno conhecimento das condições da licitação e, ainda assim, apresentou declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, o que poderia até mesmo ocasionar a sua penalização pela emissão de declaração falsa, conforme previsto no item 10.4 do Edital. Ademais, ressalta-se que a outra CAT apresentada pelo Consórcio, de n° 2002.0433, atesta a execução de um viaduto, porém com comprimento inferior ao exigido no Edital (14m de comprimento quando o exigido foi de 30m de comprimento), motivo pelo qual também não se presta à comprovação do item B, subitem 5, do item 9.11.1.4 do instrumento convocatório, o que impõe a sua inabilitação."

Ora, simplesmente a Comissão de Licitação desprezou os atestados e acervos técnicos apresentados, principalmente no viaduto/ponte sobre o Rio Marinho e também nos outros acervos apresentados (CAT Nº 2002.0433 – RODOSOL) que demonstram cabalmente a necessidade de logística para

lançamento de vigas, comprimento superior ao do edital e rodovia de alto volume de trafego (vide projetos no item anterior) e logística para administrar o trânsito da região, com alto volume de tráfego, comprovando a experiência no lançamento de vigas do viaduto sobre uma via de fluxo intenso.

Importante ressaltar, a luz dos artigos 27 a 30 da Lei 8.666/1993, (artigo 14 da habilitação técnica da Lei 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), ou seja:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Portanto, fica evidenciado que, todas as certidões (CAT'S) e Atestados Técnicos deverão ser minuciosamente analisados de forma a comprovar a **aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**.

As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, deveriam atender a seguinte atividade:

B) Serviços de Execução de Obra de Arte Especial para Interseção em Desnível, com tráfego de veículos na via transversal:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín.
5	Execução de Obra de Arte Especial, viaduto ou túnel, com características compatíveis com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego. (No caso de viaduto: comprimento mínimo = 30 m, vão mínimo = 15 metros e largura do tabuleiro mínima = 10,0 m| no caso de túnel: seção de passagem inferior mínima = 55 m² e comprimento mínimo = 30 metros)	1 unid.

No bojo dos acervos técnicos CAT'S e Atestados Técnicos apresentados pela empresa A. Madeira Industria e Comércio Ltda., pertencente ao Consórcio AME CARAPINA, constam inúmeras obras que provam cabalmente, a aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, como provado a seguir:

1) Acervo referente a construção da ponte e viaduto sobre o Rio Marinho com comprimento superior ao solicitado no edital (121,98 metros) e com tabuleiro de 4.698,51 m², vide imagens no item 4.2 deste laudo.

2) Acervo referente à duplicação da Rodovia do Sol nos trechos de Vila Velha – Setiba e Trevo de Setiba – Trevo de Meaípe, que de acordo com o Atestado Técnico fornecido comprova no item B, subitem 5 – Obras de Artes Especiais, a construção de viadutos, demonstrando desta forma a aptidão da empresa em obras de viadutos e pontes com lançamento de vigas dos viadutos sobre uma via de fluxo intenso de tráfego, conforme imagens a seguir:

a) Viaduto na passagem inferior no bairro Terra Vermelha (Vila Velha):





b) Execução de passagem inferior no bairro interlagos com 02 (dois) viadutos:





Vale ressaltar que a comprovação de experiência em realização de obras com desvio de tráfego em vias de trânsito intenso (item D, subitem 10) já foi comprovada e aceita por esta Comissão de Licitação através do atestado referente à CAT Nº 000514/2014 – Orla de Camburi. Ora, se o Consórcio AME Carapina apresentou comprovada experiência na execução de obras com tráfego intenso, necessitando da implantação de desvio de tráfego, ele está apto a executar a Obra de Arte Especial sobre vias de tráfego intenso, pois o lançamento das vigas só será feito após o desvio de tráfego estar implantado.

De acordo com o edital existe dubiedade na solicitação de comprovação de desvio de tráfego, a saber: item B, subitem 5 e item D, subitem 10.

Além disso, consta na documentação apresentada a CAT Nº 2002.0433 – Duplicação da Rodosol, comprovando a capacidade do Consórcio AME Carapina em executar Obras de Arte Especial em rodovias de alto volume de tráfego (Viadutos de Interlagos e Viaduto de Terra Vermelha).

6 – CONCLUSÃO DO LAUDO PERICIAL:

Após a análise do Edital de Licitação RDC Presencial nº 002/2020, dos projetos, dos atestados e acervos técnicos apresentados, fica concluído por esta perícia que:

a) A inabilitação do Consórcio AME Carapina, referente ao subitem B do item 9.11.1.4 não tem fundamentação técnica e nem lastro na legislação de Licitação vigente.

b) Não houve análise técnica pormenorizada dos atestados em relação aos quantitativos, que demonstram claramente que os quantitativos de serviços e logística necessários, são superiores aos solicitados no edital em pauta.

c) Em relação ao subitem B do item 9.11.1.4 do Edital nº 002/2020, o Consórcio AME Carapina está devidamente qualificado para o serviço licitado.

Este perito está à disposição para esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente.

Fernando Fregonassi dos Santos
CREA nº 3481-D/ES

7 – ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Rua das Palmeiras, nº 795, sala 705 Ed. Palm Center, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-210
C.N.P.J.: 04.030.452/0001-77 / Tels: 27 3201-8905 / 27 99981-7598
e-mail: f.fregonassi@uol.com.br / www.ffregonassi.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 002/2020

Rua das Palmeiras, nº 795, sala 705 Ed. Palm Center, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-210
C.N.P.J.: 04.030.452/0001-77 / Tels: 27 3201-8905 / 27 99981-7598
e-mail: f.fregonassi@uol.com.br / www.ffregonassi.com.br

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE EM TEMPO REAL COM FIBRA ÓTICA, CICLOVIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DE VIAS EXISTENTES, E POSSÍVEIS REMOÇÕES DE INTERFERÊNCIAS NECESSÁRIAS PERTINENTES NA ÁREA DENOMINADA TREVO DE CARAPINA NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA, ES.

DADOS DO RDC

DATA DA SESSÃO: 14/10/2020 – 14:30h

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***MENOR PREÇO***

REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

VALOR ESTIMADO: ***R$ 134.173.982,25***

DATA-BASE: ***JANEIRO/2020***

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 6º Andar, Praia do Canto, Vitória / ES

CEP: 29055-130 / CNPJ: 27.142.033/0001-22 – Tel.: 3636-9620

http://www.semobi.es.gov.br

E-mail: cpl@semobi.es.gov.br

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 1 / 46

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 4
2. DO OBJETO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 6
3. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME 6
4. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 7
5. DA SUBCONTRATAÇÃO 9
6. DA VISITA TÉCNICA 9
7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO 10
8. DO CREDENCIAMENTO 11
9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 01 11
10. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02 23
11. DAS SESSÕES PÚBLICAS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 25
12. DA FASE DE LANCES VERBAIS 29
13. DOS RECURSOS 31
14. DO ENCERRAMENTO 32
15. DOS SEGUROS ADICIONAIS 32
16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO 35
17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA 35
18. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA 37
19. DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 37
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 38
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 39
ANEXO I – ATOS PREPARATÓRIOS .....
ANEXO II - QUADROS (NUMERADOS DE 01 A 04) .....
ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO, CRITÉRIOS DE PAGAMENTO, ORÇAMENTO SINTÉTICO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS .....
ANEXO IV - ANTEPROJETO DE ENGENHARIA .....
ANEXO V - DESAPROPRIAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....
ANEXO VI - MATRIZ DE RISCO .....
ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA .....
ANEXO VIII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO (MODELO) .....
ANEXO IX - TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 2 / 46

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS (MODELO) .....
ANEXO X - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (MODELO) .....
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO .....
ANEXO XI - TERMO DE COMPROMISSO (MODELO) .....
ANEXO XII - CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA .....
ANEXO XIII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO) .....
ANEXO XIV – MINUTA DE CONTRATO .....
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ..
ANEXO XVI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS .....
ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES .....
ANEXO XVIII – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL .....
ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CF .....
ANEXO XX – NORMA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EMPRESAS CONTRATADAS .....
ANEXO XXI – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS .....
ANEXO XXII – CONTROLE AMBIENTAL DE OBRAS E SERVIÇOS .....
ANEXO XXIII – INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 004 .....

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 3 / 46

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI,** mediante a COMISSÃO de Licitação, designada pela Portaria nº 017-S, de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Espírito Santo, de 19 de novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei nº 12.462/2011, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14/10/2020

Horário: 14:30h

Local: Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, 6º andar, Praia do Canto, Vitória/ES.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, todos anexos relacionados acima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no site da SEMOBI, no endereço eletrônico <https://semobi.es.gov.br/modalidade-de-licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-rdc>. Poderão também ser obtidos na SEMOBI de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:30 horas e 13:30 às 18:00 horas.

1.2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA COMERCIAL dar-se-á no endereço Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, 6º andar, Praia do Canto, Vitória/ES – CEP: 29055-130, **até as 14:00h do dia 14/10/2020,** podendo ser encaminhados previamente a referida data, da seguinte maneira:

1.2.1. Os licitantes deverão entregar ao presidente da comissão de licitação, **mediante protocolo** na sede da SEMOBI, sua documentação e suas propostas em dois envelopes opacos, indevassáveis, rubricados, contendo na parte exterior os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO
Estado do Espírito Santo
(Nome da Empresa)
Rua/Av
Razão Social Completa do Licitante
Ref. RDC Integrado Nº 002/2020

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 4 / 46

ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA COMERCIAL
Estado do Espírito Santo
(Nome da Empresa)
Razão Social completa do Licitante
Ref. RDC Integrado Nº 002/2020

1.2.2. A fim de facilitar o exame da documentação, solicita-se aos licitantes que apresentem seus documentos na ordem em que estão listados neste edital, devidamente numerados por páginas.

1.2.3. Expirado o horário de entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela comissão.

1.2.4. Será de inteira responsabilidade das proponentes o meio escolhido para entrega à comissão de licitação dos envelopes acima, não sendo consideradas quaisquer propostas recebidas intempestivamente, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros.

1.2.5. Não serão consideradas para qualquer efeito a data em que tenham sido postados os envelopes ou a entrega em local diferente do endereço indicado.

1.3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos, poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail cpl@semobi.es.gov.br, ou protocolado na SEMOBI, no serviço de protocolo, nos dias úteis, das 09h00min às 12h30min e das 13h30min às 18h00min, **até 5 (cinco) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura das propostas.

1.3.1. A resposta da COMISSÃO de Licitação será divulgada mediante publicação no site da SEMOBI, no endereço www.semobi.es.gov.br, publicado até o dia anterior da abertura da sessão pública deste certame, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessar o endereço para a obtenção das informações prestadas.

1.4. IMPUGNAÇÃO: A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida ao Presidente da COMISSÃO, mediante petição a ser enviada por meio eletrônico, através do e-mail cpl@semobi.es.gov.br, ou protocolada na sede da SEMOBI, nos dias úteis, das 09h00min às 12h30min e das 13h30min às 18h00min, **até 5 (cinco) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura das propostas.

1.4.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se ciência aos demais adquirentes do EDITAL, antes da abertura da sessão, no site www.semobi.es.gov.br;

1.4.2. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, enviar sua PROPOSTA, no prazo estipulado nesse edital.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 5 / 46

1.5. REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste Edital serão executados de forma indireta pelo regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**.

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o por **MENOR PREÇO GLOBAL**;

1.7. MODO DE DISPUTA: O modo de disputa será **aberto**;

1.8. ORÇAMENTO: O valor estimado da licitação é de **R$ 134.173.982,25** (cento e trinta e quatro milhões cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), data-base do orçamento: janeiro/2020.

1.9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas previstas para a execução do objeto deste Edital obedecerão à seguinte distribuição, por exercício financeiro:

- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa de Trabalho: 10.35.101.26.453.0859.1075 – Melhoria da Mobilidade Metropolitana;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 0142-16 – Operações de Crédito Internas – BNDES.

2. DO OBJETO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa para Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, instalação de novo sistema semafórico inteligente em tempo real com fibra ótica, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Trevo de Carapina nos municípios de Vitória e Serra, ES.

2.2. O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes, é apresentado abaixo, e encontra-se detalhado no Termo de Referência, Anexo VI deste Edital:

Rodovia: BR - 101

Trecho: compreendido entre o Viaduto da Rodovia do Contorno (Rod. Gov. Mario Covas) até o antigo aeroporto de Vitória (Av. Fernando Ferrari).

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 6 / 46

devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

3.2. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, limitado a 03 (três) empresas;

3.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1. Estejam cumprindo a penalidade prevista no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.3.2. Estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

3.3.3. Estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.

3.3.4. Estejam cumprindo penalidade prevista no art. 47 da Lei 12.462/2011.

3.3.5. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.3.5.1. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.3.6. Se enquadrem em alguma das situações enumeradas no art. 36 da Lei nº. 12.462/2011 e alterações.

3.3.7. Servidor público, empregado público ou ocupante de cargo em comissão de qualquer ente ou órgão da Administração Pública Estadual, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que elaborou o anteprojeto de engenharia;

3.3.9. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação;

3.4. Poderão participar da presente licitação empresas estrangeiras legalmente estabelecidas no País, nos termos do artigo 28, inciso V e artigo 33 §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.4.1. A empresa estrangeira deverá atender as Resoluções nº 1.025 de 30/10/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e a Resolução 1.050, de 13/12/2013, que revoga o § 2° do art. 28 e o art. 79 da Resolução nº 1.025 – CONFEA.

3.5. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 7 / 46

física ou jurídica, e o Licitante ou responsável pelos serviços, fornecimento e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;

3.6. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

4.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio constituído conforme as regras seguintes, sem prejuízo de outras existentes no edital e seus anexos:

4.1.1. O número máximo de integrantes de cada consórcio será de **03 (três) empresas.**

4.1.2. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

4.1.3. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

4.1.4. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.1.5. As empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente ou através de outro consórcio.

4.1.6. Não será admitida a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico em consórcios distintos.

4.1.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

4.2. As pessoas jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação jurídica, termo de compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, contendo:

4.2.1. A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido.

4.2.2. A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 8 / 46

4.2.3. A indicação da empresa líder como representante do consórcio.

4.2.4. Cláusula de solidariedade, nos termos deste edital e da legislação.

4.2.5. O prazo do consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação.

4.3. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e apresentar as declarações exigidas no edital.

4.4. As empresas consorciadas poderão somar os seus atestados para atendimento das exigências de qualificação técnica em que puderem ser somados atestados, os quais poderão ser apresentados em nome de qualquer consorciada, independentemente da sua cota de participação no consórcio, na forma prevista no item 9.11.

4.5. Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências de qualificação econômico-financeira, salvo a comprovação de patrimônio líquido mínimo, que poderá ser atendida pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, na forma prevista no item 9.12.

4.6. O licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato decorrente desta licitação, o instrumento de constituição e os registros do consórcio nos órgãos competentes, nos termos do art. 33, § 2º, da Lei 8.666/1993 e dos arts. 278 e 279 da Lei 6.404/1976.

4.7. Será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que integram o consórcio, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada, respeitada a proporcionalidade estabelecida no termo de compromisso de constituição do consórcio.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Será permitida a subcontratação parcial, limitada a 30% (trinta por cento), para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, desde que previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

5.1.1. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

5.2. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 9 / 46

5.3. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

5.3.1. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

5.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6. DA VISITA TÉCNICA

6.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, no(s) endereço(s) abaixo:

Rodovia: BR - 101

Trecho: compreendido entre o Viaduto da Rodovia do Contorno (Rod. Gov. Mario Covas) até o antigo aeroporto de Vitória (Av. Fernando Ferrari).

6.2. A visita deverá ser agendada com antecedência junto à Gerencia de Infraestrutura, por meio do e-mail sebastiao.encarnacao@semobi.es.gov.br ou telefone (27) 3636-9647, e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

6.3. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, nos moldes da declaração constante do Anexo XVII deste Edital.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 910 (novecentos e dez) dias.

7.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 10 / 46

7.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela SEMOBI e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

7.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade das Ordens de Paralisação e de Reinício, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

7.3.1. As Ordens de Paralisação não suspendem o decurso do prazo de vigência.

7.4. A prorrogação do prazo de vigência será permitida, desde que ocorrida algumas das hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito, formalizada mediante Termo Aditivo.

7.5. As prorrogações dos prazos de execução, descontados os períodos de paralisação, serão permitidas, desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito, formalizada mediante Termo Aditivo.

7.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 110 da Lei nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na SEMOBI.

7.7. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da SEMOBI para paralisar ou reiniciar as obras, em qualquer fase.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. No local, dia e hora definidos neste Edital para a sessão pública, a licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a COMISSÃO, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para formular ofertas e lances de preços e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 11 / 46

8.3. Junto com o documento de credenciamento, o proponente/representante deverá apresentar declaração dando ciência de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

8.4. No presente processo licitatório, somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada.

8.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de indeferimento do credenciamento para ambas.

8.6. Os documentos de credenciamento do representante e a declaração dando ciência de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação serão entregues em separado e NÃO DEVEM ser colocados dentro de nenhum dos Envelopes, quer seja o de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou de PROPOSTA COMERCIAL.

8.7. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a COMISSÃO ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços, apresentar nova PROPOSTA DE PREÇO (no caso microempresa ou empresa de pequeno porte), declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos ENVELOPES relativos a esta licitação.

8.7.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da FASE DE LANCES verbais, mantido o preço apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 01

9.1. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis.

9.2. Quando os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO forem apresentados em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a licitante deverá apresentar os originais, no horário requerido pela COMISSÃO que os autenticará, se for o caso.

9.3. Além dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos neste item, deverá ser entregue dentro do envelope, em **mídia digital** (Pen-Drive ou CD-Rom), cópia de todos os documentos constantes no ENVELOPE N° 01, cujo escaneamento deverá ser realizado após o processo de autenticação do Cartório, se for o caso.

9.3.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com o arquivo em mídia digital, declaração de que a documentação constante do referido arquivo digital é idêntica à documentação física apresentada para fins de habilitação, sob pena de ser declarada inabilitada.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 12 / 46

9.4. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pela própria licitante e na proposta poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

9.5. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar encadernadas, rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

9.6. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da COMISSÃO, na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

9.7. No caso de licitantes em consórcio, deverá ser apresentado os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciada, na proporção de sua respectiva participação no consórcio, ficando estabelecido, para os consórcios compostos por micro e pequenas empresas, as prerrogativas previstas em Lei.

9.7.1.1. No caso de consórcio, a comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional exigidas neste Edital poderá ser efetuada, no todo ou parte, por qualquer uma das consorciadas.

9.7.1.2. Os consorciados não poderão alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela SEMOBI.

9.8. O ENVELOPE Nº 01 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos, acompanhados do arquivo em mídia digital e da CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO XIII), que será assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pela líder do consórcio:

9.9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.9.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

9.9.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

9.9.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 13 / 46

9.9.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

9.9.6. Ficha de identificação do licitante, conforme formulário próprio constante do Quadro 04 do Anexo II ao Edital, com o credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

9.9.7. Compromisso de constituição do consórcio, conforme regras estabelecidas no edital.

9.10. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado), mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, que será verificada "on-line" pela COMISSÃO na data de entrega da documentação de habilitação.

9.10.1. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 14 / 46

9.10.2. Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

9.10.2.1. A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

9.10.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.10.2.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

9.10.2.4. Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

9.10.2.5. Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

9.10.2.6. O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

9.10.2.7. A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. **Capacidade técnico-operacional:**

9.11.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA da região da sede da empresa (art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93).

9.11.1.2. Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no item 9.11.1.4

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 15 / 46

deste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e quantitativos mínimos definidos.

9.11.1.3. A comprovação será feita por meio de apresentação de 1 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico, para cada um dos subitens constantes dos itens A, B, C e D do item 9.11.1.4. Os documentos de comprovação deverão ser certificados pelo CREA.

a) Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

b) No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante.

c) Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

9.11.1.4. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 30, II c/c P. 2, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:

A) Serviços de Recuperação e/ou Reabilitação de Obras viárias executadas em vias urbanas sem interrupção de trafego, avenidas, corredores urbanos, nos seguintes serviços e quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín. (% relação ao quantitativo do Anteprojeto)
1	Elaboração de projetos executivos de obras de implantação e/ou requalificação urbana com pavimentação de vias urbanas, inclusive projetos de drenagem e sinalização.	qualitativo
2	Execução de obras de implantação e/o de requalificação urbana com pavimentação de vias urbanas, inclusive obras de drenagem e sinalização.	38.300 m²

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 16 / 46

3	Execução de Pavimento flexível (CBUQ)	9.500 t
4	Fresagem de pavimento asfáltico	Qualitativo

B) Serviços de Execução de Obra de Arte Especial para Interseção em Desnível, com tráfego de veículos na via transversal:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín.
5	Execução de Obra de Arte Especial, viaduto ou túnel, com características compatíveis com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego. (No caso de viaduto: comprimento mínimo = 30 m, vão mínimo = 15 metros e largura do tabuleiro mínima = 10,0 m| no caso de túnel: seção de passagem inferior mínima = 55 m² e comprimento mínimo = 30 metros)	1 unid.

C) Serviços envolvendo operações de terraplenagem (corte, carga, transporte e aterro controlado), conforme os seguintes quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín. (% relação ao quantitativo do Anteprojeto)
6	Operações de corte e carga mecanizada de material.	37.000 m³
7	Operações de compactação mecanizada em aterro.	31.000 m³

D) Serviços envolvendo execução de infraestrutura (drenagem e remanejamento de interferências), conforme os seguintes quantitativos:

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 17 / 46

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín. (% relação ao quantitativo do Anteprojeto)
8	Execução de canais para sistema de microdrenagem.	1.000 m
9	Remanejamento/implantação de adutora de água tratada.	qualitativo
10	Experiencia comprovada em PDDT - Plano de Desvio de Trafego em vias de trânsito intenso.	qualitativo

9.11.1.5. A licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados nos quadros dos itens A até D, somando-se ao todo, 10 (dez) atestados.

9.11.1.6. É vedado o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior da licitante na execução dos serviços descriminados, somente sendo admitido 1 (um) atestado para comprovação de cada item e subitem, assim como para atendimento dos quantitativos mínimos especificados para cada um deles.

9.11.1.7. A Licitante deverá apresentar devidamente preenchido, conforme atestados de capacidade técnico-operacional apresentados, o Anexo II Quadro 02 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.11.2. **Capacidade técnico-profissional:**

9.11.2.1. Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA da região a que estiver vinculado.

9.11.2.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obra de características semelhantes aos indicados no quadro abaixo (item 9.11.2.3), considerando-se as parcelas de maior relevância definidos.

9.11.2.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, na forma do art. 30, II c/c P. 2, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 18 / 46

Item	Descrição dos Serviços
1	Elaboração de projetos executivos de implantação de obras e/ou de requalificação urbana com pavimentação de vias urbanas, inclusive projetos de drenagem e sinalização.
2	Execução de obras de implantação e/ou requalificação urbana com pavimentação de vias urbanas, inclusive obras de drenagem e sinalização.
3	Execução de Obra de Arte Especial, viaduto ou túnel, com características compatíveis com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego. (No caso de viaduto: comprimento mínimo = 30 m, vão mínimo = 15 metros e largura do tabuleiro mínima = 10,0 m| no caso de túnel: seção de passagem inferior mínima = 55 m² e comprimento mínimo = 30 metros)
4	Operações de corte e carga mecanizada de material.
5	Operações de compactação mecanizada em aterro.
6	Execução de canais para sistema de microdrenagem.
7	Remanejamento/Implatação de adutora de água tratada.
8	Execução de Pavimento flexível (CBUQ)

9.11.2.4. Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

9.11.2.4.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

9.11.2.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

9.11.2.4.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

9.11.2.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 19 / 46

a) Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou

c) Contrato Social ou último aditivo se houver; ou

d) Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.

9.11.2.4.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

9.11.2.5. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

9.11.2.6. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

9.11.2.7. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

9.11.2.8. A Licitante deverá apresentar devidamente preenchido, conforme atestados de capacidade técnico-profissional apresentados, o Anexo II Quadro 01 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS DETENTORES DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO;

9.11.3. Para cada um dos serviços executados e relacionados no Anexo II Quadros 01 e 02, deverá ser anexado atestado e/ou certidão comprovando a execução correspondente.

9.11.4. Os atestados deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços. As Certidões de Acervo Técnico (CAT) deverão ser expedidas e registradas pelo Conselho Regional competente

9.11.5. Nos referidos atestados e/ou certidões deverá constar o nome do profissional indicado e a função desempenhada (para fins de capacidade técnico-profissional), o número do(s) contrato(s), nomes do contratado, do contratante e a discriminação dos serviços e quantitativos executados.

9.11.6. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo Conselho de Classe

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 20 / 46

competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(as) de registro(s) no Conselho de Classe competente;

9.11.7. No caso de atestado de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados, acompanhados das respectivas CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas e que citem especificamente o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada.

9.11.8. Quando a certidão e/ou atestado não for emitido pelo contratante principal do serviço, deverão ser apresentados os documentos a seguir:

9.11.8.1. Declaração formal do contratante principal, confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;

9.11.8.2. Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado;

9.11.8.3. Contrato firmado entre o contratado principal e o Licitante subcontratado;

9.11.9. **Declarações para qualificação técnica:**

9.11.9.1. A Licitante deverá apresentar devidamente preenchido o Anexo II Quadro 03 - RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE.

9.11.9.2. A Licitante deverá apresentar devidamente preenchido o Anexo II Quadro 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA para cada profissional constante do Anexo II Quadro 03.

9.11.9.3. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela Licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da Licitante com o ciente do profissional conforme ANEXO X - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (MODELO);

9.11.9.4. Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, conforme ANEXO XVI.

9.11.9.5. Declaração de pleno conhecimento do local e condições em que a obra será executada, conforme modelo no ANEXO XVII, e que conhece suas obrigações de Responsabilidade Ambiental, conforme ANEXO XVIII.

9.11.9.6. Seguem as normas da Secretaria que regem a execução do futuro contrato:

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 21 / 46

a) NORMA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EMPRESAS CONTRATADAS, devidamente aprovada pelo Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução C.R.E Nº 129/2018 (ANEXO XX).

b) ANEXO XXI – NORMA PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS.

c) ANEXO XXII – NORMA PARA CONTROLE AMBIENTAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

d) ANEXO XXIII – INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2015

9.12. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.12.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.12.1.1. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

9.12.1.2. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

9.12.1.3. No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

9.12.1.4. Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.12.1.5. Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 22 / 46

apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

9.12.2. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$\text{ILC} = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

9.12.2.1. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira, conforme ANEXO XV.

9.12.2.2. Junto com a comprovação dos índices referidos acima, os licitantes deverão comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO para fins de habilitação, na forma dos §§ 2 º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93.

9.12.2.3. A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

9.12.2.4. Os valores constantes do Balanço serão convertidos para a data base do orçamento estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

9.12.3. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

9.12.3.1. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.12.3.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

9.12.3.3. Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 23 / 46

Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

9.12.4. Em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores de patrimônio líquido exigidos para o licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação na constituição do consórcio, calculado pela seguinte fórmula:

$$PLCCons = PLC \times PartC$$

Onde:

PLCCons = Patrimônio líquido do consorciado, considerado na soma do patrimônio líquido do consórcio;
PLC = Patrimônio líquido do consorciado;
PartC = Participação do consorciado no consórcio.

9.12.5. O acréscimo previsto no item anterior não será aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

9.12.6. No caso de consórcio, deverá haver a demonstração, por cada consorciado, do atendimento aos índices contábeis definidos neste Edital.

9.13. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

9.13.1. Declaração de cumprimento de inexistência no quadro funcional da empresa, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99) (ANEXO XIX).

9.14. DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

a) Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

b) Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 11.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA e 13.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

c) Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 13.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 24 / 46

d) Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

e) O cadastro no CRC/ES não exime os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 13.11) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

f) Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

g) Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá à Comissão verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

9.15. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

9.15.1. Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006, assim como na Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

9.15.2. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

9.15.2.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx) ou do site do SINTEGRA (http://www.sintegra.gov.br), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

9.15.2.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

9.15.3. Licitantes não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/06;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 25 / 46

d) Cópia do contrato social e suas alterações; e

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.

9.15.4. Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

9.15.5. O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei 8.666/1993, quando for o caso.

9.15.6. Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

9.15.7. A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02

10.1. O ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL deverá conter APENAS os seguintes documentos:

10.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com preços globais em Real (Anexo VIII);

10.1.1.1. Anexado à proposta, deverá ser apresentado um relatório técnico contendo no máximo 5 (cinco) páginas, com uma descrição sucinta da metodologia proposta pelo licitante e seus benefícios. O relatório deverá abordar a adoção (ou não) dos itens fixados neste instrumento como critérios objetivos de avaliação (item 11.7.2);

10.1.1.2. Também deverá ser apresentada a Planta de Situação de toda a Intervenção Proposta e a Perspectiva da Solução da Passagem em desnível da BR-101 em formato A-2;

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 26 / 46

10.1.1.3. As propostas possuem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da entrega da mesma;

10.1.2. Orçamento sintético de acordo com a estrutura do orçamento referencial, respeitando os critérios de aceitabilidade de preços (Anexo III);

10.1.3. Declaração de que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

10.1.4. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.1.5. Declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

10.1.6. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal

10.1.7. Declaração de que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;

10.1.8. Se o caso, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, concedido às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;

10.2. Além dos documentos elencados acima, deverá ser entregue dentro do envelope, em mídia digital (Pen-Drive ou CD-Rom), cópia de todos os documentos constantes no ENVELOPE N° 02, cujo escaneamento deverá ser realizado após o processo de autenticação do Cartório, se for o caso.

10.2.3. A licitante deverá apresentar, juntamente com o arquivo em mídia digital, declaração de que a documentação constante do referido arquivo digital é idêntica à documentação física apresentada no envelope referente à proposta comercial, sob pena de desclassificação.

10.3. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pela própria licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

10.4. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, além

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 27 / 46

de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

10.5. A apresentação da proposta implicará plena ciência, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.7. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.8. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

10.9. A licitante deverá considerar incluída nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.

12.10. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras/serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

12.11. É de inteira responsabilidade da licitante, obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento, objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

12.12. Para fins de reajuste, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, serão observados os critérios estabelecidos na Minuta do Contrato - ANEXO XIV.

11. DAS SESSÕES PÚBLICAS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. A abertura da sessão pública deste RDC, conduzida pelo Presidente da COMISSÃO de Licitação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, quando os envelopes contendo a documentação apresentada pelos licitantes serão abertos com chamada das empresas e anotação em ata dos representantes presentes.

11.1.1. Como condição de participação nas sessões de abertura dos envelopes, os licitantes deverão cadastrar e validar, com antecedência mínima de 3 (três) dias, os seus representantes a serem credenciados perante a Comissão de Licitação, no sistema E-Docs, na qualidade de cidadãos, através do link: https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/VerificarCPF.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 28 / 46

11.1.2. O cadastro mencionado no item anterior possibilitará aos representantes procederem à assinatura eletrônica de todos os documentos apresentados pelos demais licitantes, o que ocorrerá na própria sessão de abertura dos envelopes.

11.1.3. No caso de dúvidas acerca do cadastro, o licitante poderá assistir ao tutorial de como se cadastrar, no link https://processoeletronico.es.gov.br/videos/edocs2020-cidadao-cadastro-acessocidadao, ou contatar a comissão de licitação através do e-mail cpl@semobi.es.gov.br ou telefone (27) 3636-9635.

11.1.4. Se por indisponibilidade do sistema ou qualquer outro motivo, não for possível proceder à assinatura eletrônica dos documentos na data agendada para a abertura dos envelopes da licitação, todos os documentos físicos deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

11.1.5. Se por qualquer motivo o licitante não conseguir cadastrar o seu representante no E-Docs, o procedimento de cadastro será feito na própria sessão de abertura dos envelopes. Em último caso, se o cadastro se mostrar impossibilitado, as propostas serão rubricadas fisicamente.

11.2. A abertura de todos os envelopes será realizada no local definido neste Edital, sendo lavrada ata circunstanciada, assinada pelos Licitantes presentes e todos os membros da Comissão, ficando os documentos à disposição dos licitantes para exame.

11.3. É facultado à Comissão ou ao Secretário, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, não sendo aceita a inclusão de qualquer documento ou informação após a hora prevista para recebimento dos envelopes.

11.4. Qualquer licitante, através de seu representante legal, poderá fazer constar em ata suas reclamações, ficando a critério dos membros da Comissão acatá-las ou não, considerando não possuírem estas efeito de recurso, que deve obedecer o procedimento apropriado.

11.5. Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes ou a desclassificação de todas as propostas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de desclassificação.

11.6. DA ABERTURA DOS ENVELOPRES DE HABILITAÇÃO

11.6.1. Os documentos constantes dos envelopes "Habilitação" serão assinados eletronicamente (via E-Docs) por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.

11.6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a COMISSÃO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSanci

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 29 / 46

onadosPageList.jsp?opcao=todos).

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

c) A Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br>;

d) Cadastro de proibidos de contratar com o Poder Público estadual ou municipal do TCEES (https://www.tce.es.gov.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/proibidos-de-contratar/);

e) A existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ;

11.6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.6.2.2. Constatada a existência de sanção que caracterize hipótese de impedimento de participar da licitação na forma prevista no item 3.2 do presente edital, a COMISSÃO reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

11.6.3. O resultado da análise dos documentos de habilitação será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase dos trabalhos, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes ou por meio de publicação na Imprensa Oficial.

11.6.4. A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pela CPL.

11.6.4.1. Estando dentro da validade o cadastro do licitante junto ao CRC/ES, mas algum documento apresentado já estiver vencido, este deverá ser apresentado junto a CPL para fins de comprovar sua regularidade habilitatória, salvo a hipótese prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

11.6.5. O envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes inabilitados serão devolvidos aos respectivos proponentes fechados, desde que, decorrido o prazo legal, não tenha havido recurso, ou após a denegação dos eventualmente interpostos.

11.6.6. Havendo renúncia expressa de todos os licitantes a qualquer recurso contra o julgamento de Habilitação, os envelopes contendo a Proposta Comercial dos licitantes habilitados serão abertos imediatamente após encerrados os procedimentos relativos à fase de habilitação. Caso contrário, a Comissão de Licitação designará nova data para abertura, por meio de Publicação no Diário Oficial.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 30 / 46

11.7. DA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

11.7.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

11.7.2. Apenas para efeitos de julgamento, será concedido desconto percentual na proposta de preço dos licitantes que, adotando metodologias diferenciadas, derem preferência à adoção dos seguintes itens:

Critérios:		%
1	Opção pelo pavimento em concreto em toda a área de intervenção (incluindo BR-101, alças e passagem em desnível)	2,0%
2	Opção pelo pavimento em concreto apenas nas faixas da direita da BR-101 (transporte público), sendo todas as demais áreas de intervenção em pavimento reciclado (exceto na passagem em desnível, em que é obrigatório o pavimento em concreto)	1,5%
3	Opção pelo pavimento reciclado em toda a área de intervenção (exceto na passagem em desnível, em que é obrigatório o pavimento em concreto)	1,0%
4	Opção por iluminação pública a LED	0,5%
5	Opção pela sinalização horizontal em termoplástico e sinalização semafórica com lâmpadas a LED	0,5%

11.7.2. A COMISSÃO, depois de ultrapassada a fase de habilitação procederá ao que se segue:

11.7.2.1. Abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL;

11.7.2.2. Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA COMERCIAL;

11.7.2.3. Verificação das PROPOSTAS COMERCIAIS quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:

11.7.2.3.1. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

11.7.2.3.2. Ordenamento das PROPOSTAS COMERCIAIS por ordem decrescente de vantajosidade;

11.7.3. A COMISSÃO reservadamente verificará a conformidade do preço global das propostas em relação ao orçamento previamente estimado para a

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 31 / 46

contratação, sua adequação com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação, mediante decisão motivada, daquela que:

11.7.3.1. Contenha vícios insanáveis;

11.7.3.2. Não obedeça às especificações técnicas relacionadas no instrumento convocatório, desde que insanáveis os defeitos;

11.7.3.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses orçamento sigiloso;

11.7.3.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SEMOBI;

11.7.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis;

11.7.3.6. Apresentar qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.7.3.7. As propostas não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

11.7.3.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores à 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

11.7.3.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela SEMOBI;

11.7.3.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pela SEMOBI.

11.7.3.9. A COMISSÃO promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

11.7.3.9.1. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

11.7.3.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7.5. Os preços máximos que a SEMOBI admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência devidamente corrigidos.

11.7.6. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

11.7.7. Serão rejeitadas as propostas que não atenderem a todas as condições deste edital, quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 32 / 46

rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

12. DA FASE DE LANCES VERBAIS

12.1. A COMISSÃO, após classificar as PROPOSTAS COMERCIAL em ordem decrescente, convocará os licitantes para a apresentação de lances verbais sucessivos.

12.1. A COMISSÃO convocará individual e sucessivamente os licitantes, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais, de forma sequencial, a apresentar lance verbal, inferior ao menor de todos os lances já ofertados, respeitando-se o intervalo mínimo de diferença de valores, em relação ao menor lance ofertado, de 2% (dois por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa;

12.2. A desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas de técnica e preços;

12.2.1. Não será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa aberta até que se encontre a proposta vencedora. São considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

12.3. Os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação;

12.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções previstas neste Edital;

12.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), a COMISSÃO deverá reiniciar a disputa aberta para a definição das demais colocações, hipótese em que será admitida a apresentação de lances intermediários.

12.6. PREFERÊNCIA E DESEMPATE

12.6.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

12.6.2. Depois de encerrada a fase de lances e, constatado o empate ficto de preços da proposta de menor lance com microempresa ou empresas de pequeno porte, a COMISSÃO divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate de preços;

12.6.3. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, que tenha apresentado proposta igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, conforme o item anterior, poderá declarar que faz jus ao benéfico, sob pena de perecimento do direito, e apresentar uma última oferta, que deverá, obrigatoriamente, ser inferior à proposta do primeiro colocado.

12.6.4. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 33 / 46

COMISSÃO convocará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 7.5.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

12.6.4.1. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6.4.2. Nas licitações em que após o exercício de preferência esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011.

12.6.4.2.1. Caso esta COMISSÃO venha se valer do critério de desempate do inciso IV do art. 25 da Lei 12.462/11, o mesmo se realizará da seguinte forma:

12.6.4.2.1.1. Serão dispostos na urna de nº 1, tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

12.6.4.2.1.2. Serão dispostos na urna de nº 2, uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

12.6.4.2.1.3. O Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

12.6.4.2.1.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, o Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

12.6.4.3. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.7. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará todas as PROPOSTAS COMERCIAIS por ordem crescente de vantajosidade e lavrará o resultado em ata.

12.8. Será considerada a vencedora do certame a Licitante que, após a fase de lances, apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL para a execução do objeto da licitação em questão, cumpridos os demais requisitos previstos neste Edital

12.9. A ata será rubricada pela Comissão e pelos credenciados.

12.10. A comissão e os credenciados deverão assinar eletronicamente (via E-Docs) todas as propostas.

12.11. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos da PROPOSTA COMERCIAL FINAL a COMISSÃO procederá às correções da seguinte forma:

12.11.1. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 34 / 46

12.11.2. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade;

12.11.3. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

12.11.4. O preço total da PROPOSTA COMERCIAL será ajustado pela COMISSÃO, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA COMERCIAL.

12.12. O resultado da licitação será publicado por meio de comunicação pela Imprensa Oficial, oportunidade e que a licitante vencedora será convocada para:

12.12.1. Apresentar a PROPOSTA FINAL DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, da Lei n° 12.462/2011.

12.12.2. Elaborar os Quadros relativos Cronograma Físico-Financeiro e Critério de Medição por Etapa, no mesmo prazo acima concedido.

12.12.3. Os prazos constantes no item 14.13.1 poderão ser prorrogados uma única vez, desde que as justificativas sejam aceitas pela COMISSÃO, sob pena de sujeitar-se a licitante às sanções previstas neste Edital no caso de descumprimento.

12.13. O órgão licitante poderá desclassificar propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

13. DOS RECURSOS

13.1. Divulgada a decisão da COMISSÃO, em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a Licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata.

13.1.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal;

13.1.2. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo e-mail cpl@semobi.es.gov.br ou através de protocolo a ser realizada na sede da SEMOBI, em endereço constante do presente instrumento.

13.3. Caso o Presidente decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do Presidente antes da adjudicação.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 35 / 46

13.4. Caso não ratifique a decisão do Presidente, a Autoridade Competente determinará as medidas que julgar cabíveis no caso.

13.5. O recurso contra a decisão do Presidente não terá efeito suspensivo.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 09h00min às 12h30min e das 13h30min às 18h00min.

13.7. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: < www.semobi.es.gov.br>.

13.8. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.9. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos;

13.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.11. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da SEMOBI.

14. DO ENCERRAMENTO

14.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a SEMOBI poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

14.2. Exaurida a negociação o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

b. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

c. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d. adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para o GARH para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

14.2.1. Encerrada a licitação, a COMISSÃO divulgará no site da SEMOBI os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação;

14.3. É facultado à SEMOBI, quando a Licitante adjudicatária não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do Contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

14.3.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no Art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital;

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 36 / 46

14.3.2. Convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo Licitante vencedor.

14.3.3. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a SEMOBI poderá convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

15. DOS SEGUROS ADICIONAIS

15.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Contrato e antes da emissão da ordem de serviço, as apólices de Seguro Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional.

15.1.1. Os seguros de Riscos de Engenharia (RE) e de Responsabilidade Civil Profissional (RCP) vigorarão durante o período de execução da obra, ficando sob a responsabilidade do segurado atualizar seu valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo de execução da obra.

15.1.2. O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ter vigência estendida por prazo complementar de 36 (trinta e seis) meses.

15.1.3. A CONTRATADA deverá manter válidas as apólices de seguros RE e RCP e apresentar junto com a medição o comprovante de adimplemento, sob pena de inexecução parcial do contrato.

15.2. Coberturas do Seguro de Riscos de Engenharia:

15.2.1. Cobertura Básica de Obras Civis em construção e Instalações e Montagens (OCC/IM) - Garante os danos físicos decorrentes de acidentes ocorridos no local do risco ou canteiro de obras, por danos da natureza (vendaval, queda de granizo, queda de raio, alagamento, entre outros) e demais eventos (incêndio, explosão, desabamento, entre outros).

15.2.1.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 100% (cem por cento) do valor do contrato.

15.2.2. Coberturas Adicionais

15.2.2.1. Erro na elaboração do Projeto e na execução da obra/serviço: cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto e na sua execução, mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo ou retificação. Excluem-se os custos que seriam suportados pelo Segurado para retificar o defeito original, incluindo o transporte, os tributos e despesas afins, se este defeito tiver sido descoberto antes do sinistro.

15.2.2.1.1. A cobertura prevista no Subitem anterior contemplará 100% (cem por cento) do valor do contrato.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 37 / 46

15.2.2.2. Responsabilidade Civil Geral e Cruzada: cobre os danos materiais e/ou corporais, involuntariamente causados a terceiros que não tenham relação com a obra, em decorrência dos trabalhos pertinentes a ela e/ou instalação. Nesta cobertura, a responsabilidade se estende aos participantes da apólice do segurado principal e demais cossegurados, como se cada um tivesse feito uma apólice em separado, em que todos são considerados terceiros entre si. Além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados. Essa garantia deverá se estender para Erro de Projeto.

15.2.2.3. Para contratos com valores até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), o limite mínimo segurado será de 10% (dez por cento) do valor do contrato, com mínimo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

15.2.2.4. Para contratos com valores superiores à R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), o limite mínimo segurado será de 8% (oito por cento) do valor do contrato, com mínimo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

15.2.2.5. Para contratos com valores superiores à R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), o limite mínimo segurado será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com mínimo de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

15.2.2.6. Para contratos com valores acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), o limite mínimo segurado será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

15.2.3. Responsabilidade Civil do Empregador: garante a Responsabilidade Civil do Segurado em caso de acidentes dentro do canteiro de obras e/ou durante o translado dos empregados da obra para residência ou da residência para a obra em caso do transporte por conta do segurado, que resulte em morte e / ou invalidez (total ou parcial) permanente de funcionários registrados ou com contrato de trabalho.

15.2.3.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 20% (vinte por cento) da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada.

15.2.4. Propriedades Circunvizinhas e Canteiro de Obras: cobre danos materiais a bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, localizados em propriedade circunvizinha ou no canteiro de obras, e necessários à execução dos serviços.

15.2.4.1. A cobertura prevista no Subitem anterior contemplará 20% (vinte por cento) do valor do contrato, com limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

15.2.5. Lucros Cessantes: cobre as indenizações decorrentes de perdas financeiras, lucros cessantes, lucros esperados e quaisquer outras despesas emergentes, desde que resultantes de danos físicos e/ou corporais resultantes da execução dos serviços/obras contratados.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 38 / 46

15.2.5.1. A cobertura prevista no Subitem anterior contemplará 20% (vinte por cento) da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada.

15.2.6. Manutenção Ampla: Cobre os danos físicos acidentais às coisas seguradas, causados pelos empreiteiros segurados, no curso das operações por eles realizadas para fins de cumprimento das obrigações assumidas na cláusula de manutenção do contrato ou verificadas durante o período de manutenção, porém consequentes de ocorrência havida no local do risco (canteiro de obras) durante o período segurado da obra. Essa garantia inicia-se após o final da cobertura básica, desde que a obra tenha sido concluída, e tem duração de 06 (seis) meses.

15.2.6.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 100% (cem por cento) do valor do contrato.

15.2.7. Despesas extraordinárias: Cobre as despesas com trabalho adicional de mão de obra em dias de feriados, finais de semana, período noturno e/ou envio por um meio de transporte rápido (exceto aeronave), para evitar atraso no cronograma da obra, em função de sinistro ocorrido.

15.2.7.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 5% (cinco por cento) da cobertura Básica 9.2.8. Tumultos: cobre despesas com danos causados por tumulto e greve.

15.2.7.1.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 5% (cinco por cento) da cobertura Básica.

15.2.8. Desentulho do local: cobre despesas com a retirada de entulho do local, em função de riscos cobertos pelo seguro.

15.2.8.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 5% (cinco por cento) da cobertura Básica.

15.2.9. Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros: cobre despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de riscos cobertos pelo seguro.

15.2.9.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará o valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.2.10. Danos Morais: cobre danos morais diretamente decorrentes de danos materiais e / ou de danos corporais causados a terceiros durante os trabalhos pertinentes à obra.

15.2.10.1. A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 20% (vinte por cento) da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada.

15.3. Coberturas do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

15.3.1. Erros e Omissões: danos materiais e / ou corporais consequentes de atos de negligência, imperícia e/ou imprudência, cometidas pelo Segurado contra terceiros;

15.3.2. Perdas Financeiras, inclusive lucros cessantes, desde que resultante de um risco coberto pelo presente seguro;

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 39 / 46

15.3.3. Danos Morais decorrentes de Ações ou Omissões cometidas pelo Segurado, contra terceiros, no exercício de suas atividades profissionais;

15.3.4. Perda, Roubo e Extravio de Documentos de clientes sob responsabilidade do Segurado;

15.3.5. Custas de Defesa, Honorários de advogados e demais despesas relacionadas com o processo e a defesa do Segurado. O Advogado é de livre escolha do segurado e há a antecipação de honorários.

15.3.6. Gerenciamento de Crise de Imagem, custos de contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e assessoria de imagem para amenizar os prejuízos à imagem, honra ou reputação do segurado, decorrentes de vazamento de informações sigilosas.

15.3.7. Tempo da Reclamação e Prazo Complementar: A apólice deverá, obrigatoriamente, possibilitar a apresentação de reclamações durante a execução do contrato e ainda durante o prazo complementar de 36 (trinta e seis) meses.

15.4. Subcontratados: as garantias do seguro passam a ser estendidas para os subcontratados na responsabilidade que couber ao segurado.

15.5. O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ser contratado com limite mínimo de indenização equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor integral do contrato, limitado a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Quando se tratar de consórcio, as garantias de Cumprimento do Contrato e Risco de Engenharia poderão ser apresentadas integralmente pela EMPRESA líder do consórcio, ou por cada uma das EMPRESAS integrantes deste, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

17.1. A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital;

17.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela SEMOBI.

17.1.2. É condição essencial para a assinatura do Contrato a aprovação do Plano de Ataque à Obra, a ser apresentado pela Adjudicatária no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da sua convocação formal para tanto.

17.2. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 40 / 46

17.3. É obrigação da Contratada, na elaboração dos Projetos Básico e Executivo (a serem previamente aprovados pela SEMOBI e demais órgãos da Administração Pública envolvidos na obra), a comprovação de que os quantitativos e orçamentos apresentados nos referidos projetos estejam compatíveis com o valor da sua proposta comercial, conforme critérios de aceitabilidade de preços especificados no Termo de Referência.

17.3.1. Tal comprovação também será aferida na etapa de Execução das obras e tomará como base as medições a serem realizadas pela Contratada devidamente aprovadas pela SEMOBI.

17.4. A CONTRATADA deverá atender as Instruções de Serviço normativas vigentes do DER-ES (https://der.es.gov.br/downloads) no que couber ao futuro contrato, os Anexos XX, XXI e XXII, bem como, comprometer-se a cumprir a legislação ambiental vigente, as Normas Técnicas do DNIT, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações pertinentes.

17.5. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

17.6. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

17.7. A contratada deverá conceder **LIVRE ACESSO** aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os Servidores ou Empregados do Órgão ou Entidade Contratante e dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

17.8. Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

17.9. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

17.10. A Contratada deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

17.11. O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

17.12. A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato (art. 68 da Lei 8.666/93).

17.13. A empresa contratada deverá manter, sem ônus para a SEMOBI, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da SEMOBI.

17.14. A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 41 / 46

17.15. A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a SEMOBI e no interesse da segurança dos usuários da rodovia e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas do DNIT, da ABNT e do Ministério do Trabalho.

17.16. O Contratado deverá manter no Canteiro de Obras, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

18. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

18.1. A remuneração do contratado será feita de acordo com os grupos e os percentuais estipulados pela SEMOBI, conforme apresentado no Quadro – Critérios de pagamento (Anexo III). Estes critérios não poderão ser alterados quando da apresentação da proposta pelo licitante.

18.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, vinculadas ao desempenho (execução) da contratada, de acordo com o seu cronograma físico e financeiro, sendo que o não atingimento da parcela/etapa, exime o Estado da realização de qualquer pagamento até que ocorra o efetivo adimplemento por parte do Contratado.

18.3. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

18.4. As demais cláusulas são aquelas previstas na minuta do contrato e no Termo de Referência do Edital.

18.5. Os preços contratuais, em Reais, para a execução das obras, serão reajustados e atualizados na forma do disposto na minuta do contrato.

19. DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

19.1.1. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior;

19.1.1.1. Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência ou que estejam previstos na Matriz de Risco são de responsabilidade da contratada.

19.1.2. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.1.3. Nos termos do artigo 19 § 2º da lei 12.462/2011, o julgamento do maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 42 / 46

19.1.4. Em eventuais aditivos, deverá ser observado o disposto na Portaria SECONT / PGE N.º 01/2013 e na Lei Estadual nº 10.577/2016.

19.2. Da Alocação de Risco:

19.2.1. Matriz de Risco é o instrumento que define as responsabilidades do Contratante e do Contratado na execução do contrato. Com base na Matriz de Risco é que são definidas as diretrizes das cláusulas contratuais.

19.2.2. A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO.

19.2.3. A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é do Contratante, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO.

19.2.4. Constitui peça integrante do contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, o Anexo VI – Matriz.

19.2.5. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

19.2.6. A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações da Matriz de Risco.

19.2.7. A contratada declara:

19.2.7.1. Ter pleno conhecimento na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato; e

19.2.7.2. Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

19.3. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.3.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantidas as disposições do Contrato e as disposições da MATRIZ DE RISCO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

19.3.2. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO.

19.3.3. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 43 / 46

20.1. Sem prejuízo das regras previstas no art. 47 da Lei nº 12.462/11, no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e na Portaria PGE/SEGER/SECONT nº 049-R, de 24 de agosto de 2010, ou outra que a substituir, comete ato passível de sanção o Licitante que:

20.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei n° 12.462/2011;

20.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

20.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.4. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

20.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

20.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

20.1.7. Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

20.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 47 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria PGE/SEGER/SECONT nº 049-R, de 24 de agosto de 2010, ou outra que a substituir, e demais disposições da legislação vigente, observado o disposto na minuta do contrato.

20.3. O rito para o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR referente às infrações praticadas pelos contratados e pelos Licitantes é o previsto na Instrução de Serviço n.º 009 - N, de 23 de Agosto de 2016, ou outra que venha substituí-la.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da licitação e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

21.2. As atas serão elaboradas pela Comissão de Licitação e assinada por todos os participantes;

21.2.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das Licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso;

21.2.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

21.3. A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA submete a Licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 44 / 46

representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

21.3.1. No caso de eventual divergência entre o EDITAL de Licitação e seus ANEXOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

21.4. A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

21.5. A SEMOBI reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer Licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da Licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

21.6. É facultado à COMISSÃO, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo;

21.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Licitante, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

21.8. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Seção Judiciária de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro.

Vitória, 17 de setembr de 2020

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

NATASHA DE O. SOLLERO
Presidente da CPL

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 45 / 46

CAPTURADO POR	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI	
DATA DA CAPTURA	17/09/2020 22:00:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 17/09/2020 22:00:21
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-DDJPKK

Consulta via leitor de QR Code.

2020-DDJPKK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2020 22:00 PÁGINA 46 / 46

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO RDC Nº 002/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE EM TEMPO REAL COM FIBRA ÓTICA, CICLOVIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DE VIAS EXISTENTES, E POSSÍVEIS REMOÇÕES DE INTERFERÊNCIAS NECESSÁRIAS PERTINENTES NA ÁREA DENOMINADA TREVO DE CARAPINA NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA.

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Espírito Santo, designada pela Portaria nº 017-S, de 18 de novembro de 2019, estando presentes os membros: Natasha de Oliveira Sollero, Mirian Trancoso Vicentini e Ketrin Kelly Alvarenga, para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira, bem como após análise empreendida pela Comissão de Apoio Técnico desta SEMOBI acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA., CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., CONSÓRCIO TREVO DE CARAPINA, CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA., CONSÓRCIO CARAPINA, PELICANO CONSTRUÇÕES S.A., CONSÓRCIO TREVO DE CARAPINA – ES, CONSÓRCIO CARAPINA – PPC, que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; julgou **INABILITADAS** as licitantes CONSÓRCIO SANTA LUZIA/RDJ, CONSÓRCIO AME CARAPINA, ARTEC CONSTRUTORA S.A., CONSÓRCIO TREVO OAS-DIREÇÃO, pelos motivos a seguir expostos.

1) CONSÓRCIO SANTA LUZIA/RDJ

Conforme se depreende da CAT 1020/2013 para fins de comprovação da qualificação técnica-operacional, não há informação acerca do comprimento, vão e largura do viaduto executado pela licitante, de modo que não se pôde aferir com exatidão, o atendimento do item B subitem 5, do item 9.11.1.4 do Edital de Licitação.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 1 / 9

Os outros atestados apresentados pelo Consórcio que poderiam suprir a falta detectada (CAT 0860/2014 e CAT 1420140006312), não foram suficientes a comprovar o comprimento e largura mínima exigidas, pois inferiores a 30m e 10m, respectivamente, além de não prever a informação do vão, também exigida neste caso.

Ainda que se defenda a possibilidade de realização de diligências para verificação da questão, certo é que, além das falhas aferidas, outro item do Edital não foi cumprido, tornando inócuas quaisquer diligências nesse sentido.

Isto porque, observa-se a seguinte redação dos itens 3.3.5.1 e 9.12.3.3 do Edital:

> *3.3.5.1. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;*
>
> *(...)*
>
> *9.12.3.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.*

Tal exigência se mostra pertinente ao Parecer n° 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, que assim preconiza:

> *"O instituto da recuperação é voltado para empresas que possuam viabilidade econômico-financeira, em prestígio ao princípio da função social da empresa. (...) A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido deve demonstrar os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira. (...) 39. A homologação judicial do plano de recuperação da empresa, nos termos do parecer acima invocado, é apta, pois, a demonstrar a plausibilidade de sua viabilidade econômico-financeira, autorizando tanto sua participação em licitações como, consequentemente, a sua contratação pela Administração Pública"*

Vê-se, portanto, que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, preservando a empresa. Porém, a demonstração de que a empresa está apta a cumprir com suas obrigações junto aos seus credores e assumir novos compromissos, depende da elaboração e homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

Dos documentos apresentados consta que a empresa RDJ Engenharia Ltda. encontra-se em recuperação judicial, conforme se observa da sentença de fls. 405/413, que deferiu o processamento da recuperação judicial. Entretanto, consta da referida decisão a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação judicial, o que não foi apresentado no envelope 01, tampouco a sentença homologatória do aludido plano, conforme exigência editalícia.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 2 / 9

No presente caso, não se está diante de uma situação que comporte diligências, já que se aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, há expressa vedação de inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, como é o caso ora em espeque.

Assim, pelo não cumprimento dos itens 3.3.5.1, 9.12.3.2 e 9.11.1.4-B.5, a Comissão de Licitação julgou inabilitado o Consórcio Santa Luzia/RDJ.

2) CONSÓRCIO AME CARAPINA

O Consórcio ora em questão apresentou CAT SZC-06043 para a comprovação do item A, subitem 1, do item 9.11.1.4, relativo à elaboração de projetos executivos de obras de implantação e/ou requalificação urbana com pavimentação de vias urbanas, inclusive projetos de drenagem e sinalização.

Contudo, é possível aferir da referida CAT e respectivo atestado, que não houve efetiva elaboração de projetos por parte da empresa, mas tão somente serviços de apoio técnico ao gerenciamento de obras e projetos de terminais. Inclusive, no item 2 do atestado, consta a descrição dos serviços como "apoio técnico e administrativo ao gerenciamento de obras e projetos, análise de projetos funcionais, básicos e executivos; elaboração de estudos especializados de projeto e/ou execução das obras; (...)".

Não há qualquer tipo de informação acerca de elaboração de projetos pela empresa licitante, mas tão somente elaboração de estudos de projeto, atividades essas que não se confundem, motivo pelo qual o referido atestado não se presta à comprovação do item A, subitem 1, do item 9.11.1.4.

Por outro lado, ao final dos documentos apresentados houve a anexação de "outros atestados", de onde se pode verificar o atestado de fls. 412/424, que atesta a atividade de elaboração de Projeto Executivo em conformidade com o exigido, restando, portanto, atendido o item em questão.

Porém, certo é que o profissional indicado como responsável técnico para o item 9.11.2.3, subitem 1 (Sr. Wilson Vieira) não possui a qualificação necessária demonstrada nos autos para tanto, já que não é ele o detentor da CAT 1622, de fls. 412/424, considerada para fins de comprovação de elaboração de projeto executivo pela Comissão de Licitação. O detentor da aludida CAT, Sr. Lauro Faria Madeira, apesar de ter sido também indicado como responsável técnico, foi indicado para outros serviços e não elaboração de projetos, motivo pelo qual não há como ser considerada a sua indicação também para tal atividade, mesmo porque ausente o seu consentimento neste caso.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 3 / 9

Sendo assim, entendemos que não houve atendimento do item 9.11.2.3, subitem 1 do Edital de Licitação.

Outro item também não comprovado pela licitante, que inclusive foi objeto de questionamento prévio à abertura dos envelopes e de impugnação, é no que tange à comprovação de Serviços de Execução de Obra de Arte Especial para Interseção em Desnível, com tráfego de veículos na via transversal, nos termos do item B, subitem 5, do item 9.11.1.4 e, consequentemente, item 9.11.2.3, subitem 3.

A CAT 820130143313 apresentada pelo Consórcio para comprovar a execução dos serviços conta com a execução de uma ponte sobre o Rio Marinho, o que além de não condizer com a exigência editalícia, foi expressamente esclarecido pela Comissão de Licitação anteriormente à abertura dos envelopes.

Veja o que dispõe o subitem B do item 9.11.1.4:

> B) Serviços de Execução de Obra de Arte Especial para Interseção em Desnível, com tráfego de veículos na via transversal:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. mín.
5	Execução de Obra de Arte Especial, viaduto ou túnel, com características compatíveis com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego. (No caso de viaduto: comprimento mínimo = 30 m, vão mínimo = 15 metros e largura do tabuleiro mínima = 10,0 m| no caso de túnel: seção de passagem inferior mínima = 55 m² e comprimento mínimo = 30 metros)	1 unid.

O item de qualificação técnica definido no Edital foi muito claro ao dispor que a comprovação da execução de Interseção em Desnível deve ser realizada sobre/sob uma via de alto volume de tráfego na transversal, o que não ocorre com uma ponte, já que não há uma via transversal de fluxo intenso.

Não há nem como se defender que a complexidade seja superior, já que sequer existe similaridade, pois como bem se sabe os pilares de uma ponte estarão submersos e não sobre uma via na transversal. No caso ora presente, é exatamente este um dos pontos em que a licitante deve comprovar ter experiência, ou seja, como serão feitos os lançamentos das vigas sobre a via transversal de fluxo intenso que passa embaixo do futuro viaduto.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 4 / 9

Transcrevemos, na oportunidade, trecho da decisão de julgamento da impugnação apresentada:

> *"Veja, não é apenas este item ou a necessidade de experiência com desvio de tráfego que são peculiares em uma obra como esta e que necessitam de experiência, são apenas exemplos da ausência de similaridade da logística de implantação da obra. Para o Trevo de Carapina, vários são os fatores que distinguem a implantação de um viaduto e a impossibilidade de utilização de um atestado de ponte para comprovação da capacidade da empresa.*
>
> *Cita-se como exemplo a questão do túnel. Não basta que a empresa comprove já ter executado um túnel, ainda que a forma de execução seja similar; deve ser comprovada a execução de um túnel compatível com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego, pois são essas necessidades que tornam o objeto muito peculiar e nada similar a construção de um túnel qualquer, visto que vias de tráfego intenso não podem sofrer interferências significativas ou interrupções de tráfego, inclusive pela possibilidade de acarretar grande prejuízo à população, por exemplo, no abastecimento logístico da cidade e no transporte coletivo.*
>
> *Assim, de acordo com a exigência contida no Edital, que expressamente prevê a necessidade de comprovação de Execução de OAE (túnel ou viaduto) com características compatíveis com as necessidades de transpor vias de alto volume de tráfego, o atestado de execução de ponte não serve para a comprovação da experiência anterior da licitante, pois além de se tratar de um ponto crítico para o trânsito da região, com altíssimo volume de tráfego, deve ser comprovada a experiência da licitante no lançamento de vigas do viaduto sobre uma via de fluxo intenso, além da comprovação de construção de um viaduto sobre uma via (e não sobre oceano ou rios, etc), haja vista que a obra possui características peculiares que demandam alto conhecimento na logística de implantação da obra.*
>
> *O item 9.11.1.2 do Edital e o artigo 30, §3º, da Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente aplicado), preconizam que a capacidade técnico-operacional da licitante se dará por atestado de execução de obra de características semelhantes. Deste item se verifica a necessidade de semelhança entre o objeto, o que inexiste no presente caso, como fundamentado, ainda que se defenda a suposta complexidade superior."*

Portanto, certo é que a licitante possuía pleno conhecimento de que o atestado de ponte não serviria para a licitação ora proposta, já que foi expressamente delimitado o tipo de OAE que serviria para comprovar a experiência dos licitantes no item B, subitem 5 do Edital. A licitante declarou ter pleno conhecimento das condições da licitação e, ainda assim, apresentou declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, o que poderia até mesmo ocasionar a sua penalização pela emissão de declaração falsa, conforme previsto no item 10.4 do Edital.

Ademais, ressalta-se que a outra CAT apresentada pelo Consórcio, de n° 2002.0433, atesta a execução de um viaduto, porém com comprimento inferior ao exigido no Edital (14m de comprimento quando o exigido foi de 30m de comprimento), motivo pelo qual também não se presta à comprovação do item B, subitem 5, do item 9.11.1.4 do instrumento convocatório, o que impõe a sua inabilitação.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 5 / 9

3) ARTEC CONSTRUTORA S.A.

Nos documentos apresentados pela licitante em questão, consta das fls. 191/206, sentença de deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial apresentado pela empresa, inclusive concedendo prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação judicial.

Às fls. 205/206 e 207/2015 consta decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, deferindo o pedido da empresa para dispensá-la da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, especialmente para participação em licitações, sob pena de multa diária, no importe de R$ 2.000,00 (dois mil reais), limitada a 30 (trinta) dias multa.

No presente caso, não se está inabilitando a empresa pela falta de certidões negativas, até mesmo porque, tal conduta poderia ser penalizada com aplicação de multa, conforme determinado na decisão do TJGO. Porém, no caso em espeque, a declaração de inabilitação do licitante é medida que se impõe, ante o não cumprimento do disposto nos itens 3.3.5.1 e 9.12.3.3 do Edital, que assim exige:

> *3.3.5.1. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;*
>
> *(...)*
>
> *9.12.3.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.*

Tal exigência se mostra pertinente ao Parecer n° 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, que assim preconiza:

> *"O instituto da recuperação é voltado para empresas que possuam viabilidade econômico-financeira, em prestígio ao princípio da função social da empresa. (...) A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido deve demonstrar os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira. (...) 39. A homologação judicial do plano de recuperação da empresa, nos termos do parecer acima invocado, é apta, pois, a demonstrar a plausibilidade de sua viabilidade econômico-financeira, autorizando tanto sua participação em licitações como, consequentemente, a sua contratação pela Administração Pública"*

Vê-se, portanto, que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, preservando a empresa. Porém, a demonstração de que a empresa está apta a cumprir com suas obrigações junto aos seus credores e assumir novos compromissos, depende da elaboração e homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial, o que

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 6 / 9

não foi apresentado nos documentos de habilitação, o que foi expressamente exigido no Edital.

Além disso, não se está diante de uma situação que comporte diligências, já que se aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, há expressa vedação de inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, como é o caso ora em espeque.

Assim, pelo não cumprimento dos itens 3.3.5.1 e 9.12.3.2, a Comissão de Licitação julgou inabilitada a Construtora Artec S/A.

4) CONSÓRCIO TREVO OAS-DIREÇÃO

Conforme restou consignado na ata de abertura dos envelopes n° 01 – Documentos de Habilitação, o Consórcio em questão apresentou no aludido envelope a mídia digital relativa a documentação do Envelope n° 02. Ficou também consignado que a mídia digital não foi aberta, visando evitar prejuízos na condução dos trabalhos, mas que foi constatado se tratar dos documentos do envelope n° 02 em virtude de sua nomenclatura (Proposta Comercial) e tamanho em kbytes.

Internamente, no intuito de atestar a veracidade das informações e evitar uma inabilitação precoce da licitante, a CPL decidiu por bem acessar as informações constantes do CD e verificou que, de fato, o seu conteúdo era relativo à Proposta Comercial, que deveria constar no Envelope n° 02.

O Edital de Licitação, no seu item 9.3 e 9.3.1, assim dispôs:

> *9.3. Além dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos neste item, deverá ser entregue dentro do envelope, em mídia digital (Pen-Drive ou CD-Rom), cópia de todos os documentos constantes no ENVELOPE N° 01, cujo escaneamento deverá ser realizado após o processo de autenticação do Cartório, se for o caso.*
>
> *9.3.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com o arquivo em mídia digital, declaração de que a documentação constante do referido arquivo digital é idêntica à documentação física apresentada para fins de habilitação, **sob pena de ser declarada inabilitada**.*

Não bastasse o equívoco na apresentação da mídia digital, e a impossibilidade de se verificar se há, no envelope n° 02, mídia digital com o conteúdo do envelope n° 01, a CPL constatou ainda que a licitante não apresentou a declaração do item 9.3.1 dentro (ou fora) do envelope n° 01, o que enseja sua inabilitação, nos termos do disposto no Edital de Licitação.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 7 / 9

Em conclusão, ressalta-se que a Comissão de Licitação procedeu à realização de algumas diligências visando o esclarecimento de questões que entendeu pertinentes, junto a empresa PELICANO CONSTRUÇÕES S.A., no que tange ao item 9.9.5 do Edital de Licitação e à CAT 000565/2016, emitida em favor de Consórcio; CONSÓRCIO CARAPINA – PPC, quanto à CAT 86453/2019 e o item 8.9 da planilha de quantitativos; e empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. quanto aos serviços descritos na CAT 3048/2019 e a sua execução sob a forma de Consórcio. Após apresentados os esclarecimentos e documentos pertinentes, a Comissão de Licitação entendeu que todos cumpriram integralmente os requisitos do Edital.

Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados, que estarão disponíveis no site da SEMOBI tão logo protocolados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.

Designa-se, desde já, o dia **26/11/2020, às 10:00hs**, para abertura dos Envelopes n° 02, contendo as Propostas de Preço, a realizar-se na sede da SEMOBI.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório juntamente com os demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Vitória, 06 de novembro de 2020.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Presidente da CPL

KETRIN KELLY ALVARENGA

Membro da CPL

MIRIAN TRANCOSO VICENTINI

Membro da CPL

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 8 / 9

CAPTURADO POR	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI	
DATA DA CAPTURA	06/11/2020 17:22:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 06/11/2020 17:13:49 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.
KETRIN KELLY ALVARENGA MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 06/11/2020 17:22:10 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.
MIRIAN TRANCOSO VICENTINI MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 06/11/2020 17:15:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-017908

Consulta via leitor de QR Code.

2020-017908 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2020 17:22 PÁGINA 9 / 9

ACERVOS E ATESTADOS TÉCNICOS

Rua das Palmeiras, nº 795, sala 705 Ed. Palm Center, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-210
C.N.P.J.: 04.030.452/0001-77 / Tels: 27 3201-8905 / 27 99981-7598
e-mail: f.fregonassi@uol.com.br / www.ffregonassi.com.br

133

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

886/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	141688/2020		
Profissional:	LAURO FARIA MADEIRA		
Registro:	ES-006971/D	RNP:	0802483836
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL		
Nº da ART:	0820130143313	Art(s) Vinculada(s):	0820160106323, 0820160106329
Registrada em:	12/11/2013		
Empresa contratada:	A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
Contratante:	DER-ES - DEP. ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DO ESPÍRITO SANTO	CPF/CNPJ:	04889717000197
Proprietário:	DER-ES - DEP. EST. DE RODAGEM DO EST. DO ESPÍRITO SANTO	CPF/CNPJ:	04889717000197
End. da Obra/Serviço:	CORREDOR URBANO LESTE-OESTE	Número:	.
Complemento:		Bairro:	RIO MARINHO
Cidade:	CARIACICA	UF:	ES
CEP:	29143170		

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS;
Natureza - Obra de Serv.:	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS;
Tipo de Obra:	PAVIMENTAÇÃO; SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL/VERTICAL/SEMAFÓRICA; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; PONTES E VIADUTOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nível da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;
Resumo do Contrato:	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARINHO, COM EXTENSÃO DE 121,98 M, CANALIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ATERRO NO CORREDOR URBANO LESTE-OESTE, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VILA VELHA/ES, (CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/2013 E 02 TERMOS ADITIVOS).
Documento de Conclusão:	ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 26/09/2017, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL , LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA - GESTOR DA UGEM/DER-ES E O ENGº. CIVIL, ENIO BERGOLI DA COSTA - DIRETOR GERAL-DG/DER-ES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.
Restrições:	"EXCETO OS SERVIÇOS DE: => (GRAMA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO "SEM FIXAÇÃO COM ESTACAS", CONSTANTE DO ATESTADO EM ANEXO."

886/2020

09/10/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 09/10/2020 12:32:44

CARTÓRIO | TABELIÃ MARLA CAMILO
QUARTO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Rua Dante Michelini, 293 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3376-2100
E-mail: contato@cartoriocamilo.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 13 de outubro de 2020

Sancler Antunes Marques - Escrevente /SAM
Selo: 023218.HDV2008.02687/Cod.G18
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,04 Enc: R$ 0,80, TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório de Ofício de Notas - Vitória - ES

A.MADEIRA IND. E COM. LTDA

169

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

886/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **141688/2020**

Profissional: **LAURO FARIA MADEIRA**

Registro: **ES-006971/D** RNP: **0802483836**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0108820, A 0108821, A 0108822, A 0108823, A 0108824, A 0108825, A 0108826, A 0108827, O ATESTADO CONTENDO 8 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

886/2020

09/10/2020

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

ERNANI DE CASTRO GAMA - Matr.: 204
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 09/10/2020 12:32:44

CARTÓRIO PAMELA MARLA CAMILO
QUARTO OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA
Rua Dante Michelini, 233 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3376-2100
E-mail: contato@cartoriocamilo.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 13 de outubro de 2020

Sancler Antunes Marques - Escrevente ISAM
Selo: 023218.HDV2008.02673.Cod.019
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,84 Ens: R$ 0,00 TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 4º Ofício VITÓRIA

L. MADEIRA IND. E COM. LTDA.

170

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

ATESTADO

O DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2020-LR1QM, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executou para o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, os serviços de construção de Ponte sobre o Rio Marinho, estabilização do aterro sob o solo mole e canalização do Rio Marinho no Corredor Urbano Leste-Oeste, sob Jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos do DER-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Lauro Faria Madeira CREA Nº 006971/D-ES.

Processo n.º	: 62789511/2013
Contrato	: 030/2013
Data de assinatura	: 21/06/2013
Empresa	: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto	: Construção de Ponte sobre o Rio Marinho, Estabilização de Aterro sob o Solo Mole e Canalização do Rio Marinho, no Corredor Urbano Leste-Oeste.
Comprimento	: 121,980 M
Valor contratual a PI	: R$ 23.666.145,57 (Vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Período de execução	: 14/10/2013 a 30/04/2017
Medição	: 1ª a 30ª (Medição Final)
Valor faturado a PI	: R$ 23.617.723,59 (Vinte e três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
Termo aditivo	: 1° ao 2° Termo aditivo
Data-base (Atual)	: 30/06/2012

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0108820

2020-SVSRZS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2020 10:18 PÁGINA 1 / 8

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA TABELIÃ MARLA CAMILO
Rua Desta Michaeli, 293 - Loja 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-225 - Fone: (27) 3176-2100
E-mail: contato@cartorioscamilo.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 9.935/94. Vitória-ES, 13 de outubro de 2020
Sinclair Antunes Marqueiro - Escrevente ISAM
Selo: 023218.HDV2008.02728/Cod.2PV
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,04 Dis: R$ 0,60, TOTAL: R$ 3,64
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Cartório do 1º Ofício de Notas VITÓRIA - ES

A. MADEIRA IND. E COM. LTDA.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0106821

Descrição	Unid	Qtde. exec.
TERRAPLENAGEM		
Compactação de aterros 95% PN	M3	46.057,350
Compactação de aterros 100% PN	M3	21.565,810
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	87.390,570
Carga de material de 1ª categoria	M3	5.239,800
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Cam. basculante)	t	148.207,310
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	M2	4.852,200
Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	1.708,030
Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	M3	727,120
TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) - (Brita base)	T	1.708,730
Imprimação exclusive fornec. e transporte comercial do material betuminoso	M2	3.796,050
Pintura de ligação exclusive fornec. e transp. comercial do material betuminoso	M2	10.391,830
CBUQ (camada pronta binder) exclusive fornec e transportes do CAP e massa	t	775,180
CBUQ (camada pronta capa) exclusive fornec. e transportes do CAP e massa	t	748,640
TR-301-00 (Massa Asfáltica)	T	1.521,440
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	14,800
Forma especial de madeira para sarjeta (gabarito), em Vias Urbanas	M2	79,800
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	627,000
Escavação mecânica em mat de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m com esgotamento	M3	505,150
Corpo BSTC (greide) Ø 0,40m CA-2 MF incl escavação, reaterro e transp do tubo	M	61,500
Corpo BSTC (grota) Ø 0,60m CA-2 PB excl escavação e reaterro, incl transp tubo	M	99,000
Corpo BSTC (grota) Ø 1,0m CA-2 PB excl escavação e reaterro, incl transp tubo	M	109,000
Corpo BSTC (grota) Ø 1,20m CA-2 PB excl escavação e reaterro, incl transp tubo	M	18,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	M	61,500
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m	M	99,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m	M	109,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,20 m	M	18,000
Reaterro com areia, tudo incluído	M3	713,130
Caixa ralo com grelha de ferro fundido articulado em concreto ciclópico	Ud	5,000
Caixa coletora com grelha tipo (CG-1) em concreto ciclópico para bueiros até 0,80m (1,70x1,85m)	Ud	2,000
Caixa coletora com grelha Tipo 2 (CG-2) em concreto ciclópico p/ bueiros até 1,00m (1,90x1,90m), incl. escavação e reaterro	Ud	5,000
Caixa coletora com grelha Tipo 3 (CG-3) em concreto ciclópico para bueiros até 1,20m (2,10x2,10m)	Ud	1,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) apoio	Ud	1,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) degrau	M	15,000

2020-5V5RZ5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/10/2020 10:18 PÁGINA 2 / 8

CARTÓRIO QUARTO OFÍCIO TABELIÃ MARLA CAMILO
Rua Dario Micheleti, 253 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3176 2100
E-mail: contato@cartoriocamilo.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitoria-ES, 13 de outubro de 2020
Sancler Antunes Marques - Escrevente /SAM
Selo: 023218.NDV2008.02720.CQU.2PV
Qtd: 1 - Emol. R$ 3,04 Ens: R$ 0,80. TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Cartório do 4º Ofício

MADEIRA IND. E COM. LTDA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0108822

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) dispersor	Ud	1,000
Concreto estrutural fck = 20,0 MPa	M3	117,830
Meio fio de concreto pré-moldado (1,20x0,12x0,15x0,30m), exclusive transporte	M	1.012,000
TR-202-01 (Comercial - Caminhão basculante)	T	111,570
Acabamento em concreto fresco (15,0 MPA), para pavimento, inclusive endurecedor químico de superfície	M2	1.934,200
Corpo de BSCC 2,00 x 2,00m Projeto DNIT p/ 5,00 < H < 7,50 m	M	30,000
Retirada e reassentamento BSCC 2,00x2,00, sem fornecimento de anel (proc.71549862)	m	30,000
Retirada, carga, transporte de BSCC 2,00x2,00 com caminhão munck (proc.71549862)	t	120,000
MATERIAL BETUMINOSO		
Emulsão RR-2C, fornecimento	T	6,220
CM-30, fornecimento	T	4,930
CAP-50/70, fornecimento	T	77,150
OBRAS COMPLEMENTARES		
Pórtico simples galv. vão 11,40m, treliça 20, coluna C, alt =7,8m (Área máx. de placas = 30,00m² e VO 35m/s) marca ref. ARMCO ou similar, fornec. e inst.	Ud	1,000
SERVIÇOS AMBIENTAIS		
Barreira de Siltagem c/ mourões Ø 0,10m e a altura 1,60m, 1 reaproveitamento	M	300,000
Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	M2	5.296,800
SINALIZAÇÃO		
Pintura de setas e zebrados em material termoplástico - 5 anos (por extrusão)	M2	320,160
Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 3 anos, taxa=3,0 kg/m² material termoplástico	M2	251,990
Sinalização horizontal TMD=400, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,60 L/m²	M2	248,950
Sinalização vertical com chapa revestida em película	M2	6,450
Tacha refletiva monodirecional, fornecimento e aplicação	Ud	84,000
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Equipe de Topografia (Mão de Obra)	Mes	27,659
Equipe de Laboratório (Mão de Obra)	Mes	27,129
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
PONTE SOBRE O RIO MARINHO		
Infraestrutura		
Escavação Mecânica em material de 1ª cat. H->0,00 a 1,50m	M3	836,150
Escavação Mecânica em material de 1ª cat. H->1,50 a 3,00m com esgotamento	M3	85,050
Reaterro com areia, tudo incluído	m³	539,700
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa	M3	548,030
Concreto de regularização	M3	241,815
Formas planas de madeira com 01 (um) reaproveitamento	M2	1.171,480

2020-5V5RZ5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2020 10:18 PÁGINA 3 / 8

CARTÓRIO TABELIÃ MARIA CAMILO
QUARTO OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA
Rua Dante Michelini, 503 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3376 2100
E-mail: contato@cartoriocamilo.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 13 de outubro de 2020
Sancler Antunes Marques - Escrevente /SAM
Selo: 023218.HDV2009.02717/Cod 2PV
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,04 Ens: R$ 0,80 TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Cartório do 4º Ofício de Notas VITÓRIA - ES

MADEIRAMD E COMÉRCIO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0108823

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Aço CA-50, fornec, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	57.387,200
Estaca metálica, perfil laminado HP 310 x 110, incl. fornecimento, transporte, cravação, emenda, chapa de coroamento e perdas	M	5.920,450
Mesoestrutura		
Concreto de regularização	M3	23,400
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa	M3	1.081,990
Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 2 reaproveitam esp. 17mm	M2	1.221,190
Aço CA-50, fornec, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	143.016,770
Formas curvas de madeira sem reutilização	M2	816,808
Fornecimento e aplicação de Sikagrout 250 ou similar	M3	0,440
Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm3	462,400
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões)	M3	13.610,140
Andaime de madeira para altura até 7m, compreendendo montagem e desmontagem em Vias Urbanas	M3	2.478,800
Superestrutura		
Concreto estrutural dosado em central, bombeado, fck 40 Mpa	M3	2.717,610
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa	M3	503,050
Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 2 reaproveitam esp. 17mm	M2	19.868,860
Aço CA-25, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	4.685,600
Aço CA-50, fornec, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	338.827,050
Preparo e colocação de 12 cordoalhas de 1/2" (Aço CP-190 RB) nas formas, inclusive injeção de nata de cimento	kg	66.354,000
Cone de ancoragem de cabo de aço com 12 cordoalhas de 1/2", inclusive protensão dos cabos	Ud	544,000
Junta de dilatação JEENE mod. JJ-5070 W (construção)	M	213,500
Tubo de PVC NBR 5648, diâmetro 75 mm, fornecimento e assentamento	M	180,000
Içamento e lançamento de viga pre-moldada de concreto c/ peso 60 toneladas e comprimento de 29,90m c/ treliça lançadeira, inclusive 01 para de Fischetti (proc.66833558)	un	68,000
Guarda corpo padrão (tipo DNIT)	M	246,920
Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	m	566,790
Chumbador de aço de 25mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive injeção e a perfuração	m	3.200,000
Lançamento de pre-lajes (proc.71549862)	un	3.206,000
REFORÇO DAS FUNDAÇÕES		
Compactação de aterros 95% PN	M3	2.860,000
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	m³	2.860,000
Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com pá carregadeira	m³	25.447,700
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - caminhão basculante	t	36.899,170

2020-5V5RZ5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2020 10:18 PÁGINA 4 / 8

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA TABELIÃ MARLA CAMILO
Rua Dante Michelini, 233 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.029-235 - Fone: (27) 3316-2100
E-mail: contato@cartorioscamilo.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 13 de outubro de 2020
Sancler Antunes Marques - Escrevente ISAM
Selo: 023218.HDV2008.02708/Cod.2PV
Obs: 1 - Emol: R$ 3,04 Fetj: R$ 0,80, TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
CARTÓRIO 1º OFÍCIO VITÓRIA - ES

A. MAGEBRAND. E COM. LTDA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0108824

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteiras	M3	27.338,540
Colchão drenante de areia para fundação de aterros, inclusive fornecimento e transporte da areia	M3	19.540,400
CANALIZAÇÃO DO RIO MARINHO		
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H->0,00 a 1,50m	M3	12.916,000
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H->1,50 a 3,00m	m³	9.529,000
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H->3,00 a 4,50m	m³	693,500
Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com pá carregadeira	m³	15.129,500
Carga de material de 1ª categoria	m³	35.157,750
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas-Caminhão basculante 0,9590XP + 1,2790XR + 1,5990 (XP=1,960 XR=0,229)	T	73.468,620
Compactação de aterros 95% PN	m³	10.875,000
Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteiras	m³	40.600,750
Ensecadeira dupla de madeira esp.= 5 cm com 1 reaproveitamento	M2	934,640
Enrocamento de pedra de mão arrumada exclusive transporte, em Vias Urbanas	m³	5.340,800
TR-201-00 (Comercial-Caminhão basculante) - (Pedra de mão) 0,6140XP + 0,6390XR + 2,5600 (XP=18,000 XR=0,2000)	T	9.880,480
Concreto estrutural fck = 20,0 MPa	M3	556,160
Revestimento de canal c/ gabião manta, malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm, h=0,23m, inclus. aquis./assentam. de pedra mão, exclus. transp. Vias Urbanas	M2	6.952,000
Colchão drenante de brita 3 inclusive fornecimento, espalhamento, compactação e transporte da brita	m³	602,440
Perfuração rotativa vertical, em solo, com coroa de Widia ou similar, diâmetro H(99mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.	M	138,000
Esgotamento com auxílio de ponteira drenante para rebaixamento de lençol freático, inclusive mobilização e desmobilização	Mes	7,000
Grupo gerador para funcionamento de ponteira drenante (proc.71549862)	Mes	4,000
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) - (Pedra de mão para Gabião)	t	2.943,540
MURO DE CONTENÇÃO		
Muro de Arrimo		
Aço CA-50, fornec, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	Kg	1.930,000
Tela de aço soldada Telcon Q-138 ou similar, fornecimento e assentamento	M2	1.300,000
Concreto projetado com cimento especial	M3	104,000
Dreno sub-horizontal D->50mm em PVC, com geotêxtil não tecido RT 16 km/m, exclusive transportes	m	175,000
Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio	M2	1.800,000
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT)	T	77,150
TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT)	t	11,150

2020-5V5RZ5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2020 10:18 PÁGINA 5 / 8

CARTÓRIO 1º OFÍCIO TABELIÃ MARIA CAMILO
Rua Dante Michelini, 233 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3375 2100
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 07 de outubro de 2020
Sancler Antunes Marques - Escrevente /SAM
Selo: 023218 HDV20008 02702/Cod 2PV
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,04 Enc: R$ 0,80, TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Cartório do 1º Ofício de Notas VITÓRIA - ES

A MADEIRA IND. E COM. LTDA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA-ES
A 0108825

175

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Canteiro e Placa de Obra		
Roçada, capina e limpeza (mecanizada)	M2	6.711,960
Escavação e carga de mat 1ª categoria, com trator de esteira e pá carregadeira	M3	1.592,392
Espalhamento de material de 1ª categoria com motoniveladora	M3	1.592,392
Pó de pedra, fornecimento e espalhamento	M3	410,598
Cerca de arame liso 4 fios com mourões cada 2,0 m, esticadores de madeira, a cada 20,0 m, inclusive transporte de mourão e arame liso	M	1.300,000
Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	18,000
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	M	300,000
Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	180,000
Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	300,000
Sistema separador de água e óleo	Ud	1,000
Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	3,000
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Ud	1,000
Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m²/func/turno)	M2	70,000
Galpão em peças madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina (Armação e forma)	M2	15,000
Galpão em peças madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina (Oficina mecânica)	M2	60,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura telha fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (Escritório e fiscalização)	M2	200,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (laboratório)	M2	208,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (Guarita)	M2	6,000
Barracão em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas fibrocimento 6mm, incl. ponto de luz (Depósito)	M2	45,000
Calçada de concreto fck=15 MPa	M2	190,000
Bacia de Contenção para Tanques de Materiais Betuminosos		
Concreto estrutural fck = 20,0 MPa	M3	20,000

2020-5VSRZS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2020 10:18 PÁGINA 6 / 8

CARTÓRIO TABELIÃ MARLA CAMILO QUARTO OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA
Rua Dante Michelini, 233 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29.060-235 - Fone: (27) 3376-2100
E-mail: contato@cartorioscamilo.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando a mesma nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 19 de outubro de 2020
Sancler Artunes Marques - Escrevente /SAM
Selo: 023218 HDV2008 02898/Cod.2PV
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,04 Enc.: R$ 0,80 TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Ofício de Notas VITÓRIA - ES
MADEIRA IND. E COM. LTDA

Formas planas de madeira c/ 04 (quatro) reaproveitam, incl transp das madeiras	M2	107,280
Aço CA-50, fornec, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	2.700,000
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo)	h	76,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	30,000
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	30,000
Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	7,500

Consultoria

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Instalação de Inclinômetro		
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória.	Ud	2,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500m	M	703,070

Complementação: De acordo com declaração emitida pelo fiscal do contrato em 06/02/2019, a ponte executada possui 121,94m de comprimento, com 04 (quatro) vãos livres de 30,43m, 30,89m, 30,69m e 29,96m respectivamente e largura total de 44,11m. A ponte atravessa o Rio Marinho e duas pistas vias marginais, sendo 01 (uma) via com 04 (quatro) faixas e acostamento de um lado e 01 (uma) via com 02 (duas) pistas e acostamento do outro, constituindo assim 02 (dois) viadutos com vãos de 30,43m e 30,69m e largura de 44,11m.

Vitória - ES, 07 de Outubro de 2020.

Jeferson Garcia Lima
Diretor de Obras de Infraestrutura Logística – DIREN/DER-ES
CREA Nº 94881/D-MG
CPF Nº 301.492.858-50

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor Presidente – DIPRE/DER-ES
CREA Nº 005518/D-ES
CPF Nº 337.339.106-72

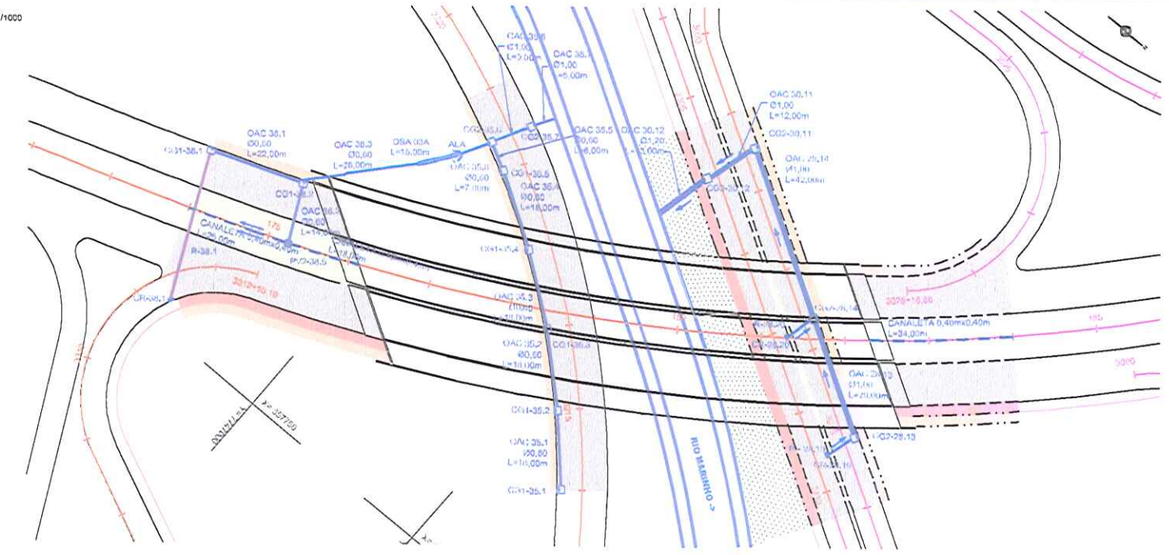
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0108826

CARTÓRIO TABELIÃ MARLA CAMILO
Rua Dorita Michelini, 233 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 29060-235 - Fone: (27) 3370-2100
E-mail: contato@cartoriotabeliamarla.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 13 de outubro de 2020
Sancler Antunes Marques - Escrevente /SAM
Selo: 023218.HDV2008.02690/Cod.2PV
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,04 Ens: R$ 0,80, TOTAL: R$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Cartório do 4º Ofício de Notas VITÓRIA - ES

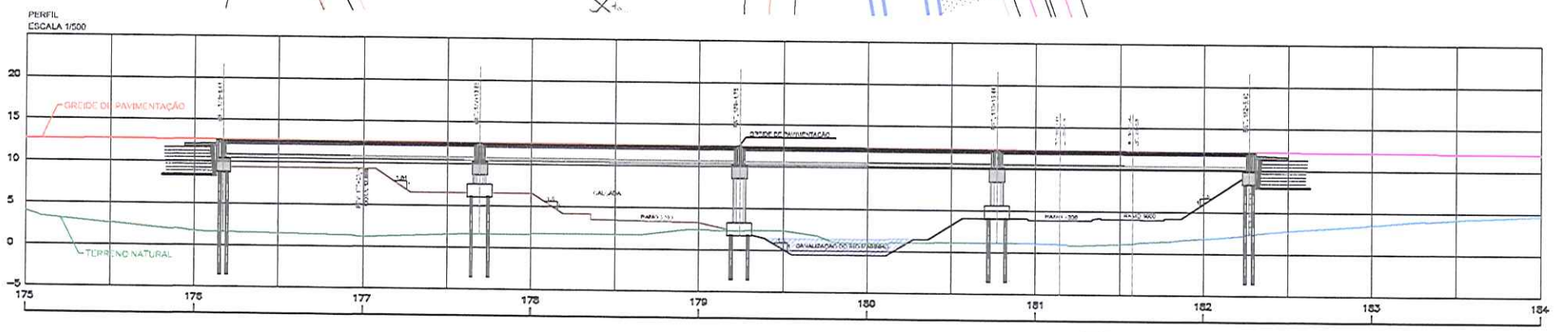
MADEIRA IND. E COM. LTDA

2020-SV5RZ5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2020 10:18 PÁGINA 7 / 8

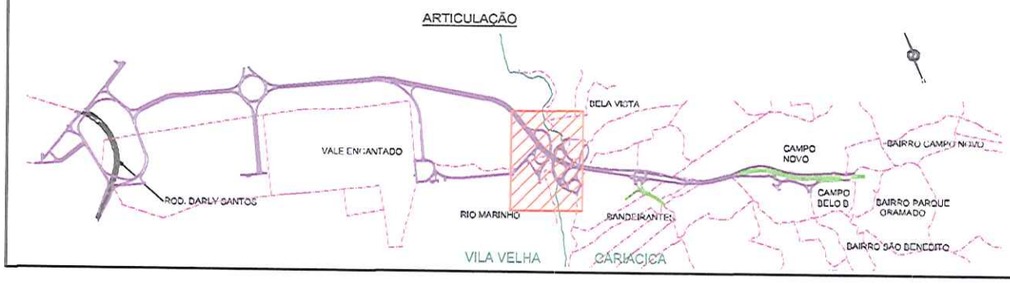
PLANTA
ESCALA 1/1000



PERFIL
ESCALA 1/500



ARTICULAÇÃO



Rev.	Data	Resp.	Descrição
0	15/01/13	CAD	Emissão inicial.

DER ES

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DO/DER-ES
PROGRAMA DE INVESTIMENTO TRANSPORTE COLETIVO E CIRCULAÇÃO URBANA DA RMGV
PROGRAMA TRANSCOL

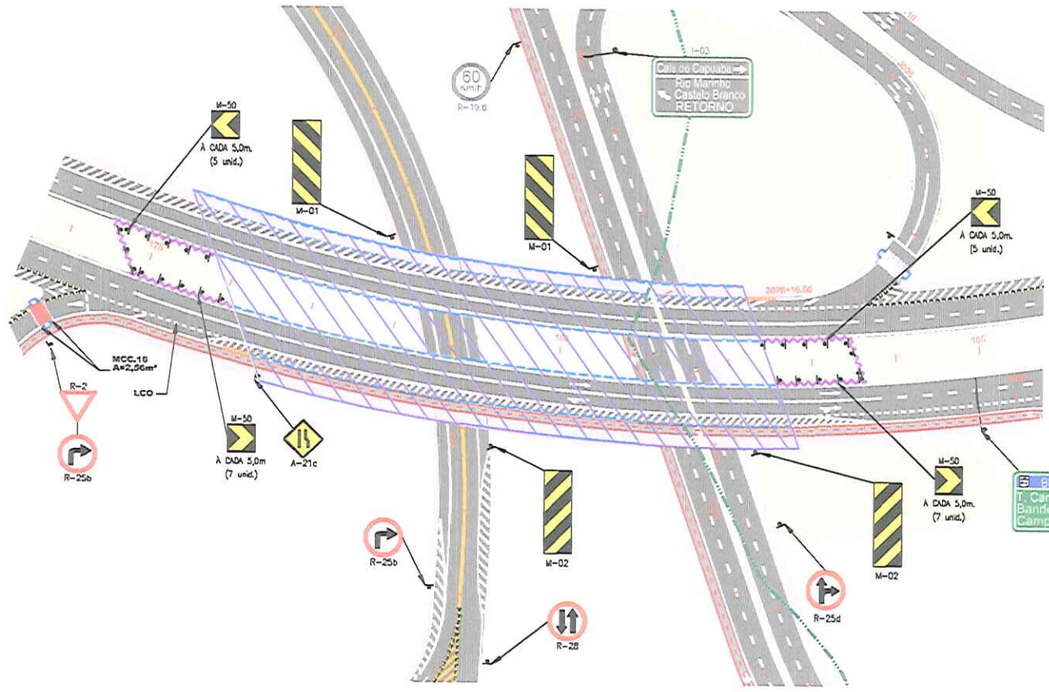
CONTRATO: 028/2012 CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE REVISÕES DE PROJETOS PARA DO/DER-ES

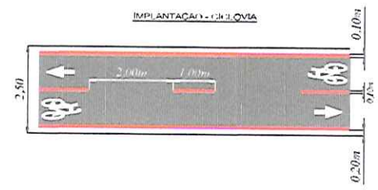
Stonenge

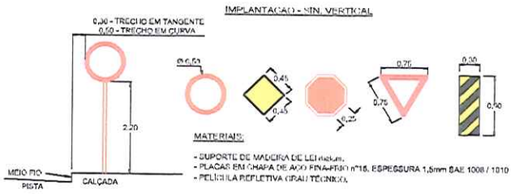
Obra: CORREDOR METROP. LESTE-OESTE - 2ª ETAPA

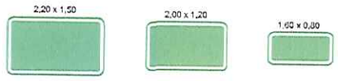
Item de estudo: ENCABEÇAMENTO DA PONTE SOBRE RIO MARINHO
PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM
PLANTA E PERFIL

Revisão:	Data:
0	15/01/2013
Escala: INDICADA	Folha nº: GE-01
Arquivo: -	









CONVENÇÕES

- PISTA PROJETADA
- CICLOVIA
- CALÇADA
- CANTEIRO
- GUARDA CORPO
- POSTE COM BRAÇO
- PÓRTICO
- RAMPA P/ PEDESTRES
- TACHÃO MONO-DIRECIONAL
- SUPORTE PLACA
- DEFENSA
- AMORTECEDOR DE IMPACTO

Rev.	Data	Resp.	Descrição
0	15/01/13	CAD	Emissão inicial.

DER ES

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DO/DER-ES
PROGRAMA DE INVESTIMENTO TRANSPORTE COLETIVO E CIRCULAÇÃO URBANA DA RMGV
PROGRAMA TRANSCOL

CONTRATO: **028/2012** CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE REVISÕES DE PROJETOS PARA DO/DER-ES

Stonenge

Obra: CORREDOR METROP. LESTE-OESTE - 2ª ETAPA

Item de estudo: ENCABEÇAMENTO DA PONTE SOBRE RIO MARINHO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PLANTA

Revisão:	Data:
0	15/01/2013
Escala:	Folha nº:
INDICADA	SI-01
Arquivo:	-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000514/2014

Processo Nº: 029965 / 2014

Requerente..: LAURO FARIA MADEIRA

Carteira Nº...: ES-006971/D

Título.....:ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 24 de Abril de 2014.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente

Válida somente com a chancela do CONSELHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000514/2014

Profissional: **LAURO FARIA MADEIRA** Protocolo Nº: **029965/2014**

Carteira.....: **ES-006971/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 200729770 Art(s) Aditivo(s) - > - 200959385 , - 200801691 , - 200813907 , - 200828575 , - 200916480 , - 200915202 , - 200913128 , - 200992249 , - 20100029854 , - 0820110102445 ,

Empresa Executora: A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - PMV

Local da Obra: AVENIDA DANTE MICHELINE - CAMBURI

Município: VITORIA UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Obra/Serviço:	Tipo de Obra:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS	OUTROS	PONTES E VIADUTOS
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	OBRAS DE DRENAGEM	DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE
	----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL/VERTICAL/SEMAFÓRICA
		TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO
		----xxxx-------xxxxx-----xxxxx---

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI, EM VITÓRIA/ES (CONTRATO Nº 002/2007 E 10 TERMOS ADITIVOS). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2011, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 12/05/2011, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL MÚCIO LINHARES DA ROCHA - GERENTE/SEMOB, VISADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

EXCETO ITENS 0705; 140401 A 140404; 150304; 21020102; 210304; 210305; 220104; 2205; 2206 E 2207, INCLUSIVE SUBITENS. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTÃO RESTRITAS A PENAS POSTES, BASES, CAIXAS E OUTRAS OBRAS CIVIS.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0031703 até A 0031730.

Vitória, 24 de Abril de 2014.
www.creaes.org.br

Folha :002

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Sist. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A. MADEIRA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031703

Vitória, 15 de abril de 2014.

Ao
CREA/ES – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
A/C: Gerente da Divisão de Cadastro e Registro

DECLARAÇÃO

Através deste declaro que, para a execução dos serviços: construção de **Reforma, Adequação, Recuperação e Urbanização da Orla de Camburi**, nesta capital, os profissionais envolvidos foram:

- Lauro Faria Madeira – Responsável Técnico – CREA Nº 6971/D-ES, no período de 04/05/2007 a 31/12/2010.
- Gilberto Alexandre Azevedo – Co-Responsável Técnico – CREA Nº 11391/D, no período de 06/08/2007 a 31/08/2010.
- Fernando Dellacqua Filho – Responsável Técnico (Elétrica) – CREA Nº 7405/D-ES, no período de 04/05/2007 a 31/12/2010.
- Genésio Virgílio Pereira – Co-Responsável Técnico – CREA Nº 015868/D-ES, no período de 04/05/2007 a 01/10/2008.

Informo ainda que houve aditivo contratual e houve serviços de subempreiteiros a saber:
- JL Plan Consultoria Ltda.

Atenciosamente,

Lauro Faria Madeira
A. Madeira Indústria e Comércio Ltda.
CREA nº ES-6971/D

Rua José Alexandre Buaiz, 300 – Sala 610 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-545
Tel: (27) 3434-5055 – Fax (27) 3434-5060
www.amadeira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031704

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 004/2011

Conforme solicitação do Processo n.º 1908750/2011, atestamos para os devidos fins que a empresa **A. Madeira Indústria e Comércio Ltda,** executou para a municipalidade em conformidade com o **Contrato n.º 02/2007 - SEPE,** obedecendo as normas e especificações técnicas desta **PMV**, os serviços de: **Reforma, adequação, recuperação e urbanização da Orla de Camburi,** nesta capital, iniciando os serviços em 04/05/07 e os concluindo em 31/12/10, cujos quantitativos executados seguem anexo.

Local da obra: Av. Dante Micheline - Camburi – CEP 29.066-430

Responsáveis Técnicos:

Lauro Faria Madeira	CREA nº 006971/D-ES
Fernando Dellacqua Filho	CREA nº 007405/D-ES

Co-Responsáveis Técnicos:

Gilberto Alexandre Azevedo	CREA nº 011391/D-ES
Genésio Virgílio Pereira	CREA nº 015868/D-ES

Vitória, 12 de Maio 2011.

Flávio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D
SEP/GEDIF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031705

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
0101	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS		
010101	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m2	162,960
010102	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	66,580
010103	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	54,500
010104	Unidade de sanitário e vestiário de 40 a 60 func. área 33.90m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	und	4,000
010105	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m2	144,000
010106	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	60,000
010107	Galpão para corte e armação com área de 6.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura em telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	30,000
010108	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	5,000
010109	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	125,000
010110	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	100,000
010111	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	125,000
010112	Placa de obra padrão PMV, nas dimensões de 2.0 x 4.0 m	m2	40,000
010113	Tapume DECORADO, de chapa de aço galvanizado Nr.26 USG, pintada, com 2.0m de altura, sem reutilização - obra com mais de 1(um) ano de duração.(com requadro de madeira de 2.5 x 5.0cm e pontalete 8 x 8cm a cada 1m)	m	350,000
010114	Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6 mm, 2.20 x 1.10 m, dispondo de abertura e portão, com 2.20 m de altura, inclusive pintura	m	120,000
0102	APOIO		
010201	Locação de automovel Gol 1.000, gasolina, com seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição do veículo (se necessário), sem motorista	mês	15,000
02	DRENAGEM		
0201	SERVIÇOS TECNICOS		
020101	Locação de galeria de aguas pluviais	m	2.442,030
020102	Cadastro de galeria de aguas pluviais	m	2.442,030
0202	SERVIÇOS PRELIMINARES		
020201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
02020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	4,000
02020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e letreiro tipo placa de obra	und	4,000
02020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
02020104	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mês	15,000
020202	PASSADIÇOS		
02020201	Passadiço de madeira para pedestre	m2	92,000
02020202	Passadiço em chapa de aço para veiculo	m2	89,940

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004629/D
SEMOB/GEDIF - Gerência

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE
Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI
Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
02	DRENAGEM		
0202	SERVIÇOS PRELIMINARES		
020203	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02020301	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de rompedor pneumático	m2	3.299,090
02020302	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	41,280
02020304	Demolição de pavimento em concreto, sarjeta ou sarjetão	m2	315,260
0203	MOVIMENTO DE TERRA		
020301	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CAVAS E VALAS, EM SOLO, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
02030101	Com altura de até 1.50 m	m3	41,840
020302	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CAVAS E VALAS, EM SOLOS - MATERIAL DE 1º(PRIMEIRA) CATEGORIA		
02030201	Com altura de até 1.50 m	m3	11.000,000
02030202	Com altura maior que 1.50 m, até 3.00 m	m3	7.008,470
02030203	Com altura maior que 3.00 m, até 4.50 m	m3	36,000
020303	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
02030301	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual) - serviço	m3	31.500,000
020304	FORNECIMENTO DE TERRA		
02030401	Aquisição de argila ou saibro para terraplenagem ou pavimentação, inclusive escavação em jazida, carga, transporte, espalhamento e compactação	m3	2.334,730
020305	BOTA-FORA		
02030501	Carga e descarga de solo, ate distancia media de 1 km	m3	22.591,840
0204	ESCORAMENTO		
020401	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO EM MADEIRA		
02040101	Escoramento descontinuo	m2	4.784,630
02040102	Escoramento continuo	m2	3.715,000
02040103	Escoramento especial	m2	9.720,410
0205	ESGOTAMENTO		
020501	AGUAS SUPERFICIAIS		
02050101	Esgotamento com auxilio de conjunto motobomba de superficie ou submersivel	h	19.487,480
020502	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREATICO		
02050201	Rebaixamento de lençol freatico com ponteiras filtrantes, inclusive mobilização, operação, desmobilização e transporte de equipamentos	m	7.327,000
0206	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
020601	LASTRO		
02060101	Lastro de brita e pó de pedra (70% de brita e 30% de pó de pedra)	m3	540,840
02060102	Berço para galeria tubular DN 1200 mm, em concreto magro, fck mínimo de 9 MPa, altura de 0.06m e largura de 1.35m	m3	33,071
020602	POÇO DE VISITA		
02060202	Poço de visita com paredes em concreto armado, espessura 0,20m, para tubulações efluentes de diametro de 1000 até 1200mm, exclusive tampão		
0206020201	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1) - (5% de perdas)	m3	19,730
0206020202	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	8.319,990

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031706

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 00462019
SEMOB/COMAS - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 **Contrato:** 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Medição:** 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
03	PAVIMENTAÇÃO RIGIDA - BAIA DE ONIBUS		
0302	SERVIÇOS PRELIMINARES		
030201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
03020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	5,000
03020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e listras de advertência cor preta	und	10,000
03020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
03020104	Gamblarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gamblarra de 30 à 60m	mês	15,000
030202	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
03020201	Retirada de meio-fio de concreto	m	66,120
03020202	Demolição de pavimento em concreto, sarjeta ou sarjetão	m2	29,392
0303	MOVIMENTO DE TERRA		
030301	FORNECIMENTO DE TERRA		
03030101	Aquisição de argila ou saibro para terraplenagem ou pavimentação, inclusive escavação em jazida, carga, transporte, espalhamento e compactação	m3	288,320
0305	PAVIMENTAÇÃO RIGIDA		
030501	ABERTURA DE CAIXA		
03050101	Escavação mecânica, carga e remoção de terra com distancia media de transporte até 1.00Km	m3	1.941,870
03050102	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m2	3.996,960
03050103	Remoção de terra com distancia media de transporte variando de 1.00 a 10.00Km	m3	2.312,076
030502	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA COM MISTURA PARA BASE, 100% PM		
03050201	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	548,580
03050203	Base de brita graduada tratada com cimento (BGTC), teor de cimento de 6% em volume	m3	410,150
030503	PLACA DE CONCRETO		
03050301	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck 30MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	520,200
03050302	Fornecimento e aplicação de concreto rolado fck 12MPa	m3	263,100
03050303	Fornecimento e colocação de filme plastico, espessura 0,15mm	m2	3.441,120
03050305	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-25, diâmetro de 25.0 mm	kg	3.641,610
03050306	Fornecimento de armadura em tela soldada Q159, aço CA60	kg	9.023,458
03050307	Fornecimento de armadura em tela soldada Q196, aço CA60	kg	7.878,000
03050308	Fornecimento e aplicação de espassadores tipo treliça aço CA-60	kg	3.117,280
03050309	Capus metalico para barra de transferencia	und	1.890,000
03050310	Graxa mineral com litio	kg	7,700
03050311	Mastique selante, base poliuretano	kg	324,000
03050312	Espassadores plasticos Ø 30mm	und	3.600,000
0306	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
030601	DRENO CEGO		
03060101	Fornecimento e colocação de manta geotextil BIDIM OP-30, marca de referencia	m2	224,040
03060102	Fornecimento e colocação de brita 2 e 3	m3	60,671
03060103	Tubo PVC rígido no diâmetro de 50 mm incluindo escavação e aterro com arela	m	84,140

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031708

Hélcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 00[illegible]
SEMOB/SEPE - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031709

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
04	PAVIMENTAÇÃO FLEXIVEL - TRAFEGO MEDIO		
0401	SERVIÇOS TECNICOS		
040101	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO		
04010101	Locação de eixo de referencia	m	3.300,000
04010102	Nivelamento de seções transversais	m	3.300,000
0402	SERVIÇOS PRELIMINARES		
040201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
04020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	5,000
04020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e letreiro tipo placa de obra	und	5,000
04020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
04020104	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mês	10,000
040202	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
04020201	Demolição de pavimento em concreto, sarjeta ou sarjetão	m2	1.548,370
04020202	Demolição de muro em concreto ciclopico	m3	47,090
0403	MOVIMENTO DE TERRA		
040301	FORNECIMENTO DE TERRA		
04030101	Aquisição de argila ou saibro para terraplenagem ou pavimentação, inclusive escavação em jazida, carga, transporte, espalhamento e compactação	m3	818,730
0404	PAVIMENTAÇÃO		
040401	ABERTURA DE CAIXA		
04040101	Escavação mecânica, carga e remoção de terra com distancia media de transporte até 1.00Km	m3	4.043,600
04040102	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m2	6.507,430
04040103	Remoção de terra com distancia media de transporte variando de 1.00 a 10.00Km	m3	4.737,210
040402	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESPECIAL		
04040201	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	500,310
04040202	Sub-base de brita graduada, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m3	1.392,070
04040203	Imprimação, taxa 1,2 l/m2, inclusive aquisição do CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluido	m2	8.150,040
04040204	Pintura de ligação, taxa 1,0 l/m2, inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m2	11.130,610
04040205	Regularização em BINDER faixa referencial B do DNIT, fabricação com CAP-20 (CAP 50/70) com transporte DMT=25Km, espalhamento e compactação	m3	1.055,510
04040206	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT, utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcáreo, transporte a DMT=25Km, espalhamento e compactação	m3	367,600
0405	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
040501	CALÇADAS E SARJETAS		
04050101	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm padrão PMV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10.699,000
04050102	Construção de sarjeta em concreto fck 30 MPa, largura 45cm e espessura de 15 a 20cm, conforme detalhes de projeto	m3	193,970
04050104	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck 15 MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	32,750
05	PAVIMENTAÇÃO FLEXIVEL - TRAFEGO PESADO		
0501	SERVIÇOS TECNICOS		

Hércio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004[illegible]
SEMOB/GEOIF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031710

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
05	PAVIMENTAÇÃO FLEXIVEL - TRAFEGO PESADO		
0501	SERVIÇOS TECNICOS		
050101	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO		
05010101	Locação de eixo de referência	m	4.023,000
05010102	Nivelamento de seções transversais	m	4.023,000
0502	SERVIÇOS PRELIMINARES		
050201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
05020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	5,000
05020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e letreiro tipo placa de obra	und	10,000
05020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
05020104	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mês	15,000
050202	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
05020201	Retirada de meio-fio de concreto	m	4.082,000
05020202	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de rompedor pneumático	m2	624,830
05020204	Demolição de pavimento em concreto, sarjeta ou sarjetão	m2	2.027,360
0504	PAVIMENTAÇÃO		
050401	ABERTURA DE CAIXA		
05040101	Escavação mecânica, carga e remoção de terra com distancia media de transporte até 1.00Km	m3	12.420,010
05040102	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m2	12.023,464
05040103	Remoção de terra com distancia media de transporte variando de 1 a 10km	m3	3.707,860
050402	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESPECIAL		
05040201	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	402,220
05040202	Sub-base de brita graduada, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m3	2.389,500
05040203	Base de brita graduada tratada com cimento (BGTC), teor de cimento de 6% em volume	m3	2.057,350
05040204	Imprimação, taxa 1,2 l/m2, inclusive aquisição do CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluído	m2	27.909,859
05040205	Pintura de ligação, taxa 1,0 l/m2, inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m2	23.324,790
05040206	Regularização em BINDER faixa referencial B do DNIT, fabricação com CAP-20 (CAP 50/70) com transporte DMT=25Km, espalhamento e compactação	m3	963,000
05040207	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT, utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcáreo, transporte a DMT=25Km, espalhamento e compactação	m3	590,190
06	PAVIMENTAÇÃO FLEXIVEL - PISTA EXISTENTE		
0601	SERVIÇOS TECNICOS		
060101	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO		
06010101	Locação de eixo de referencia	m	2.880,000
06010102	Nivelamento de seções transversais	m	2.880,000
0602	SERVIÇOS PRELIMINARES		
060201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
06020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	5,000
06020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e letreiro tipo placa de obra	und	10,000

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004628/D
SEMOB/GEOIF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 **Contrato:** 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Medição:** 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
06	PAVIMENTAÇÃO FLEXIVEL - PISTA EXISTENTE		
0602	SERVIÇOS PRELIMINARES		
060201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
06020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
06020104	Gamblarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gamblarra de 30 à 60m	mês	13,000
0603	PAVIMENTAÇÃO		
060301	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO		
06030101	Fresagem a frio de pavimento asfaltico, para espessura de corte de 10cm, inclusive carga, limpeza e remoção do material fresado dmt =25km	m2	46.100,000
060302	RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO FRESADO		
06030201	Pintura de ligação, taxa 1,0 l/m2, inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m2	94.100,000
06030202	Regularização em BINDER faixa referencial B do DNIT, fabricação com CAP-20 (CAP 50/70) com transporte DMT=25Km, espalhamento e compactação	m3	3.174,300
06030203	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT, utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcáreo, transporte a DMT=25Km, espalhamento e compactação	m3	2.120,400
07	URBANISMO		
0701	SERVIÇOS TECNICOS		
070101	LOCAÇÃO E CADASTRO		
07010101	Locação de eixo de referencia	m	3.500,000
07010102	Nivelamento de seções transversais	m	3.100,000
070102	LEVANTAMENTO DE INTERFERENCIAS		
07010201	Levantamento de interferencia aérea e no subsolo com equipamento de georadar	m2	29.550,000
0702	SERVIÇOS PRELIMINARES		
070201	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
07020101	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	18.300,120
07020102	Demolição de alvenaria	m3	783,000
07020103	Demolição manual de concreto simples	m3	20,000
07020104	Demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático	m3	3.271,080
07020105	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	86,840
07020106	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m2	860,950
07020107	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de rompedor pneumático	m2	7.674,036
07020108	Retirada de meio-fio de concreto	m	6.123,190
07020109	Demolição de piso revestido com pedra portuguesa, exclusive lastro de concreto	m2	20.696,937
070202	LIMPEZA DO TERRENO		
07020201	Corte, recorte e remoção de arvores, inclusive raizes, diametro entre 5 e 15cm	und	59,000
07020202	Corte, recorte e remoção de arvores, inclusive raizes, diametro entre 15 e 30cm	und	120,000
07020203	Arrancamento e replantio de arvores	und	120,000
070203	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
07020301	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	10,000
07020302	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e letreiro tipo placa de obra	und	4,000
07020303	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)		30,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031711

Inácio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D
SEMOB/CEOIF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031712

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
07	URBANISMO		
0702	SERVIÇOS PRELIMINARES		
070203	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
07020304	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório [illegible] anslúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mes	12,000
0703	MOVIMENTO DE TERRA		
070301	ESCAVAÇÕES		
07030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	20,000
07030102	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	20,000
070302	FORNECIMENTO DE TERRA		
07030201	Aquisição de argila ou saibro para terraplenagem ou pavimentação, inclusive escavação em jazida, carga, transporte, espalhamento e compactação	m3	9.987,470
070303	ABERTURA DE CAIXA		
07030301	Escavação mecânica, carga e remoção de terra com distancia media de transporte até 1.00Km	m3	1.004,290
07030302	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m2	39.250,934
07030303	Remoção de terra com distancia media de transporte variando de 1 a 10km	m3	6.464,940
0704	PISOS		
070401	CICLOVIA		
07040101	FRISO EM BLOCOS DE CONCRETO		
0704010102	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	136,420
07040102	PISTA DA CICLOVIA		
0704010201	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	902,230
0704010204	Acabamento do piso com produtos Laykold, da Petrobras, marca de refencia	m2	6.756,400
070402	PASSEIOS E TRAVESSIA DE PEDESTRES		
07040202	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m2	135,980
07040204	Ladrilho hidráulico tipo Copacabana dim. de 20x20 cm esp. 1.5 cm assentado com pasta de cimento colante, inclusive lastro de concreto regularizado com 8cm de espessura	m2	1.595,370
070403	CALÇADÃO		
07040301	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	3.629,930
07040304	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck 15 MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1.399,140
07040305	Piso de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura de 10mm, com juntas plástica em quadros de 0,90m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante, inclusive regularização	m2	8.799,230
07040306	Placa de granito branco Minas, apicoado, nas dimensões de 60x60cm ou 60x50cm conforme detalhamento de projeto, espessura minima de 2cm, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:0,5:5	m2	5.179,260
070404	FRANJA		
07040401	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	755,180
07040404	Calçamento de pedra portuguesa, inclusive lastro de concreto com 8cm de espessura para regularização, assentado com cimento e arela	m2	9.558,090
070405	DECK DE MADEIRA		
07040501	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck 15 MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	337,600

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D
Fiscal de Serviços - Corrente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 — Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
07	URBANISMO		
0704	PISOS		
070405	DECK DE MADEIRA		
07040503	****Deck de madeira pinus elliotti autoclavado, em réguas de secção 2,5x11 cm, com as bordas superiores boleadas, e face inferior ranhurada, fixadas com chumbadores de aço galvanizado sobre base de concreto, conforme projeto	m2	2.435,070
0705	PAISAGISMO		
070501	FORRAÇÕES E ARBUSTOS		
07050101	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda	m2	9.165,350
070503	COMPLEMENTOS		
07050301	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	2.133,530
07050302	Tutor e amarilho para arvores	und	43,000
0706	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
070601	MURETAS		
07060101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	32,400
07060102	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	1.512,420
07060103	Reaterro de cavas e valas, com compactação manual - serviço	m3	1.073,440
07060105	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1) - (5% de perdas)	m3	4,800
07060106	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m3	42,500
07060108	Grout para enchimento dos blocos da alvenaria (preparo e lançamento com argamassa de cimento, cal hidratada, areia e pedrisco)	m3	407,463
07060109	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m2	387,160
07060110	Revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m2	259,190
07060111	Placa de granito branco Minas, apicoado, nas dimensões de 60x60cm ou 60x50cm conforme detalhamento de projeto, espessura minima de 2cm, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:0,5:5	m2	634,480
07060113	Execução de murro de arrimo de proteção em concreto armado, altura até 1,50 m	m	2.853,980
070602	PERGOLADOS		
07060201	SAPATA E PILAR DE CONCRETO		
0706020101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	10,000
0706020102	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	13,640
0706020103	Reaterro de cavas e valas, com compactação manual	m3	12,530
0706020104	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	160,000
0706020105	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1) - (5% de perdas)	m3	0,650
0706020106	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m3	13,500
0706020107	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	7,700
070603	DECK E GUARDA CORPO PIER 1		
07060301	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	105,460
07060302	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m3	10,000
07060303	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.612,394
07060304	Calçamento de pedra portuguesa, inclusive lastro de concreto com 8cm de espessura para regularização, assentado com cimento e areia	m2	1.262,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031713

Hélio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004628/D
SEMAM/CEDIF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
07	URBANISMO		
0706	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
070603	DECK E GUARDA CORPO PIER 1		
07060307	Pintura com verniz filtro solar fosco, em madeira, a três demãos	m2	5.551,320
07060309	Deck de madeira pinus elliotti autoclavado, em réguas de secção 2,5x11 cm, com as bordas superiores boleadas, e face inferior ranhurada, fixadas sobre estrutura de madeira (eucalipto), conforme detalhes de projeto	m2	397,200
070604	ESCADARIA PIER 1		
07060401	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m2	38,660
07060403	Placa de granito branco Minas, apicoado, conforme detalhamento de projeto, espessura minima de 2cm, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:0,5:5	m2	872,500
070605	ENROCAMENTO PIER 1		
07060501	Enrocamento com pedras até 1000 kg, inclusive carga, descarga, colocação e transporte	m3	482,640
0707	EQUIPAMENTOS URBANOS		
070703	BANCOS DE JARDIM		
07070301	Banco tipo 1: Banco com apoio em concreto, dimensões 3,00x0,41m, conforme projeto	und	24,000
08	SINALIZAÇÃO		
0801	SERVIÇOS TECNICOS		
080101	LOCAÇÃO E CADASTRO		
08010101	Locação de eixo de referencia	m	2.220,000
08010102	Cadastro do sistema de cabos subterraneos	m	2.220,000
0803	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
080304	Fornecimento e instalação de tachão monodirecional na cor branca	und	70,000
080305	Fornecimento e instalação de tacha monodirecional na cor branca	und	280,000
0804	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
080401	Fornecimento e instalação de placas indicativas	m2	24,500
080403	Fornecimento e instalação de placas de regulamentação Ø 50cm	und	16,000
080404	Fornecimento e instalação de placas de regulamentação, composta L 50x75 cm	und	8,000
09	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		
0901	SERVIÇOS TECNICOS		
090101	LOCAÇÃO E CADASTRO		
09010101	Cadastro de rede distribuição de agua	m	550,000
09010102	Cadastro de ligações	und	166,000
0902	SERVIÇOS PRELIMINARES		
090201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
09020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	2,000
09020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e letreiro tipo placa de obra	und	2,000
09020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
09020104	Gamblarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mês	1,000
0903	TUBULAÇÃO		
090301	Fornecimento e assentamento de tubo polietileno Ø 20mm, inclusive movimento de terra	m	166,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031714

Márcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004628/D
SEMOB/SEPE - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 — Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
10	REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITARIOS		
1001	SERVIÇOS TECNICOS		
100101	LOCAÇÃO E CADASTRO		
10010101	Locação de rede coletora de esgotos	m	2.326,000
10010102	Cadastro de rede coletora de esgotos	m	2.326,000
1002	SERVIÇOS PRELIMINARES		
100201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
10020101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	2,000
10020102	Tapume móvel para sinalização em chapa compensada resinada esp. 12mm, dim. 2,20x1,50, fixada em peças de madeira 5x7cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e listras de advertência cor preta	und	2,000
10020103	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	20,000
10020104	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mês	2,000
1003	MOVIMENTO DE TERRA		
100301	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CAVAS E VALAS, EM SOLO - MATERIAL DE 1ª (PRIMEIRA) CATEGORIA		
10030101	Com altura de até 1.50 m	m3	110,660
100302	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CAVAS E VALAS, EM SOLOS - MATERIAL DE 1ª(PRIMEIRA) CATEGORIA		
10030201	Com altura de até 1.50 m	m3	994,020
100303	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
10030301	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica - serviço	m3	458,120
1004	ESCORAMENTO		
100401	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO EM MADEIRA		
10040101	Escoramento descontinuo	m2	103,070
10040102	Escoramento continuo	m2	101,540
10040103	Escoramento especial	m2	61,230
1006	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
100602	POÇOS DE INSPEÇÃO		
10060201	Poço de inspeção em aduelas de concreto, com diametro 0,60m e profundidade de até 1,60m	und	23,000
100603	CAIXAS		
10060305	Tampa de concreto armado, fck=20MPa, esp. 5 cm	m2	1,600
1007	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
100701	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO, TIPO VINILFORT, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 7362		
10070101	Tubo de PVC rigido para coletor de esgoto DN 100mm	m	145,900
10070102	Tubo de PVC rigido para coletor de esgoto DN 150mm	m	105,260
100702	ASSENTAMENTO DE TUBO E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
10070201	Tubo de PVC rigido para coletor de esgoto DN 100mm	m	731,700
10070202	Tubo de PVC rigido para coletor de esgoto DN 150mm	m	1.511,150
11	INSTALAÇÃOES ELETRICAS		
1101	QUADRO QCI - CC1		
110101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11010101	POSTES		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031715

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004628/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031716

Núm. Atestado: 004/2011

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
11	INSTALAÇÃOES ELETRICAS		
1101	QUADRO QCI - CC1		
110101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11010101	POSTES		
1101010101	Poste típico com altura 16,00m, composto de 3 módulos, chapa ASTM A36, octógono, SAE 1020	und	27,000
11010104	INSTALAÇÃO GERAL		
1101010401	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	230,000
1101010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	1.200,000
1101010405	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	3.432,000
1101010407	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	1.071,000
11010105	SERVIÇOS		
1101010501	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto Ø 50mm	m	360,000
1101010502	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, para 1 eletroduto Ø100mm	m	650,000
110103	CAIXAS - Caixas de inspeção 25 x 25 cm com tampa de concreto e alça		
11010304	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1e areia traço 1:0,5:8, esp. 10cm, revestida c/ chapisco e reboco paulista nos dois lados	m2	0,800
11010305	Tampa de concreto armado, fck=20MPa, esp. 5 cm	m2	0,200
1102	QUADRO QCI - CC2		
110201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11020101	POSTES		
1102010101	Poste típico com altura 16,00m, composto de 3 módulos, chapa ASTM A36, octógono, SAE 1020	und	12,000
11020104	INSTALAÇÃO GERAL		
1102010401	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	87,000
1102010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	742,000
1102010405	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	396,750
1102010406	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	m	450,000
1102010407	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	1.060,000
1102010408	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm2	m	5.462,500
11020105	SERVIÇOS		
1102010501	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto Ø 50mm	m	556,340
1103	QUADRO QCI - CC3		
110301	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11030101	POSTES		
1103010101	Poste típico com altura 16,00m, composto de 3 módulos, chapa ASTM A36, octógono, SAE 1020	und	20,000
11030104	INSTALAÇÃO GERAL		
1103010401	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	777,530
1103010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	779,400
1103010405	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	48,000
1103010407	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	784,000
11030105	SERVIÇOS		

Lúcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 046328/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031717

SEPE

Núm. Atestado: 004/2011

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
11	INSTALAÇÃOES ELETRICAS		
1103	QUADRO QCI - CC3		
110301	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11030105	SERVIÇOS		
1103010501	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto Ø 50mm	m	432,130
1104	QUADRO QCI - 1 PRAIA		
110401	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS		
11040101	POSTES		
1104010101	Poste tipo 1: Hu=10.0m - com ponto de luz para 2 luminárias, em aço galv. a fogo, com altura de instalação das lumin. de 10.0 e 5.0m - 2 braços retos c/ proj. horizontal de 1.0m para altura de instalação de 10m e 0.5m para altu	cj	6,000
1104010103	Poste tipo 3: Hu=10.0m - com ponto de luz para 1 luminária, em aço galv. a fogo, c/ altura de instalação das lumin. de 10.0 -0 1 braço reto c/ proj. horizontal de 1.0m para altura de instalação de 10m	cj	4,000
1104010105	Tipo 5: ponto de luz para uma luminária em coluna reta em aço galvanizado a fogo, altura de instalação de 4.0m, para uma luminária pública/decorativa, de iluminação indireta assimétrica	cj	62,000
11040104	INSTALAÇÃO GERAL		
1104010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	2.610,000
1104010403	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	100,000
1104010407	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	2.707,500
1104010408	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm2	m	6.179,420
1104010409	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	1.540,000
1105	QUADRO QCI - 2 PRAIA		
110501	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11050101	POSTES		
1105010101	Poste tipo 1: Hu=10.0m - com ponto de luz para 2 luminárias, em aço galv. a fogo, com altura de instalação das lumin. de 10.0 e 5.0m - 2 braços retos c/ proj. horizontal de 1.0m para altura de instalação de 10m e 0.5m para altu	cj	16,000
1105010105	Tipo 5: ponto de luz para uma luminária em coluna reta em aço galvanizado a fogo, altura de instalação de 4.0m, para uma luminária pública/decorativa, de iluminação indireta assimétrica	cj	14,000
11050104	INSTALAÇÃO GERAL		
1105010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	910,000
1105010403	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	200,000
1105010409	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	1.764,000
1106	QUADRO QCI - 3 PRAIA		
110601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11060101	POSTES		
1106010101	Poste tipo 1: Hu=10.0m - com ponto de luz para 2 luminárias, em aço galv. a fogo, com altura de instalação das lumin. de 10.0 e 5.0m - 2 braços retos c/ proj. horizontal de 1.0m para altura de instalação de 10m e 0.5m para altu	cj	22,000
1106010105	Tipo 5: ponto de luz para uma luminária em coluna reta em aço galvanizado a fogo, altura de instalação de 4.0m, para uma luminária pública/decorativa, de iluminação indireta assimétrica	cj	23,000
11060104	INSTALAÇÃO GERAL		
1106010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	1.520,000
1106010403	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	250,000
1106010409	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	1.096,000

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004628/D
SEMOB/SEDUR - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
11	INSTALAÇÃOES ELETRICAS		
1106	QUADRO QCI - 3 PRAIA		
110601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11060104	INSTALAÇÃO GERAL		
1106010410	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm2	m	3.939,910
1107	QUADRO QCI - 4 PRAIA		
110701	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
11070101	POSTES		
1107010101	Poste tipo 1: Hu=10.0m - com ponto de luz para 2 luminárias, em aço galv. a fogo, com altura de instalação das lumin. de 10.0 e 5.0m - 2 braços retos c/ proj. horizontal de 1.0m para altura de instalação de 10m e 0.5m para altu	cj	30,000
1107010105	Tipo 5: ponto de luz para uma luminária em coluna reta em aço galvanizado a fogo, altura de instalação de 4.0m, para uma luminária pública/decorativa, de iluminação indireta assimétrica	cj	10,000
11070104	INSTALAÇÃO GERAL		
1107010402	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	203,100
1107010403	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	250,000
11070105	SERVIÇOS		
1107010502	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto Ø 50mm	m	515,800
12	TRINCHEIRA DE ACESSO A AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER		
1201	SERVIÇOS PRELIMINARES		
120102	SERVIÇOS TECNICOS		
12010201	Elaboração e detalhamento de projeto executivo final	und	1,000
120103	DESVIO DE TRAFEGO E REMOÇÃO DE INTERFERENCIAS		
12010301	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1201030102	Retirada de tachões	und	62,000
1201030104	Apagamento de faixas com tinta	m2	16,460
120104	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
12010403	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	7,000
1203	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
120305	SINALIZAÇÃO DEFINITIVA		
12030502	Sinalização Horizontal - Pintura mecânica de faixa com tinta termoplástica em vias urbanas, aplicada com pistola (SPRAY), vida útil 2 anos. Taxa de aplicação 3 kg/m2	m2	103,280
13	ITENS NOVOS COM PREÇOS PLANILHADOS		
1302	LOCAÇÃO CALÇADA CIDADA		
130201	Equipe topográfica para serviço de locação e nivelamento	mes	14,000
1304	CALÇADÃO ALTERNATIVO		
130403	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100cm padrão PMV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.366,000
1306	URBANISMO		
130601	PISOS		
13060101	CICLOVIA		
1306010101	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT (utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcário, transporte e DMT-25 km, espalhamento e compactação)	m3	211,047

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031718

Flávio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 040620/D
SERVIÇO/SEDUF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 — Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
13	ITENS NOVOS COM PREÇOS PLANILHADOS		
1307	PISTA DE DESVIO PROVISÓRIO PELA ÁREA DA INFRAERO		
130701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
13070101	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS		
1307010101	Placa de obra padrão PMV, nas dimensões 2,00x4,00m	m2	8,000
130702	TERRAPLENAGEM		
13070201	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1307020101	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de rompedor pneumático	m2	36,000
1307020102	Retirada de meio-fio de concreto	m	36,000
1307020103	Aquisição de argila ou saibro para terraplenagem ou pavimentação, inclusive escavação em jazida, carga, transporte, espalhamento e compactação	m3	450,000
130703	PAVIMENTAÇÃO		
13070301	SERVIÇOS TÉCNICOS - ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO		
1307030101	Locação de eixo de referencia	m	490,000
13070302	SERVIÇOS PRELIMINARES - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
1307030201	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprim. de 1,5m e altura de 1,0m	und	6,000
1307030202	Tapume móvel para a sinalização em chapa de compensada resinada espessura 12mm, dim 2,20x1,50m, fixada em peças de madeira 5x7 cm, incl. pintura com tinta esmalte sintético fosco, fundo amarelo e listras de advertência cor preta.	und	6,000
1307030203	Cone sinalizador de PVC H=50cm (com reutilização)	und	10,000
1307030204	Gambiarra para sinalização com lampadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	mes	2,000
1307030205	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m3	1.625,600
1307030206	Estabilização granulométrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	1.612,100
1307030208	Imprimação, taxa de 1,2 l/m2, inclusive aquisição de CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluído	m2	8.128,000
1307030209	Pintura de ligação, taxa de 1,0l/m2, inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m2	8.128,000
1307030210	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do Dnit (utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcáreo, transporte a DMT=25Km, espalhamento e compactação)	M2	365,760
130705	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
13070501	POSTES		
1307050101	Poste tipo 4: Hu=5,0m, - com ponto de luz para 1 luminária, em aço galv. a fogo, c/ altura de instalação das lumin. de 5,0 - 1 braço reto c/ proj. horizontal de 0,0m para altura de instalação de 5m.	cj	10,000
13070504	INSTALAÇÃO GERAL		
1307050401	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 6,0mm2	m	72,000
1307050402	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16,0 mm2	m	720,000
1309	ETAPA 6 - SERVIÇOS EXTRAS COMPLEMENTARES À URBANIZAÇÃO (AV. COM. ÁLVARO MARTINS ATÉ PER 2)		
130901	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
13090101	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS		
1309010101	Barracão para escritório com sanitária área de 14,50m², em chapa de compensado 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m2	23,800
1309010102	Barracão para almoxarifado área de 10,90m², em chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	26,640
1309010103	Unidade de sanitário e vestiário de 40 a 60 func. área 33,90m², paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl., ponto de luz, conf, projeto (1 utilização)	un	2,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES A 0031719

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004528/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031720

Núm. Atestado: 004/2011

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato: 000002/2007-SEPE

Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
13	ITENS NOVOS COM PREÇOS PLANILHADOS		
1309	ETAPA 6 - SERVIÇOS EXTRAS COMPLEMENTARES À URBANIZAÇÃO (AV. COM. ÁLVARO MARTINS ATÉ PER 2)		
130901	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
13090101	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS		
1309010104	Refeitório com paredes de chapa compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx de inspeção (cons. 1,21 m²/func/tumo), conf. projeto (1 utilização)	m2	65,450
1309010107	Rede de luz, incl. padrão de entrada de energia trifásica, cabo de ligação até os barracões, quadro de distrib., chaves de força e iluminação externa	m	100,100
1309010108	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões ligação entre caixas, considerando distância de 25cm, conforme projeto (1 utilização)	m	10,500
1309060	PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL - TRÁFEGO PESADO		
13090606	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESPECIAL		
1309060604	Imprimação , taxa de 1,2 l/m², inclusive aquisição de CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluído	m2	5.535,000
1309060606	Regularização em BINDER faixa referencial B do DNIT (fabricação com CAP-20 (CAP 50/70) com transporte DMT= 25 km, espalhamento e compactação)	m3	373,610
1309060607	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT (utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcáreo, transporte a DMT= 25km, espalhamento e compactação	m3	46,520
14	ITENS NOVOS COM PREÇOS NÃO PLANILHADOS		
1401	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
140101	Remoção de terra, além do 1º km, até a distância média de ida e volta de 16 km	m3	1.899,020
140102	Remoção de entulho proveniente de demolição de concreto simples e armado com DMT=16 km, inclusive carregamento	m3	15.016,833
140103	Remoção de pedras provenientes de escavação com DMT=16 km, inclusive carregamento	m3	255,560
140104	Tapume provisório em tela com montantes em ferro e "banner" com logomarca da PMV, montado no asfalto	m	1.395,000
140105	Tapume provisório em tela com montantes em madeira e ferro e "banner" com logomarca da PMV, montado no asfalto	m	1.995,380
140106	Retirada de postes de concreto de 17/600 (postes localizados na areia ao lado do calçadão existente) com projetores e acessórios, inclusive transporte para depósito da PMV, exclusive demolição da base de concreto	un	74,000
140107	Retirada de postes de concreto de 17/600 (postes localizados no canteiro central) com luminárias e acessórios, inclusive transporte para depósito da PMV, exclusive demolição da base de concreto - horário normal	un	62,000
140108	Retirada dos anéis de concreto do canteirp central	un	52,000
140109	Retirada e transporte de abrigo simples de ônibus para depósito da PMV	un	5,000
140110	Retirada e transporte de abrigo duplo de ônibus para depósito da PMV	un	5,000
1402	BAIA DE ONIBUS		
140201	Fornecimento de fibra de polipropileno monofilamento 600g/m² para concreto	kg	268,560
1403	CALÇADÃO ALTERNATIVO		
140301	Nivelamento e adensamento de areia para colocação de PAVI-S	m2	6.202,500
140302	Fornecimento e assentamento de Blocos pré-moldados de concreto intertravado tipo PAVI-S ou equivalente, espessura de 6cm e resistência a compressão mínima de 35MPa	m2	6.202,500
140303	Fornecimento e instalação de poste galvanizado de 7,00m, com lâmpada VM 400W, incl. acessórios, na passarela provisória da Orla de Camburi, no trecho entre o Pier e a Rua Carlos Eduardo Monteiro de Lemos -	un	15,000
140304	Fornecimento e instalação de poste galvanizado de 7,00m, com lâmpada VM 400W, incl. acessórios, na passarela provisória da Orla de Camburi, no trecho da etapa 3 (Caixa Econômica até Clube dos Oficiais) -	un	15,000
140305	Fornecimento e instalação de poste galvanizado de 7m com lâmpadas de 400W, inclusive acessórios, na passarela provisória da Orla de Camburi no trecho da etapa 4 - aproximadamente 700m	un	18,000
140306	Fornecimento e instalação de poste galvanizado de 7m com lâmpadas de 400W, inclusive acessórios, na passarela provisória da Orla de Camburi no trecho da etapa 6 - aproximadamente 700m	un	18,000

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004628/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 — Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
14	ITENS NOVOS COM PREÇOS NÃO PLANILHADOS		
1403	CALÇADÃO ALTERNATIVO		
140307	Tapume provisório em tela com montantes em madeira e "banner" com logomarca da PMV, montado na areia	m	2.861,400
140308	Demolição com utilização de rompedor pneumático, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços	m3	5.297,165
1404	CALÇADA CIDADÃO (BAIRROS)		
140401	Relocação de 2 postes de concreto SC da Escelsa, com rede primária e secundária, substituição de 3 estruturas do tipo 1 para o tipo 2, reaplicando transformador trifásico (lado dos bairros)	cj	1,000
140402	Relocação de 4 postes de concreto SC da Escelsa, com rede de alta e baixa tensão - Ponte de Camburi até a Rua Anísio Fernandes Coelho	cj	1,000
140403	Relocação de 8 postes de concreto SC da Escelsa e 13 entradas subterrâneas de baixa tensão; Relocação de 3 transformadores trifásicos de 112,5 KVA e construção de 13 caixas de concreto 0,50 x 0,50 x 0,50 - Pier 1 até a Caixa Econômica Federal	cj	1,000
140404	Relocação de 4 postes de concreto SC da Escelsa e entradas subterrâneas de baixa tensão;	cj	1,000
140405	Calçada em concreto usinado Fck 20MPa, esp. 8cm, com armadura em tela soldada Q-159 ou equivalente, acabamentFornecimento e instalação de "banner" em lona nas dimensões 2,10x1,00m, assentada a 60cm do piso, inclusive estrutura de tubo de ferro galvanizado	m2	11.677,500
140406	Locação de Quiosque para Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), com cobertura de toldo, forração termo-acústica, piso de alumínio, frechamento frente em vidro, sanitário com lavado e recepção com divisórias - aluguel mensal	mes	16,000
140408	Fornecimento e instalação de "banner" em lona nas dimensões 2,10x1,50m, assentada a 60cm do piso, inclusive estrutura de tubo de ferro galvanizado	un	10,000
1405	PISTA DE DESVIO PROVISÓRIO PELA ÁREA DA INFRAERO		
140501	TERRAPLENAGEM		
14050101	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1405010101	Desmatamento, destocamento e limpeza	m2	19.990,960
1405010103	Remanejamento de cerca com tela de arame galvanizado e mourão de concreto	m	370,450
1405010104	Cerca com tela de arame galvanizado e mourão de concreto, inclusive tubo galvanizado de 3/4", conforme detalhe.	m	1.036,460
15	ITENS NOVOS (ADITIVO 3)		
1501	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ETAPAS 2 A 5		
150101	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 2,5mm	m	932,160
150102	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção 10,0mm	m	8.076,730
150103	Caixa de passagem para poste de 4,0m - tipo 4	und	122,000
150104	Caixa de passagem para poste de 10m - tipo 1	und	69,000
150106	Caixa de passagem termo-plástica 2, dimensões internas (240x180x100)mm	und	59,000
150107	Curva para eletroduto galvanizado 3"	und	5,000
150108	Eletroduto galvanizado a fogo 3" - com 3m de comprimento	und	9,000
150109	Luva para eletroduto galvanizado de 3"	und	5,000
150110	Quadro de comando completo para circuito 1	und	1,000
150111	Quadro de comando completo para circuito 2	und	1,000
150112	Quadro de comando completo para circuito 3	und	1,000
150113	Quadro de comando completo para circuito 4	und	1,000
150114	Quadro de comando completo para circuito 5	und	1,000
150115	Quadro de comando completo para circuito 6	und	1,000
1503	URBANISMO		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031721

Hélcio Linhares da Rocha
Engo Civil - CREA-ES 004628/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031722

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
15	ITENS NOVOS (ADITIVO 3)		
1503	URBANISMO		
150301	PERGOLADO		
15030101	Peça de madeira aparelhada PARAJU, caibro 20x20 cm	m	398,000
15030102	Peça de madeira aparelhada PARAJU, viga 6x16cm	m	317,000
15030103	Peça de madeira aparelhada PARAJU, ripa 2,5x5cm	m	1.837,000
150303	BANCOS DE JARDIM		
15030301	Banco tipo 1: Banco com apoio em concreto dimensões 3,00x0,41m, conforme projeto	und	76,000
15030302	Banco tipo 2: Banco com apoio em madeira, dimensões 2,00x0,41m, conforme projeto	und	68,000
15030303	Banco tipo 3: Banco com apoio em madeira, dimensões 2,65x0,54m, conforme projeto	und	24,000
150304	PAISAGISMO		
15030401	PREPARO DE SOLO		
1503040101	Fornecimento e adubação orgânica	m2	4.066,000
1503040102	Fornecimento e adubação química, NPK 4-14-8	m2	4.066,000
15030403	FORMAÇÕES E ARBUSTOS		
1503040302	Fornecimento e plantio de Lantana sellowiana Nome popular: Lantana amarela rasteira Porte muda: 0,1 m	und	4.874,000
1503040303	Fornecimento e plantio de Ipomoea carnea fistulosa Nome popular: Algodão bravo Porte muda: 0,15 m	und	1.991,170
1503040305	Fornecimento e plantio de Mimosops salsammaniiNome popular: Abricó da praia Porte muda: 2,00 m	und	13,000
1503040306	Fornecimento e plantio de Hemerocalis flava Nome popular: Lírio amarelo Porte muda: 0,3 m	und	466,000
1503040311	Fornecimento e plantio de Allamnada cathartica Nome popular: Alamanda Nome popular: Alamanda	und	3.362,000
1503040312	Fornecimento e plantio de Trandescantia zebrina Nome popular: Zebrina roxa Porte muda: 0,8 m	und	6.283,000
1503040313	Fornecimento e plantio de Plumbago auriculata Nome popular: Nuvem branca Porte muda: 0,1 m	und	4.994,000
1503040314	Fornecimento e plantio de Trandescantia spathacea Nome popular: Abacaxi roxo Porte muda: 0,4 m	und	369,000
1503040315	Fornecimento e plantio de Zephyranthes candida Nome popular: Lírio do vento Porte muda: diam. 0,30 m	und	5.051,000
1503040316	Fornecimento e plantio de Pluméria rubra Nome popular: Jasmim manga Porte muda: 0,15 m	und	5,000
1503040317	Fornecimento e plantio de Clusia spirictusanctensis Nome popular: Clusia Porte muda: 1,5 m	und	194,000
1503040318	Fornecimento e plantio de Tapirira guianensis Nome popular: Pau pombo Porte muda: 1,8 m	und	5,000
1503040319	Fornecimento e plantio de Clusia hilariana Nome popular: Clusia abaneiro Porte muda: 1,8 m	und	11,000
1503040321	Fornecimento e plantio de Bouganvilea spectabilisNome popular:Boganvilea Porte muda: 0,8 m	und	575,000
1503040322	Fornecimento e plantio de Agave sp. Nome popular:Agave Cinza Porte muda: 0,8 m	und	67,000
1503040324	Fornecimento e plantio de Agave angustifolia Nome popular:Piteria do caribe Porte muda: 0,8 m	und	11,000
1503040325	Fornecimento e plantio de wedelia paludosa Nome popular:Vedélia Porte muda: 0,8 m	und	7.248,000
15030404	ÁRVORES E PALMEIRAS		
1503040401	Fornecimento e plantio de Cocoloba uvipera Nome popular: Uva da praia Porte muda: 0,70 m	und	29,000
1503040402	Fornecimento e plantio de Livistonia chinensis Nome popular: Palmeira leque Porte fuste: 3,0 m	und	12,000
1503040404	Fornecimento e plantio de Pseudo bombax grandiflora Nome popular: Paineira amarela Porte muda: 0,70 m	und	5,000
1503040405	Fornecimento e plantio de Hibiscus pernambucensis Nome popular: Algodão da praia Porte muda: 0,70 m	und	7,000
1503040406	Fornecimento e plantio de Schinus terebinthifolius Nome popular: Aroeira Porte muda: 1,8 m	und	6,000
1503040407	Fornecimento e plantio de Tecoma stans Nome popular: Ipê de jardim Porte muda: 1,5 m	und	2,000
1503040408	Fornecimento e plantio de Terminalia catappa Nome popular: Castanheira Porte fuste: 1,8	und	2,000

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 — Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
15	ITENS NOVOS (ADITIVO 3)		
1503	URBANISMO		
150305	PISOS		
15030501	Fornecimento de armadura em tela soldada Q-92, aço CA-60	kg	27.952,060
150306	ESTRUTURA EM CONCRETO - PIER		
15030601	Fornecimento, dobragem e colocação em forma de armadura CA-50 média, diametro de 12,5 a 16,0 mm	kg	9.500,499
15030602	Forma de madeira compensada tipo plastificada	m2	600,000
15030603	Fornecimento e aplicaçao de concreto usinado 25MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	257,000
1504	SINALIZAÇÃO		
150401	Sinalização a base de resina acrílica, refletorizada com microesferas de vidro, taxa de aplicação: 0,6l/m	m2	1.958,210
1505	CALÇADA CIDAD		
150501	Levantamento de pescoço das caixa de passagem das concessionarias - calçada cidada	und	143,000
16	ITENS NOVOS (COM PREÇOS PLANILHADOS ADITIVO 3)		
1601	ALTERNATIVOS		
160101	CALÇADÃO ALTERNATIVO		
16010101	Remoção e reassentamento de pavimento poliédrico	m2	1.504,330
16010102	Transporte horizontal de pav's - DMT até 1 km	m3	162,500
1602	CALÇADA CIDAD		
160201	RELOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA		
16020101	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual) - serviço para execução da calçada cidadã	m3	1.500,000
1603	URBANISMO		
160301	CICLOVIA		
16030101	Imprimação, taxa de 1,2 l/m3, inclusive aquisição de CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluído	m2	7.816,570
160302	PISOS		
16030201	Fornecimento e colocação de filme plástico, espessura 0,15mm	m2	17.328,300
160303	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16030301	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm com padrão PMV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	5.515,000
16030305	Escavação Mecânica para cavas e valas, em solos - material de 1ª(primeira) categoria com altura de até 1,50 m	m3	163,440
1605	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
160502	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1) - (5% de perdas)	m3	0,500
1606	TRINCHEIRA DE ACESSO A AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER		
160605	Tapume provisório em tela com montantes em ferro e "banner" com logomarca da PMV, montado no asfalto	m	300,000
1607	PAVIMENTAÇÃO DE DESVIO PELA ORLA EM SUBSTITUIÇÃO À AV. COM ÁLVARO MARTINS		
160703	PAVIMENTAÇÃO - ABERTURA DE CAIXA		
16070301	Escavação mecanica, carga e remoção de terra até a distância média de transporte até 1,00km	m3	4.032,000
16070302	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m3	3.200,000
160704	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESPECIAL		
16070401	Estabilização granulométrica com mistyra de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	621,300
16070402	Sub-base de brita graduada, incl. aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m3	621,300

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES A 0031723

Hércio Linhares da Rocha
Eng° Civil - CREA ES 004678/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
16	ITENS NOVOS (COM PREÇOS PLANILHADOS ADITIVO 3)		
1607	PAVIMENTAÇÃO DE DESVIO PELA ORLA EM SUBSTITUIÇÃO À AV. COM ÁLVARO MARTINS		
160704	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESPECIAL		
16070404	Pintura de ligação, taxa de 1,0l/m2 inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m3	6.400,000
16070405	Regularização em BINDER faixa referencial B do DNIT (fabricação com CAP-20 (CAP 50/70) com transporte a DMT = 25km, espalhamento e compactação)	m3	240,000
16070406	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT (utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcareo, transporte a DMT = 25 km, espalhamento e compactação)	m3	160,000
17	ITENS NÃO PLANILHADOS		
1701	URBANIZAÇÃO		
170101	Retirada e relocação de meio fio de concreto, inclusive transporte horizontal do material	m	1.224,900
170102	Relocação 2 postes	und	1,000
170103	Relocação 8 postes	und	1,000
170104	Fornecimento de poste trifásico	und	1,000
170105	Impermeabilização do muro de contenção do Hotel Bristol	und	1,000
170106	Luminárias - 10 conjuntos do canteiro central	und	1,000
170107	Instalação de luminárias do canteiro central	cj	69,000
170108	Remendos profundos de asfalto (borrachudo) - Grande	m2	1.232,668
170109	Remendos profundos de asfalto (borrachudo) - Pequeno	m2	52,350
170110	Postes Electric	und	1,000
170111	Remoção de 3 postes na calçada alternativa - Electric	und	1,000
170113	Relocação da iluminação do calçadão provisório para Etapa 05	und	1,000
170114	Execução de sarjeta especial da ciclovia	m	1.867,740
170115	Instalação de poste no calçadão alternativo	und	3,000
170116	Escavação mecânica 3ª categoria (Pedras - enrocamento do Píer)	m3	528,870
170117	Base de brita graduada, incl. aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído - Desvio Infraero	m3	1.219,200
1702	PROJETOS		
170201	Elaboração do projeto executivo para execução do mergulhão por dentro da área da Infraero e contemplando a Av. Comissário Álvaro Martins	und	1,000
170202	Elaboração do projeto executivo do trecho da Av. Com. Álvaro Martins	und	1,000
170203	Elaboraçãp dp projeto executivo do trecho entre a ponte de Camburi e o Píer 1 - exceto o projeto do muro de arrimo	und	1,000
1703	QUIOSQUE / SAC		
170301	Execução de infraestrutura (Rede de água e esgoto, instalação elétrica) do Quiosque em frente ao hotel Confort	und	1,000
170302	Execução de infraestrutura (Rede de água e esgoto, instalação elétrica) do Quiosque em frente ao Clube dos Oficiais	und	1,000
170303	Execução de infraestrutura (Rede de água e esgoto, instalação elétrica) do SAC	und	1,000
170304	Execução de infraestrutura Quioque	und	1,000
18	ITENS PLANILHADOS		
1801	DESVIO INFRAERO		
180101	Escavação mecânica, carga e remoção de terra até a dist. média de transporte 1 km	m3	7.545,460
180102	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual) - serviço	m3	4.280,340
180103	Tapume provisório em tela com montantes em madeira e "banner" com logomarca PMV, montado na areia	m	550,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES A 0031724

Mucio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 004626/D
Gerente SEPE/SMU Sergate

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031725

Núm. Atestado: 004/2011 -SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Medição:** 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
18	ITENS PLANILHADOS		
1801	DESVIO INFRAERO		
180104	Demolição com utilização de rompedor pneumático, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços	m3	60,750
180105	Remoção de entulho proveniente de demolição de concreto simples e armado om DMT= 16km, incl. carregamento	m3	98,449
180107	Fornecimento e instalação de tachão monodirecional na cor amarela	und	276,000
1802	PÍER 01		
180201	Fornecimento de armadura em tela soldada Q196, aço CA-60	kg	5.204,000
19	ITENS NOVOS COM PREÇOS PLANILHADOS (ADITIVO 4)		
1901	Sub-base de brita graduada, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m3	22,400
1902	Imprimação, taxa 1,2 l/m2, inclusive aquisição do CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluído	m2	112,000
1903	Pintura de ligação, taxa 1,0 l/m2, inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m2	1.949,940
1908	Ladrilho hidráulico tipo Copacabana dim de 20x20 cm esp 1,5 cm assentado com pasta de cimento colante, inclusive lastro de concreto regularizado com 8cm de espessura	m2	121,540
1909	Construção de sarjeta em concreto fck 30 MPa, largura 45cm e espessura de 15 a 20 cm, conforme detalhes de projeto	m3	10,210
1911	Calçamento de pedra portuguesa, inclusive lastro de concreto com 8cm de espessura para regularização, assentamento com cimento e areia	m2	49,430
1913	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25mm2	m	2.515,000
20	ITENS NOVOS COM PREÇOS NÃO PLANILHADOS (DATA BASE FEV 2007) (ADITIVO 4)		
2002	Execução de pequenas quantidades de CBUQ conforme projeto	m3	115,490
2003	Apoio para pequenas modificações de projeto na calçada cidadã e travessia de pedestre no canteiro central	m2	637,560
2004	Fornecimento e aplicação de concreto fck=15MPa para pequenos serviços	m3	9,730
2005	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO fck=25MPa (5% de perdas já incluído no custo) para execução nos locais onde antes estavam os postes Relocados pela ESCELSA	m3	36,100
2006	Transporte e assentamento de defensa metálica, fornecida pela PMV nos canteiros centrais da Av Adalberto Simão Nader e Av. Dante Michelini	m	661,470
2007	Transporte e assentamento de gelo baiano	und	330,000
2008	Recuperação de piso granilite	m	116,600
2009	Execução de guarda corpo com madeira paraju nos decks e escadaria do Pier de Iemanjá, conforme projeto	m	392,000
2010	Execução de fechamento lateral com madeira parajú nos decks	m	40,000
2011	Adequação p/ acessibilidade aos decks c/ reaproveitamento de 70% da pedra portuguesa	m2	627,040
2012	Transferência do painel de controle (circuito 5 e 6)	und	2,000
2013	Elaboração da complementação projeto executivo da passagem subterrânea entre as Av Adalberto Simão Nader x Av Dante Michelini, conforme alteração efetuada pela PMV	und	1,000
2014	Corte em concreto ou asfalto com serra cliper espessura entre 5 e 12 cm	m	332,050
21	SERVIÇOS NOVOS PLANILHADOS		
2101	ETAPA 06 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
210101	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	8,000
210102	Cone sinalizador de PVC H = 50cm (com uma reutilização)	und	109,000
210103	Gambiarra para sinalização com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico translúcido, na cor vermelha, incl. bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarra de 30 à 60m	Mês	6,000
210104	Tapume provisório em tela com montantes em ferro e "banner" com logomarca da PMV, montado no asfalto	m	4.606,770
210105	Tapume provisório em tela com montantes em madeira e "banner" com logomarca PMV, montado na areia	m	948,000

Mucio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031726

Núm. Atestado: 004/2011
Contrato: 000002/2007-SEPE
Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI
Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
21	SERVIÇOS NOVOS PLANILHADOS		
2102	ETAPA 06- URBANIZAÇÃO		
210201	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
21020101	Corte, recorte e remoção de arvores, inclusive raizes, diametro entre 15 e 30cm	und	16,000
21020102	Arrancamento e replantio de arvores	und	32,000
21020103	Retirada de meio-fio de concreto	m	4.341,610
21020105	Demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático	m3	2.374,740
21020106	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de rompedor pneumático	m2	6.804,880
21020107	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	97,200
21020108	Demolição de piso revestido com pedra portuguesa, exclusive lastro de concreto	m2	2.398,890
210202	MOVIMENTO DE TERRA		
21020201	Escavação mecanica, carga e remoção de terra até a distância media de trasnporte de 1km	m3	7.316,210
21020202	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual) - serviço	m3	15.000,000
21020203	Remoção de entulho proveniente de demolição de concreto simples e armado com DMT=16 km, inclusive carregamento	m3	11.965,681
210203	DRENAGEM		
21020301	Equipe topografica para serviços de locação e nivelamento, incluindo equipamento, transporte e profissionais de nivel medio	mes	13,000
21020303	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CAVAS E VALAS, EM SOLOS - MATERIAL DE 1ª (PRIMEIRA) CATEGORIA - com altura de até 1,50m	m3	3.870,270
21020304	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CAVAS E VALAS, EM SOLOS - MATERIAL DE 1ª (PRIMEIRA) CATEGORIA - com altura maior que 1,50m, até 3,00m	m3	8.599,300
21020306	Rebaixamento de lençol freatico com ponteiras filtrantes, inclusive mobilização, operação, desmobilização e transporte de equipamentos	m	823,000
21020307	Esgotamento com auxílio de conjunto motobomba de superfície ou submersivel	h	245,000
21020308	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual) - serviço	m3	4.437,300
21020309	Escoramento continuo	m2	1.150,000
21020310	Lastro de brita e pó de pedra (70% de brita e 30% de pó de pedra)	m3	332,178
21020311	Com armadura tipo CA-II, diâmetro de 0.40m	m	1.114,594
21020312	Com armadura tipo CA-II, diâmetro de 0.80m	m	111,000
21020313	Com armadura tipo CA-II, diâmetro de 1.00m	m	242,200
21020316	Boca de lobo simples	und	64,000
21020317	Poço de visita com paredes em concreto armado, espessura 0,20m, para tubulações efluentes de diametro até 800mm, inclusive tampão	und	51,000
21020319	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMV	und	49,000
210205	FRANJA E CALÇADÃO		
21020501	Execução de muro de arrimo de proteção em concreto armado, altura até 1,50 m	m	1.700,000
21020502	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm padrão PMV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	8.097,440
21020503	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m3	3.011,595
21020504	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	1.323,950
21020505	Fornecimento e colocação de filme plástico, espessura 0,15mm	m2	14.409,260
21020506	Fornecimento de armadura em tela soldada Q-92, aço CA-60	kg	16.091,822

Hélcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D
SEMU/SEPE - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031727

Núm. Atestado: 004/2011 **Contrato:** -SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Medição:** 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
21	SERVIÇOS NOVOS PLANILHADOS		
2102	ETAPA 06- URBANIZAÇÃO		
210205	FRANJA E CALÇADÃO		
21020507	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck 15 MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	678,710
21020508	Corte em concreto ou asfalto com serra clper espessura entre 05 cm e 12 cm	m	8.511,980
21020509	Calçamento de pedra portuguesa, inclusive lastro de concreto com 8cm de espessura para regularização, assentado com cimento e areia	m2	3.567,430
21020510	Piso de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura de 10mm, com juntas plástica em quadros de 0,90m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante, inclusive regularização	m2	2.893,270
21020511	Placa de granito branco Minas, apicoado, nas dimensões de 60x60cm ou 60x50cm conforme detalhamento de projeto, espessura mínima de 2cm, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:0,5:5	m2	3.240,990
21020513	Construção de sarjeta em concreto fck 30 MPa, largura 45cm e espessura de 15 a 20cm, conforme detalhes de projeto	m3	279,300
21020515	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m3	11,600
210206	BANCOS DE JARDIM		
21020601	Banco tipo 1: Banco com apoio em concreto dimensões 3,00x0,41m, conforme projeto	und	37,000
21020602	Banco tipo 2: Banco com apoio em madeira, dimensões 2,00x0,41m, conforme projeto	und	32,000
210207	DECK DE MADEIRA E PERGOLADO		
21020701	Deck de madeira pinus ellioti autoclavado, em réguas de secção 2,5x11 cm, com as bordas superiores boleadas, e face inferior ranhurada, fixadas com chumbadores de aço galvanizado sobre base de concreto, conforme projeto	m2	660,000
21020702	Peça de madeira aparelhada PARAJU, caibro 20x20 cm	m	594,000
21020703	Peça de madeira aparelhada PARAJU, ripa 2,5x5cm	m	2.974,800
21020704	Peça de madeira aparelhada PARAJU, viga 6x16cm	m	450,500
21020705	Pintura com verniz filtro solar fosco, em madeira, a três demãos	m3	1.482,785
210208	PAVIMENTAÇÃO		
21020801	Sub-base de brita graduada, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m3	2.947,170
21020802	Imprimação, taxa de 1,2 l/m3, inclusive aquisição de CM-30, carga, transporte e execução - tudo incluído	m2	7.063,730
21020803	Pintura de ligação, taxa 1,0 l/m2, inclusive aquisição da emulsão RR-2C, carga, transporte e execução	m2	62.000,000
21020804	Regularização em BINDER faixa referencial B do DNIT, fabricação com CAP-20 (CAP 50/70) com transporte DMT=25Km, espalhamento e compactação	m	2.126,632
21020805	Capa de concreto betuminoso, faixa referencial C do DNIT (utilização de 6% de CAP-20 (CAP 50/70) e filler calcário, transporte e DMT-25 km, espalhamento e compactação)	m3	1.625,240
210209	CICLOVIA		
21020901	Acabamento do piso com produtos Laykold, da Petrobras, marca de refencia	m2	2.205,000
210210	BAIA DE ÔNIBUS		
21021001	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	m3	95,200
21021002	Base de brita graduada tratada com cimento (BGTC), teor de cimento de 6% em volume	m3	187,200
21021007	Fornecimento de armadura em tela soldada Q159, aço CA60	kg	1.180,000
21021008	Fornecimento de armadura em tela soldada Q196, aço CA60	kg	1.128,870
21021009	Fornecimento e aplicação de espassadores tipo treliça aço CA-60	kg	200,000
21021010	Fornecimento de fibra de polipropileno monofilamento 600g/m² para concreto	kg	31,440
21021011	Fornecimento e aplicação de concreto rolado fck 12MPa	m3	26,200
21021012	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck 30MPa (5% de perdas já incluído no custo)	m3	52,400
21021014	Mastique selante, base poliuretano	kg	1,000

Fabricio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 046478/D
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE
Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU
Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031728

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
21	SERVIÇOS NOVOS PLANILHADOS		
2102	ETAPA 06- URBANIZAÇÃO		
210211	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
21021102	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 100mm	m	3.690,000
21021103	Eletroduto flexível corrugado de polietileno de alta densidade para instalação subterrânea diâmetro 50mm	m	1.266,500
21021104	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	1.821,600
21021106	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 6,0mm2	m	3.716,000
21021110	Poste tipo 1: Hu=10.0m - com ponto de luz para 2 luminárias, em aço galv. a fogo, com altura de instalação das lumin. de 10.0 e 5.0m - 2 braços retos c/ proj. horizontal de 1.0m para altura de instalação de 10m e 0.5m para altura de instalação de 5 m	und	16,000
21021111	Tipo 5: ponto de luz para uma luminária em coluna reta em aço galvanizado a fogo, altura de instalação de 4.0m, para uma luminária pública/decorativa, de iluminação indireta assimétrica	und	18,000
210212	PIER		
21021208	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (5% de perdas)	m3	56,390
2103	SINALIZAÇÃO E SEMAFÓRICA		
210304	Bloco semaforico principal projetado, em aluminio, com tres modulos focais para lentes de 300mm de diametro, completo com lentess, refletores, instalação eletrica, lampadas, cobre-focos, anteparo e suportes de fixação	und	3,000
210305	Bloco semaforico repetidor, em aluminio, com tres modulos focais para lentes de 200mm de diametro, completo com lentess, refletores, instalação eletrica, lampadas, cobre-focos, anteparo e suportes de fixação	und	2,000
210308	Coluna simples, tipo Semco	und	2,000
210309	Braço projetado, tipo Semco	und	4,000
210312	Cabo multipolar, 4x1,5	m	410,000
210320	Fornecimento e instalação de tachão monodirecional na cor amarela	und	90,000
210323	Fornecimento e instalação de placas indicativas	m2	64,580
210325	Fornecimento e instalação de placas de regulamentação Ø 50cm	und	26,000
2108	DESVIO INFRAERO		
210801	Regularização e compactação de sub-leito, camada até 20cm, compactação a 100% do PN	M3	230,000
210802	Estabilização granulometrica com mistura de solo brita, 50% em peso, aquisição de materiais, carga, transporte e execução	m3	150,000
210804	Calçada em concreto usinado Fck 20MPa, esp. 8cm, com armadura em tela soldada Q-159 ou equivalente, acabamento polido e junta de dilatação em PVC, conforme projeto	m2	6.066,610
210805	Ladrilho hidráulico tipo Copacabana dim. De 20x20 cm esp. 1,5 cm assentado com pasta de cimento colante, inclusive lastro de concreto regularizado com 8cm de espessura	m2	1.623,500
210806	Remanejamento de cerca com tela de arame galvanizado e mourão de concreto	m	91,000
210807	Cerca com tela de arame galvanizado e mourão de concreto, inclusive tubo galvanizado de 3/4", conforme o detalhe.	m	186,000
2109	DIVERSOS		
210901	Nivelamento e adensamento de areia para colocação de PAVI-S	m2	826,000
210902	Remoção e reassentamento de pavimento poliédrico	m2	739,439
210903	Retirada e relocação de meio fio de concreto, inclusive transporte horizontal do material	m	230,000
210904	Levantamento de pescoço das caixa de passagem das concessionarias - calçada cidada	und	72,000
210907	Fresagem a frio de pavimento asfaltico, para espessura de corte de 10cm, inclusive carga, limpeza e remoção do material fresado dmt =25km	m2	32.719,000
210910	Execução de pequenas quantidades de Binder conforme projeto	m3	207,250
210911	Execução de pequenas quantidades de CBUQ conforme projeto	m3	146,432
210913	Fornecimento e aplicação de concreto fck=15MPa para pequenos serviços	m3	8,000

Márcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 0046280/D
SEMOB/SEOBE - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031729

Núm. Atestado: 004/2011

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato: E

Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
21	SERVIÇOS NOVOS PLANILHADOS		
2109	DIVERSOS		
210915	Transporte e assentamento de defensa metálica, fornecida pela PMV nos canteiros centrais da Av Adalberto Simão Nader e Av. Dante Michelini	m	83,000
210916	Transporte e assentamento de gelo baiano	und	875,000
210917	Locação de automóvel Gol 1.000, gasolina, com seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição, do veículo (se necessário), sem motorista	mês	14,000
22	SERVIÇOS NOVOS NÃO PLANILHADOS		
2201	SERVIÇOS EXTRAS		
220101	Iluminação noturna, com sinalizações, fiação, lâmpada - para interdição na via	m	2.208,050
220102	Instalação de Poste de concreto do canteiro central na Av. Dante Micheline	un	6,000
220103	Instalação de iluminação provisória no canteiro central no trecho da Rua Antônio Borges e Av. Adalberto Simão Nader , confome solicitação da PMV	und	1,000
220104	Execução de remanejamento de trecho da rede de aço de distribuição de gás da BR necessária para possibilitar a construção de rede pluvial na Av. Dante Micheline	und	1,000
220105	Elaboração de projeto estrutural (executivo do concreto armado) de galeria	un	1,000
2202	POSTES - LUMINÁRIAS		
220201	Luminária fechada para 1 lâmpada multivapor de 400w (tubular clara, base E-40), com alojamento para equipamentos auxiliares. Reator 220/60hz D.T 65 uso interno, alto fator de pot.c/ignitor e capacitor. Grau de prot. IP66 ref. AMBAR	und	30,000
220202	Braço esterelizado para poste (braço especial duplo, conforme projeto)	und	15,000
2203	CABEAMENTOS E CONEXÕES		
220301	Cabo de cobre 70° C - 1000V - anti-chama 70mm2	m	2.414,200
220302	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 50mm2	m	904,000
220303	Solda em estanho 2mm (rolo 0,5 kg)	und	23,000
220304	Fita isolante em rolo de 19mm x 20m, número 33 scoth ou equivalente	m	32,000
220305	Fita isolante térmico atofusão, 19mm x 10m	m	19,000
2204	ELETRODUTOS		
220401	Eletroduto PEAD, cor preta, diâmetro 4", marca de referência Kanaflex ou equivalente	m	1.820,800
2205	ITENS DE ATERRAMENTO		
220501	Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto 9x19xx39cm, dimensões de 30x30x40cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e fundo de concreto magro esp. 10cm	und	17,000
220502	Cabo de cobre nú, seção de 50,0 mm2	m	2.250,760
220503	Solda exotérmica cabo-cabo tipo "T"	und	95,000
220504	Solda exotérmica cabo cabo "X"	und	21,000
220505	Solda exotérmica: (molde HCL) 5/8.50-5 (cartucho nº 115)	und	77,000
220506	Conector de pressão tipo split-bolt em liga de cobre estanhado com furo vertical, 3/8" para cabos de até 70mm2	und	109,000
2206	ENTRADA DE ENERGIA		
220601	Fita Perfurada Walsywa dim. 19mm x 30m (rolo)	und	4,000
220602	Arame Galvanizado 12 BWG (0,048 kg/m)	m	40,000
220603	Eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 50mm (2")	m	4,000
220604	Cabeçote de alumínio de 2"	und	2,000
220605	Tampão de ferro galvanizado para tubo diâmetro 2"	und	8,000
220606	Luva para eletrodutos em ferro esmaltado diâmetro 50mm (2")	un	4,000
220607	Eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 100mm (4")	m	2,000

Márcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES 046280/D
SEMOB/SEPOF - Gerente

Prefeitura Municipal de Vitória - PMV

Secretaria Extraordinária de Projetos e Obras Especiais - SEPE

Superintendência de Melhorias Urbanas - SEPE/SMU

Atestado de Capacidade Técnica

Núm. Atestado: 004/2011 Contrato: 000002/2007-SEPE

Obra: REFORMA, ADEQUAÇÃO. RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAMBURI

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Medição: 37

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade
22	SERVIÇOS NOVOS NÃO PLANILHADOS		
2206	ENTRADA DE ENERGIA		
220608	Cabeçote de alumínio de 4"	und	4,000
220609	Tampão de ferro galvanizado para tubo diâmetro 4"und	und	4,000
220610	Luva para eletrodutos em ferro esmaltado diâmetro 100mm (4")	un	6,000
220611	Curva para eletrodutos em ferro esmaltado diâmetro 100mm (4")	un	4,000
2207	QUADRO ELÉTRICO		
220701	Quadro de distribuição em aço inoxidável número 6, IP66, alimentação com barramento em cobre, atuação dos circuitos com 9 contatores ativados por 4 foto-células, 9 disjuntores tripolares norma DIM 40A-16KA, e disj. trip. 150A-45KA, conforme projeto	und	2,000
2208	SERVIÇOS AUXILIARES PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE A FISCALIZAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO		
220801	Eletricista	h	60,000
220802	Caminhão guindauto com motorista operador, hora produtiva	h	60,000
220803	Caminhão sprinter com cesto sky com motorista, hora produtiva	h	60,000
2209	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
220901	Fornecimento e assentamento de galeria em concreto armado, premoldado, com seção de 0,75 x 1,40m, conforme projeto	m	44,000
220902	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da PMV, de acordo com a a solicitação da fiscalização.	und	79,000
2210	DRENAGEM		
221001	Fornecimento e assentamento de PVC esgoto JEI 200mm, para coletor de águas pluviais, marca de ref. Vinilfort	m	350,000
221002	Tubo de PVC rígido com ponta e bolsa para junta elástica, cor ocre, ref. Tigre Vinilfort, diâmetro 300mm	m	160,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0031730

Múcio Linhares da Rocha
Engº Civil - CREA-ES004628/D
SEMOB/SEDUF - Gerente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001622/2012

Processo Nº: 086915 / 2012

Requerente..: LAURO FARIA MADEIRA

Carteira Nº...: ES-006971/D

Título.....:ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 6 de Dezembro de 2012.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente

Válida somente com a chancela do CONSELHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001622/2012

Profissional: LAURO FARIA MADEIRA Protocolo Nº: 086915/2012

Carteira.....: ES-006971/D

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 20100115597 Art(s) Aditivo(s) - > - 0820120121629 , - 0820120121641 , - 0820120121832 , - 0820120121639 , - 0820120121650 , - 0820120140402 ,

Empresa Executora: A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Local da Obra: AV GETULIO VARGAS

Município: LINHARES UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Obra/Serviço:	Tipo de Obra:	Projetos/Serviços:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS ----xxxx----xxxxx----xxxxx---	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS ----xxxx----xxxxx----xxxxx---	Estruturas de Concreto PONTES E VIADUTOS DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ----xxxx----xxxxx----xxxxx---	NENHUM ----xxxx----xxxxx----xxxxx----

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA ENTRE O BAIRRO SHELL E INTERLAGOS, NO MUNICIPIO DE LINHARES/ES (CONTRATO Nº 746/2010 E 06 TERMOS ADITIVOS). ----xxx ---- xxx ---- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 29/11/2012, ASSINADO PELO SR. JOÃO CLEBER BIANCHI - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHEIROCIVIL EDVALTER DA SILVA CERQUEIRA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx ---- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

EXCETO SERVIÇOS DOS ITENS 05.01; 06.08.10; E 07.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 009.262 até A 009.273.

Vitória, 6 de Dezembro de 2012. Folha :002

www.creaes.org.br

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 / CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A. MADEIRA



Vitória, 03 de dezembro de 2012.

Ao
CREA/ES – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo
A/C: Gerente da Divisão de Cadastro e Registro

DECLARAÇÃO

Através deste declaro que, para a execução das obras de construção da ponte em concreto armado ligando os bairros Shell e Interlagos, no município de Linhares/ES, do Contrato Nº 746/2012, os profissionais envolvidos foram:

- Lauro Faria Madeira -- Responsável Técnico – CREA Nº ES-6971/D, no período de 21/10/2010 até 26/10/2012.

Informo ainda que, houve aditivo contratual e houve contratação de subempreiteiros:

- SERPENGE - Serviços e Projetos de Engenharia Ltda.

- STACA Fundações e Obras Ltda.

- Arandu Engenharia Ltda.

- ROHR S/A Estruturas Tubulares

Atenciosamente,

Lauro Faria Madeira
A. Madeira Indústria e Comércio Ltda.
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº ES – 006971/D

Rua José Alexandre Buaiz, 300 - Sala 610 - Enseada do Suá - Vitória - ES
Tel: (27) 3434-5055 – Fax (27) 3434-5060
www.amadeira.com.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.263

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 1292 - Centro - Linhares /ES, CGC n.º 127.267.410/0001-88, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. JOÃO CLEBER BIANCHI, certifica para todos os fins de prova, que a obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO**, ligando os Bairros Shell e Interlagos, Linhares/ES, de que trata o contrato n.º 746/2010. Firmado com a **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Conde' Deu, nº 568, sala 04, centro, Ibiraçu/ES, **CNPJ n.º 28.154.862/0011-60, registro no CREA-ES n.º 447,** tendo como responsável técnico o **Engenheiro Civil Lauro Faria Madeira - CREA/ES n.º 006971/D**, com ART de contrato nº 20100115597, 1º aditivo ART nº 0820120121629, 2º aditivo ART nº 0820120121639, 3º aditivo ART nº 0820120121641, 4º aditivo ART nº 0820120121650, 5º aditivo ART nº 0820120121832 e 6º aditivo ART nº 0820120140402.

Executada sob regime de empreitada, foi aceita como concluída, e não houve outro profissional envolvido senão o responsavel técnico, obedecendo os padrões técnicos exigidos, segue abaixo a discriminação e quantitativos dos serviços executados:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO		
LOCAL:	BAIRROS, SHELL X INTERLAGOS, LINHARES - ES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Demolição de edificações	m²	892,26
1.2	Transporte de carga de qualquer natureza, inclusive carga e descarga em caminhão basculante até 20km	m³	171,00
1.3	Limpeza de entulho de vegetação em área urbana	m²	2.793,00
1.4	Escalonamento de taludes	m³	2.900,00
1.5	Aquisição, escavação, carga transp. mat 1ª cat DMT 20Km	m³	22.894,19
1.6	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	20.170,16
1.7	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	5.597,00
1.8	Aquisição, escavação, carga e transporte de material arenoso para terra armada DMT 20Km	m³	4.299,00
1.9	Transporte de carga de qualquer natureza, inclusive carga e descarga em caminhão basculante até 20km	m³	9.568,00
1.10	Espalhamento de material de 1ª categoria em bota-fora	m³	1.960,00
1.11	Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico	m³	442,62
1.12	Transporte de carga de qualquer natureza, inclusive carga e descarga em caminhão basculante até 20km	m³	0,00
02	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
02.01	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 3,00 a 4,50m	m³	1.966,00
02.02	Escoramento de cavas e valas	m²	685,92
02.03	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	m³	1.599,61
02.04	Reaterro com areia, tudo incluído	m³	1.523,28
02.05	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	378,00
02.06	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-2 PB inclusive escavação e reaterro	m	378,00
02.07	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	m	90,00

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaltec da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.264

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02.08	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação e reaterro	m	90,00
02.09	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	und	1,00
02.10	Meio fio de concreto MFC 01, inclusive caiação	m	680,00
02.11	Meio fio de concreto MFC 05, inclusive caiação	m	0,00
02.12	Caixa coletora concreto armado H= 2,00m	und	0,00
02.13	Boca de lobo simples	und	25,00
02.14	Caixa de passagem para tubos de D=0,60m H=1,30m	und	0,00
02.15	Caixa de passagem para tubos de D=0,80m H=1,50m	und	0,00
02.16	Poço de visita (tubo D=0,60m) H=1,70m c/ tampão F.F.A.P.	und	12,00
02.17	Poço de visita (tubo D=0,80m) H=1,90m c/ tampão F.F.A.P.	und	3,00
02.18	Pescoço de poço de visita H=0,25m	und	6,00
02.19	Fornecimento e assentamento de tampão F.F.A.P. c/ 100kg	und	3,00
02.20	Enrocamento de pedra de mão arrumada exclusive transporte	m³	0,00
02.21	Entrada para descida d'água EDA-02	und	0,00
02.22	Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A)	m	0,00
02.23	Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A)	und	0,00
02.24	Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) dispersor	und	0,00
02.25	Canaleta com grelha DP-1	m	10,00
02.26	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40m	m	125,00
02.27	Corpo BSTC diâmetro 0,40 C.S. PB inclusive escavação e reaterro	m	125,00
02.28	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	m	0,00
02.29	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	und	4,00
02.30	Descida d'agua aterros em degraus - arm - DAD 04	m	0,00
02.31	Descida d'agua aterros em degraus - arm - DAD 06	m	0,00
02.32	Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 02 AC/BC	und	2,00
02.33	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 AC/BC	und	0,00
02.34	Caixa coletora de sarjeta - CCS 14 AC/BC	und	0,00
02.35	Tampa concr.p/caixa colet(4 nervuras)- TCC 01 AC/BC	und	0,00
02.36	Tubo de queda em PVC DN-400 inclusive conexões	m	18,00
02.37	Tamponamento de poço de visita existente	und	0,00
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Varrição manual	m²	26.215,95
03.02	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H=0,20m	m²	4.999,80
03.03	Sub-base solo brita, 50% em peso, inclusive transporte da brita.	m³	1.090,81
03.04	Base de brita graduada, inclusive transporte da brita.	m³	1.074,00
03.05	Transporte de materiais para DMT acima de 15 km (Fórmula 0,165XP+0,175XR+6,372) (XP = 14,00km XR = 16,00km)	t	3.051,18
03.06	Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	4.109,31
03.07	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	23.178,44
03.08	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t	1.871,25
03.09	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) (Fórmula 0,337XP+26,426) (XP=	t	1.871,25
03.10	Acabamento do piso com produtos Laykold, da Petrobras, marca de refencia (Pista ciclovia)	m²	1.977,80
04	SINALIZAÇÃO DE VIAS		

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaldo da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.265

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04.01	Sinalização horizontal TMD=400, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,60 l/m²	m²	0,00
04.02	Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,80 l/m²	m²	0,00
04.03	Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 3 anos, (taxa=3,0kg/m² material termoplástico)	m²	2.450,00
04.04	Fornecimento e aplicação de tachão refletiva monodirecional	und	543,00
04.05	Fornecimento e aplicação de tachão refletivo birrefletorizado	und	139,00
04.06	Fornecimento e aplicação de tacha refletiva birrefletorizada	und	180,00
04.07	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	8,50
04.08	Pórtico metálico	und	0,00
04.09	Fornecimento e instalação de poste galvanizado 101mm simples	und	4,00
04.10	Fornecimento e instalação de poste galvanizado 101mm simples - projeção 4,70m	und	4,00
05	OBRAS COMPLEMENTARES E DE APOIO		
05.01	PAISAGISMO		
05.01.01	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda	m²	1.001,00
05.01.02	Fornecimento e plantio de Latana Amarela Rasteira, muda com altura de 15cm	und	0,00
05.01.03	Fornecimento e plantio de Dolar Roxo, muda com altura de 10cm	und	0,00
05.01.04	Fornecimento e plantio de Alamanda Amarela, muda com altura de 80cm	und	0,00
05.01.05	Fornecimento e plantio de Pandanus Amarelo, muda com altura de 50cm	und	0,00
05.01.06	Fornecimento e plantio de Agave Cinza, muda com altura de 80cm	und	0,00
05.01.07	Fornecimento e plantio de Piteira do Caribe, muda com altura de 50cm	und	0,00
05.01.08	Fornecimento e plantio de Uva de Vaca, muda com altura de 2,00m	und	0,00
05.01.09	Fornecimento e plantio de Palmeira Leque, muda com altura de 5,00m	und	0,00
05.01.10	Fornecimento e plantio de Palmeira Imperial, muda com altura de 10,00m	und	0,00
05.01.11	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m³	150,00
05.01.12	Fornecimento e aplicação de adubo químico	kg	100,00
05.02	CALÇADA		
05.02.01	Regularização e compactação do subleito com energia de 100% do PN - execução para h=0.20m	m²	1.166,68
05.02.02	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	1.166,68
05.02.03	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico (argamassa cimento e areia 1:4)	m²	170,46
05.03	SERVIÇOS DIVERSOS		
05.03.01	Remanejamento de Postes	und	0,00
05.03.02	Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	m³	63,11
05.03.03	Execução de gabiões c/ caixas e sacos galvanizados, c/ manta	m³	82,95
06	PONTE		
06.01	INFRAESTRUTURA		

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaller da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.265

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06.01.01	Execução de estacas escavadas, Φ 60cm, em solo e em terreno firme com utilização de lama bentonítica inclusive mob/desm., material, mão de obra	m	0,00
06.01.02	Fornecimento e cravação de camisas metálicas # 1/4" Φ 80cm, no trecho livre das estacas, inclusive mob/desm., material, mão de obra	m	0,00
06.01.03	Confecção e Lançamento de Concreto Magro , inclusive materiais e mão-de-obra	m³	0,00
06.01.04	Confecção e Posicionamento de Formas externas de Madeira Resinada, inclusive mão de obra	m²	672,92
06.01.05	Fornecimento, Preparo e Colocação de Aço CA-50, inclusive mão de obra	kg	52.390,00
06.01.06	Confecção e Lançamento de Concreto Estrutural Fck=35Mpa, inclusive mão de obra e material	m³	0,00
06.01.07	Mobilização ponte flutuante rebocador e barcaca 300 toneladas	mês	0,00
06.01.08	Ponte flutuante rebocador e barcaça 300 toneladas	und./mês	0,00
06.02	**MESOESTRUTURA**		
06.02.01	Confecção e Lançamento de Concreto Estrutural Fck=35Mpa, inclusive mão de obra e material	m³	0,00
06.02.02	Confecção e Posicionamento de Formas de Madeira Plastificada, inclusive mão de obra	m²	457,20
06.02.03	Confecção e Posicionamento de Formas Curva de Madeira Plastificada, inclusive mão de obra	m²	0,00
06.02.04	Fornecimento, Preparo e Colocação de Aço CA-50, inclusive mão de obra	kg	20.535,00
06.02.05	Escoramento de madeira, inclusive material e mão de obra	m³	0,00
06.02.06	Aparelho de Apoio Neoprene Fretado, inclusive material e mão de obra	kg	284,10
06.02.07	Forn. e Lanç. de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco	m³	0,00
06.03	**SUPERESTRUTURA**		
06.03.01	Confecção e Lançamento de Concreto Estrutural Fck=35Mpa, inclusive mão de obra e material	m³	0,00
06.03.02	Confecção e Posicionamento de Forma de madeira Plastificada, inclusive mão de obra	m²	5.832,43
06.03.03	Fornecimento, Preparo e Colocação de Aço CA-50, inclusive mão de obra	kg	171.183,48
06.03.04	Cabos de protensão Aço CP-190RB, inclusive material e mão de obra	kg	41.317,56
06.03.05	Ancoragens ativas p/ cabos de 12 Φ12.7mm, inclusive material, mão de obra e protensão	und	0,00
06.03.06	Colocação e injeção de bainhas metálicas f = 70mm, inclusive material e mão de obra	m	2.678,50
06.03.07	Ancoragens ativas p/ cabos de 6 Φ12.7mm, inclusive material, mão de obra e protensão	und	0,00
06.03.08	Colocação e injeção de bainhas metálicas f = 55mm, inclusive material e mão de obra	m	0,00
06.03.09	Ancoragens ativas p/ cabos de 8 Φ12.7mm, inclusive material, mão de obra e protensão	und	0,00
06.03.10	Colocação e injeção de bainhas metálicas f = 65mm, inclusive material e mão de obra	m	0,00

João Heber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaldo da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES, CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06.03.11	Lançamento de lajes pré-moldadas de concreto armado de 170kg, inclusive equip. e mão de obra	und	0,00
06.03.12	Lançamento de vigas pré-moldadas de 45 tf, inclusive equipamento e mão de obra	und	0,00
06.03.13	Locação de treliça lançadeira	mês	2,00
06.04	**LAJE DE TRANSIÇÃO**		
06.04.01	Confecção e Lançamento de Concreto Estrutural Fck=35Mpa, inclusive mão de obra e material	m³	0,00
06.04.02	Confecção e Posicionamento de Forma de madeira Resinada, inclusive mão de obra	m²	152,38
06.04.03	Fornecimento, Preparo e Colocação de Aço CA-50, inclusive mão de obra	kg	5.340,00
06.05	**ACABAMENTOS**		
06.05.01	Confecção de Barreiras de Concreto Armado , inclusive mão de obra e material	m	0,00
06.05.02	Dreno PVC 100mm l=35cm, inclusive material e mão de obra	und	0,00
06.05.03	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	0,00
06.05.04	Pavimentação em CBUQ, inclusive lançamento, material e mão de obra	ton.	0,00
06.05.05	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) (Fórmula 0,337XP+26,426) (XP= 70,00km)	ton.	0,00
06.05.06	Guarda corpo metálico	m	540,00
06.05.07	Junta elástomérica (tipo Jeene JJ 5070vv), inclusive execução de lábios	m	81,80
06.06	**TERRA ARMADA**		
06.06.01	Terra armada -- ECE -- greide 9,0 < h < 12,00m	m²	0,00
06.06.02	Montagem de maciço de terra armada	m²	0,00
06.06.03	Concreto da soleira/arremates de maciço de terra armada	m³	0,00
06.06.04	Escamas de concreto para terra-armada	m³	0,00
06.07	**PONTE (INFRA, MESO E SUPERESTRUTURA)**		
06.07.01	Concreto estrutural FCK >=40,0 Mpa com plastificante	m³	2.080,78
06.07.02	Aluguel mensal de escoramento turbular com tubos metálicos com até 10m de altura	m	1.224,00
06.07.03	Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de arte de densidade de 5m de tubo por m3 de escoramento	m	1.200,00
06.07.04	Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, inclusive carga e descarga	t dam	16.000,00
06.07.05	Transporte de materiais encosta abaixo, serviço manual, inclusive carga e descarga	t dam	19.450,00
06.07.06	Passeio de madeira suspenso	m	454,00
06.07.07	Estaca de eucalipto D=0,20m, fornecimento, transporte, cravação e perda	m	5.450,00
06.07.08	Andaimes de madeira para altura até 7m, compreendendo montagem e desmontagem	m³	1.572,71
06.07.09	Plataforma ou passarela de pinho de 1a ou similar, 1" x 12"	m²	816,52
06.07.10	Dreno de PVC 75mm	m	14,40
06.07.11	Dreno de PVC 50mm	m	21,60
06.07.12	Ancoragem ativa para cabos de 2 cordoalhas diâmetro 15.2, inclusive material, mão de obra e protensão	und	32,00

João Clebel Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvalter da Silva Carqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES, CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.288

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06.07.13	Ancoragem ativa para cabos de 10 cordoalhas diâmetro 15.2, inclusive material, mão de obra e protensão	und	186,00
06.07.14	Ancoragem ativa para cabos de 15 cordoalhas diâmetro 15.2, inclusive material, mão de obra e protensão	und	8,00
06.07.15	Colocação e injeção de bainhas metálicas f=85mm, inclusive material e mão de obra	m	116,00
06.07.16	Fornecimento e assentamento de eletroduto tipo Kanaflex diâmetro 1 1/4"	m	0,00
06.07.17	Acabamento em concreto fresco para pavimento	m²	1.600,00
06.07.18	Pintura de pontes	m²	448,80
06.07.19	Defensa de concreto tipo New Jersey	m	240,00
06.07.20	Placas pré-moldadas para forma de tabuleiro de ponte	m²	1.737,72
06.07.21	Estaca centrífuga pré-moldada vazada, diâmetro externo 420mm, resistência mínima de carga 120tf, inclusive fornecimento, mobilização, cravação e mão de obra	m	2.136,55
06.07.22	Lançamento de vigas pré-moldadas de 65tf, inclusive equipamento e mão de obra	und	25,00
06.07.23	Controle tecnológico de obras em concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte até 50km, ensaios de resistência a compressão aos 28 dias e "slump test" medido por m3 de concreto colocado nas formas	m³	3.196,40
06.07.24	Desmontagem ponte de serviço		0,00
06.07.25	Impermeabilização de estacas pré-moldadas, material e mão de obra (Xypec concentrado)	m²	1.300,00
06.07.26	Fornecimento e operação e desmontagem de flutuante com capacidade para 100tf	und	1,00
06.07.27	Peças roliças de eucalipto natual com diâmetro = 20cm fornecimento e montagem	m³	209,07
06.07.28	Pranchas de eucalipto natural com 7,5cm de espessura - fornecimento e montagem	m³	52,00
06.07.29	Emenda estaca de madeira	und	300,00
06.07.30	Arrasamento de estacas	und	200,00
06.07.31	Prova de carga dinâmica	und	24,00
06.07.32	Escoramento de pontes	m³	3.300,00
06.07.33	Desmontagem ponte de serviço	m²	810,00
06.07.34	Concreto ciclópico com 30% de concreto 13,5MPa e 70% de pedra de mão	m³	185,00
06.07.35	Forma plana de madeira sem reaproveitamento (fundação)	m²	263,55
06.07.36	Estrutura metálica de sustentação dos balanços - escoramento	m²	150,00
06.07.37	Extração, preparo e ensaio de testemunho de concreto	und	0,00
06.07.38	Chumbadores tipo "J" D1 com 700mm c/10cm de rosca, porca e arruela	cj	0,00
06.07.39	Demolição de concreto armado	m³	168,12
06.08	**MURO DE CABECEIRA**		
06.08.01	Analise granulométrica completa, em amostra de solo, de acordo com a NBR7181 e NBR6457, compreendendo as fases de peneiramento e sedimentação, quando constatada a presença de partículas finas em sua composição	und	15,00

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaller da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.259

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06.08.02	Ensaio de adensamento endométrico em amostra de solo, envolvendo, no mínimo 10 estágios de carga, inclusive um laço de descarregamento e recarregamento, de acordo com as recomendações estabelecidas na NBR7180	und	86,00
06.08.03	Ensaio para determinação em laboratório do limite de plasticidade de amostra de solo fino de acordo com as recomendações da NBR7180 e NBR6457	und	9,00
06.08.04	Ensaio para determinação de massa especifica aparente "in situ" (DPTM-92/64)	und	39,00
06.08.05	Ensaio para determinação em laboratório do peso específico aparente de amostra de solo, de acorco com as recomendações da NBR6457	und	21,00
06.08.06	Ensaio de determinação do indice de suporte califórnia (CBR) - 3 pontos - obtido com energia procton normal, atraves de, no mínimo 5 corpos de prova, conforme recomendações da NBR9895	und	36,00
06.08.07	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria 800 a 1000m, c/escavadeira	m³	1.590,00
06.08.08	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria 800 a 1000m, c/escavadeira	m³	118,96
06.08.09	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria 800 a 1000m, c/escavadeira	m³	25,00
06.08.10	Fragmentação de rocha (fogacheamento)	m³	0,00
06.08.11	Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 4 reaproveitamentos Esp=17mm	m²	1.896,35
06.08.12	Concreto estrutural FCK >=35,0 Mpa com plastificante	m³	939,96
06.08.13	Fornecimento, dobragem e colocação nas formas de Aço CA-50	kg	83.849,03
06.08.14	Aluguel mensal de escoramento turbular com tubos metálicos com até 10m de altura	m	2.799,54
06.08.15	Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de arte de densidade de 5m de tubo por m3 de escoramento	m	2.654,46
06.08.16	Perfuração rotativa inclinada em solo com coroa widia, diâmetro até 150mm	m	531,50
06.08.17	Perfuração rotativa inclinada em rocha sã com coroa de diamante, diametro N(75mm) inclusive descolcamento e posicionamento em cada furo	m	407,80
06.08.18	Tirante de aço ST 85/105 incluindo fornecimento da barra e da bainha proteção anticorrosiva, preparo e colocação no furo - 32mm	m	1.773,30
06.08.19	Injeção de caldas de cimento para chumbamento de tirantes	sc	659,00
06.08.20	Acessório para tirante protendido de aço ST 85/105	und	259,00
06.08.21	Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, inclusive carga e descarga	t dam	40.000,00
06.08.22	Transporte de materiais encosta abaixo, serviço manual, inclusive carga e descarga	t dam	20.150,00
06.08.23	Colchão drenante de brita 2 inclusive fornecimento, espalhamento e compactação	m³	4,61
06.08.24	Aplicação de geogrelha tecida bidirecional de polipropileno de alto módulo inicial com módulo de rigidez nominal =400KN/m nas duas direções	m²	0,00
06.08.25	Andaimes de madeira para altura até 7m, compreendendo montagem e desmontagem	m³	5.540,04
06.08.26	Plataforma ou passarela de pinho de 1a ou similar, 1" x 12"	m²	570,00

João Heber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaldo da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07.02.09	Fornecimento e instalação de eletroduto aço galvanizado, DN 4", tipo pesado, apolo ou equivalente técnico, inclusive amarração com arame aço galvanizado 12BWG	m	0,00
07.02.10	Fornecimento e instalação de curva longa de aço galvanizado, DN 4", tipo pesado, apolo ou equivalente técnico	und	1,00
07.02.11	Fornecimento e instalação de eletroduto aço galvanizado, DN 2", tipo pesado, apolo ou equivalente técnico, inclusive amarração com arame aço galvanizado 12BWG	m	240,00
07.02.12	Fornecimento e instalação de eletroduto aço galvanizado, DN 3", tipo pesado, apolo ou equivalente técnico, inclusive amarração com arame aço galvanizado 12BWG	m	3,00
07.02.13	Fornecimento e execução de eletroduto PVC, DN 1", tigre ou equivalente técnico	m	160,00
07.02.14	Fornecimento e execução de eletrocalha pré-zincada, lisa tipo "U" com tampa de (300x150x3000)mm, inclusive acessórios	m	0,00
07.03	LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS		
07.03.01	Fornecimento e instalação de luminária tipo pétala fechada, com refletor em alumínio de alta eficiência, refrator em vidro temperado para iluminação pública, para lâmpada vapor de metálico 400W, completa com lâmpada, reator, ignitor, dispositivo para correção de fator de potencia e demais acessórios na cor azul, Ref. CITEA MAXI da Schreder ou equivalente	pç	0,00
07.03.02	Fornecimento e instalação de luminária tipo pétala fechada, com refletor em alumínio de alta eficiência, refrator em vidro temperado para iluminação pública, para lâmpada vapor de metálico 150W, completa com lâmpada, reator, ignitor, dispositivo para correção de fator de potencia e demais acessórios na cor azul, Ref. CITEA MIDI da Schreder ou equivalente	pç	0,00
07.03.03	Fornecimento e instalação de projetor, com refletor em alumínio de alta eficiência, refrator em vidro temperado, para lâmpada vapor de metálico 400W, completa com lâmpada, reator, ignitor, dispositivo para correção de fator de potencia e demais acessórios na cor azul, Ref. RADIAL 4 da Schreder ou equivalente	pç	44,00
07.03.04	Fornecimento e instalação poste ornamental em aço h=11m com um braço conforme projeto	und	15,00
07.03.05	Fornecimento e instalação poste ornamental em aço h=11m com dois braços conforme projeto	und	17,00
07.03.06	Fornecimento e instalação luminária itínera MVM/VS 400W completa com lampada e reator vapor metálico 400W	und	32,00
07.03.07	Fornecimento e instalação luminária modelo smart MVM/VS 150W completa com lampada e reator vapor metálico 150W	und	17,00
07.04	LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS		
07.04.01	Fornecimento e instalação de base de concreto para Transformador em Pedestal	pç	0,00
07.04.02	Fornecimento e instalação de poço de inspeção para sistema elétrica subterrâneo classe 15 kV	pç	0,00
07.04.03	Fornecimento e instalação de caixa de passagem de concreto com lacre, conforme detalhes em planta, com tampa de ferro fundido conforme especificações técnicas	pç	0,00

João Geber Bianchi
Secretário Municipal de Obras

Edvaldo da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.272

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07.04.04	Fornecimento e instalação de transformador em Pedestal de potência 45 kVA conforme especificações técnicas	pç	0,00
07.04.05	Fornecimento e instalação de chaves e dispositivos de proteção média tensão conforme especificação técnica	pç	0,00
07.04.06	Fornecimento e instalação de mini poço de inspeção em material pré-moldado com tampão de FOFO e escada conforme especificação ESCELSA, AVR pré-moldados	und	0,00
07.04.07	Fornecimento e instalação de caixa de passagem CP-1 em material pré-moldado com tampão de FOFO e escada conforme especificação ESCELSA, AVR pré-moldados	und	0,00
07.04.08	Fornecimento e instalação de base para transformadores em pedestal com caixa acoplada em material pré-moldado com tampão de FOFO e escada conforme especificação ESCELSA, AVR pré-moldados	und	0,00
07.04.09	Fornecimento e instalação de base e caixa para quadro de distribuição em pedestal em material pré-moldado com tampão de FOFO e escada conforme especificação ESCELSA, AVR pré-moldados	und	0,00
07.04.10	Fornecimento e instalação de transformador a seco, 112,5kVA padrão Escelsa para instalação de pedestal, inclusive acessórios	und	0,00
07.04.11	Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar em carga 100 A / 11,4kV com ele fusível 12K	und	0,00
07.05	DIVERSOS		
07.05.01	Fornecimento e instalação de poste de aço cônico 11,0m X 130kgf, conforme esp. técnica e detalhes em planta	pç	0,00
07.05.02	Serviço de corte e recomposição de estrutura de concreto/asfalto/calçada com instalação de poste metálico	m	0,00
07.05.03	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em concreto, 50X50X50cm, com tampa em concreto e fundo britado para drenagem	pç	31,00
07.05.04	Fornecimento e instalação de conector cunha, 25mm² / 2,5mm²	pç	0,00
07.05.05	Fornecimento e instalação de relé fotocélula eletronico, contatos NA quando desenergizado, 220V, 60Hz, carga 1000W/1800VA, ref. EYES, fabricate TRANSVOLTEC ou similar	pç	0,00
07.05.06	Fornecimento e instalação de quadro de Comando e Proteção para atendimento dos projetores	pç	0,00
07.05.07	Fornecimento e instalação de haste de terra, H=2m, D=1/2", com conector apropriado	pç	0,00
07.05.08	Fornecimento e instalação de Molde para solda exotérmica entre haste 1/2" e cabo de cobre (terminal) de 16mm²	pç	0,00
07.05.09	Fornecimento e instalação de Cartucho para solda exotérmica Nº 65	pç	0,00
07.05.10	Fornecimento e instalação de Fita isolante plástica 19mm X 20m	pç	0,00
07.05.11	Fornecimento e instalação de Fita isolante alta fusão, rolo com 10m	pç	0,00
07.05.12	Fornecimento e instalação de haste de aterramento DN 5/8" com 2,40m, cooper ou equivalente técnico, inclusive solda exotérmica	und	31,00
07.05.13	Fornecimento e instalação de mufla terminal externa para cabo de 240mm²	und	31,00
07.05.14	Fornecimento e instalação de recomposições de isolamento elétrico de fios e cabos com uso de fita isolante plástica, fita de auto-fusão e conectores diversos	und	383,00

...ão Cleber Bianchi
...tário Municipal de Obras

Edvalter da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 009.273

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07.05.15	Fornecimento e instalação de quadro de disjuntores e reles conforme projeto	und	1,00
07.05.16	Fornecimento e instalação conjunto de medição de energia padrão Escelsa, conforme projeto	und	1,00
07.05.17	Fornecimento e instalaçãoo de caixa de passagem de 30x30cm ref. Cemar CPS-30-GALV, inclusive acessórios de fixação	und	22,00
07.05.18	Fornecimento e instalação de andaime suspenso apoiado na estrutura da ponte para instalação da parte elétrica	und	0,00
08	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, INTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO		
08.01	Mobilização, desmobilização de equipamentos e pessoal, instalação de canteiro e acampamento	%	0,02
09	PROJETO EXECUTIVO		
09.01	Execução e detalhamento de projeto executivo	und.	1,00

Linhares, 29 de novembro de 2012

JOÃO CLEBER BIANCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Edvalter da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-ES 3250/D

Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares - ES, CEP: 29.900-902 • Tel: 27 3372 6800 • Fax: 27 3372 6842

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo CREA ES

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT No.: 2002.0433

PROCESSO No.: 2002013897

REQUERENTE..: LAURO FARIA MADEIRA

TITULO.....: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA No.: ES006971

NRO DE FOLHAS: 2 FOLHA NRO: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu as ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA -ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao dos servicos indicados, conforme descrito acima e de acordo com a Resolucao No.317/86 do CONFEA.

Esta Certidao e para fins de Cadastramento e Licitacao. E nada mais tendo sido requerido, eu REGINA CELIA MATOS CALIMAN- - - - - - x- - - , Tecnica de Servicos Operacionais, lavrei e datei a presente Certidao, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo Gerente Operacional, Engenheiro Civil JOSE MARCIO MARTINS, por delegacao da Presidencia do CREA-ES.

Vitoria, 09/09/2002

REGINA CELIA MATOS CALIMAN
TEC. SERVICOS OPERACIONAIS

Eng.º Civil José Marcio Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D/MG - Visto 2.x.50-ES

A Presente CERTIDAO tem Validade Permanente
Valida Somente com Chancela do Conselho

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO No.: 2002.0433

PROCESSO No.: 2002013897

REQUERENTE..: LAURO FARIA MADEIRA

TITULO.....: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA No.: ES006971

ART No.....: 552485

Contratante.: CONSORCIO CONSTRUTOR RODOVIA DO SOL - - - - x - - - - x - - - - -

Empresa Executante: A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - INTEGRANTE DO CONSORCIO EXECUTOR RODOVIA DO SOL- - - - - - - x- - - - -

---------- [Servico Executado] ----------

Nivel	Atividade Tecnica	Descricao do Trabalho
CO-RESP.TECNICA	CO-RESP. TECNICA	RODOVIA

Resumo do Contrato:
CO RESPONSAVEL TECNICO PELAS OBRAS REFERENTES A AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA, INTEGRANTES DA 1ª ETAPA DO PER, COMPREENDENDO A DUPLICACAO DA ROD. DO SOL -´TRECHO V.VELHA- SETIBA(ES-060) CUJO PROJETO DE DUPLICACAO INICIA-SE NO ENTROCAMENTO DA ROD. DO SOL COM A ROD. DARLY SANTOS, NO KM 11. (RESTRITO A AREA DE ENGENHARIA CIVIL).

Local Obra/Servico:
RODOVIA -ES-060 KM 11 AO 39, 54 -GUARAPARI -ES- - - - - - x- - - - - x - - - - - - - x - - - - - - - - x - - - - - - - x - -

Documento de Conclusao:
ATESTADO EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 20 DE AGOSTO DE 2002, ASSINADO PELO SR. CAMILO NOGUEIRA GOES - PROCURADOR E SR. ROGERIO GOMES DE ALMEIDA - PROCURADOR, VISADO POR ESTE CONSELHO.- - - - - - x- - - - - - - - x - - - - - - - x - - - - - - x - - - - - - - x - - - - - - - x- - - - - - x- - - - - - -

---

Sede: Av. César Hilal, 700 - 1º andar - Ed. Yung - Bento Ferreira - tel.: 3334-9900 - Fax.: 3324-3644 - CEP 29052-232 - Vitória - ES
Inspetorias: Linhares (tel.:3264-1781) - Cachoeiro de Itapemirim (tel.: 3522-2373) - Colatina (tel.: 3721-0657)

1.04	Escavação e carga de material de 1ª e 2ª categoria em áreas de empréstimos com fornecimento de material	m3	1.065.109,84
1.05	Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª Cat. DT 200 a 400 m	m3	572.619,80
1.06	Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª Cat. DT 400 a 600 m	m3	116.759,60
1.07	Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª Cat. DT 600 a 800 m	m3	57.912,00
1.08	Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª Cat. DT 800 a 1000 m	m3	284.042,80
1.09	Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª Cat. DT 1000 a 1200 m	m3	29.609,19
1.10	Escavação de material de 1ª. categoria (compensação longitudinal)	m3	41.569,67
1.11	Escavação, carga e transporte de material de 3ª. categoria	m3	21.351,49
1.12	Colchão drenante de areia para fundação com fornecimento de materiais	m3	56.248,71
1.13	Colchão drenante com pó de pedra com fornecimento de materiais	m3	19.567,77
1.14	Colchão drenante com brita para rebaixo de cortes em rocha com fornecimento de materiais	m3	4.173,00
1.15	Geogrelha para reforço de fundação de aterro em locais com ocorrência de solos mole.	m2	30.864,50
1.16	Manta Geotextil para colchão drenante	m2	43.451,48
1.17	Fundação de aterro com pedra rachão com fornecimento de materiais	m3	132.067,75
1.18	Transporte de material de 1ª e 2ª categoria DMT=3,5 km	m3 x km	3.727.884,44
1.19	Transporte de material de 3ª. categoria DMT=3,04 km	m3 x km	65.465,72
1.20	Transporte de areia para fundo de aterro DMT=0,85 km	m3 x km	47.797,83
1.21	Transporte de pó de pedra para fundo de aterro DMT=3,04 km	m3 x km	189.043,27
1.22	Transporte de rachão para fundo de aterro DMT=3,04 km	m3 x km	400.578,15
1.23	Transporte de material proveniente de limpeza DMT=1,2 km	m3 x km	402.578,92
1.24	Remoção de solos moles em áreas de brejo com escavação, carga e transporte DMT=2 km	m3	65.738,63
1.25	Compactação de aterros a 85% a 95% do Proctor Modificado	m3	1.500.343,92
1.26	Compactação de aterros a 100% do Proctor Modificado	m3	335.034,10
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.01	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do Proctor Modificado – esp.0,20 m.	m2	527.728,00

RODOVIA ES-060 KM 31 - GALPÃO B – PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO, CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 02/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL).* VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Mauro Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D/MG - Visto 200[illegible]

2.02	Reforço de sub-leito 100% do Proctor Modificado	m3	182.058,28
2.03	Sub-base com mistura solo – pó na pista compactado a 100% do Proctor Modificado	m3	118.776,32
2.04	Base brita graduada compactada 100% Proctor Modificado	m3	148.535,88
2.05	Imprimação com CM-30	m2	766.282,34
2.06	Pintura de ligação com RR-1C	m2	902.146,96
2.07	Revestimento em CBUQ faixa C	t	90.926,28
2.08	Binder em CBUQ faixa B	t	12.105,29
2.09	Concreto estrutural (pavimento rígido) – bases para balanças móveis – infra-estrutura de operação	m3	182,40
2.10	Remoção de capa asfáltica	m2	2.050,00
2.11	Remoção de camada granular	m3	240,00
2.12	Transporte de materiais para reforço de sub-leito	m3 x km	869.587,23
2.13	Transporte de materiais para sub-base	m3 x km	770.537,71
2.14	Transporte de material para base	m3 x km	1.606.524,64
2.15	Transporte de massa asfáltica	t x km	1.166.312,31
3	DRENAGEM		
3.01	Valeta de Proteção de Corte tipo VPC-01 – projeto DNER	m	5.191,00
3.02	Valeta de Proteção de Corte tipo VPC-03 – projeto DNER	m	280,00
3.03	Valeta de Proteção de Corte tipo VPC-04 – projeto DNER	m	2.801,00
3.04	Valeta de Proteção de Aterro tipo VPA-03 – projeto DNER	m	1.421,00
3.05	Valeta de Proteção de Aterro tipo VPA-04 – projeto DNER	m	2.834,00
3.06	Meio-fio de concreto tipo MFS-01	m	43.914,20
3.07	Meio-fio de concreto tipo MFC-03	m	4.419,00
3.08	Meio-fio de concreto tipo MFC-05	m	5.846,00
3.09	Sarjeta de Corte tipo STC-01 – projeto DNER	m	9.708,00
3.10	Sarjeta conjugada a barreira rígida de concreto	m	4.355,00
3.11	Sarjeta de Corte tipo STC-08 – padrão DNER	m	3.726,00
3.12	Sarjeta Trapezoidal de concreto tipo SZC-02 – projeto DNER	m	114,00
3.13	Sarjeta de concreto tipo SCA-70/15	m	21.747,90
3.14	Dreno profundo longitudinal tipo DPS 02 – projeto DER-ES	m	6.356,00
Item	**Descrição dos serviços**	**Unidade**	**Quantidade**

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL GUARAPARI – ES CEP: 29.209-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CART. Nº 2002.0433 - FOLHAS 03/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA*(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL).*
VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José [illegible] Martins
Gerente C[illegible]
CREA 40.000-D/ES - Visto [illegible]/ES

3.15	Dreno profundo longitudinal em rocha tipo DPR 01 – projeto DER-ES	m	1.520,00
3.16	Boca de saída de dreno tipo BSD-02 – projeto DER-ES	m	26,00
3.17	Escavação mecânica de valas para bueiros	m3	67.519,96
3.18	Reaterro mecanizado em valas de bueiros	m3	21.290,87
3.19	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 0,60 m	m	4.457,38
3.20	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-1, diâmetro 0,80 m	m	3.646,00
3.21	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 0,80 m	m	2.588,40
3.22	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-1, diâmetro 1,00 m	m	591,50
3.23	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 1,00 m	m	895,50
3.24	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 1,20 m	m	1.627,82
3.25	Corpo de bueiro simples tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 1,50 m	m	119,00
3.26	Corpo de bueiro duplo tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 1,00 m	m	164,00
3.27	Corpo de bueiro duplo tubular de concreto classe CA-3, diâmetro 1,00 m	m	91,00
3.28	Corpo de bueiro duplo tubular de concreto classe CA-3, diâmetro 1,20 m	m	159,00
3.29	Corpo de bueiro duplo tubular de concreto classe CA-2, diâmetro 1,50 m	m	95,00
3.30	Corpo de bueiro triplo tubular de concreto classe CA-1, diâmetro 1,20 m	m	140,00
3.31	Galeria de concreto armado seção dupla 1,50mx1,00m	m³	564,48
3.32	Galeria de concreto armado seção tripla 2,50mx2,50m	m³	515,49
3.33	Galeria de concreto pré-moldado 2,25 x 2,75 m	m³	202,50
3.34	Galeria de concreto pré-moldado 2,00 x 2,00 m	m³	89,70
3.35	Galeria de concreto armado 2,50 x 2,00 m	m³	326,40
3.36	Galeria de concreto armado 2,50 x 2,50 m	m³	252,00
3.37	Galeria de concreto pré-moldado 3,00 x 2,60 m	m³	120,50
3.38	Boca de bueiro simples tubular de concreto diâmetro 0,60 m	unid.	53,00
Item	**Descrição dos serviços**	**Unidade**	**Quantidade**
3.39	Boca de bueiro simples tubular de concreto diâmetro 0,80 m	unid.	117,00

RODOVIA ES-060 KM 31 - GALPÃO B - PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES - CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 04/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL)*. VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Mário Martins
Gerente Operacional
CREA 49.000-D/MG - Visto 200/30-ES

3.40	Boca de bueiro simples tubular de concreto diâmetro 1,00 m	unid.	57,00
3.41	Boca de bueiro simples tubular de concreto diâmetro 1,20 m	unid.	20,00
3.42	Boca de bueiro simples tubular de concreto diâmetro 1,00 m	unid.	8,00
3.43	Boca de bueiro duplo tubular de concreto diâmetro 1,00 m	unid.	3,00
3.44	Boca de bueiro duplo tubular de concreto diâmetro 1,20 m	unid.	5,00
3.45	Boca de bueiro duplo tubular de concreto diâmetro 1,50 m	unid.	2,00
3.46	Boca de bueiro triplo tubular de concreto diâmetro 1,20 m	unid	8,00
3.47	Boca de bueiro triplo celular de concreto seção 2,50mx2,50m	unid.	2,00
3.48	Boca de concreto para BSCC de 2,00 x 2,00 m	unid.	2,00
3.49	Boca de concreto para BSCC de 2,50 x 2,00 m	unid.	4,00
3.50	Boca de concreto para BSCC de 2,50 x 2,50 m	unid.	2,00
3.51	Boca de concreto para BSCC de 3,00 x 2,60 m	unid.	2,00
3.52	Caixa coletora de sarjeta para BSTC diâmetro 0,60 m	unid.	143,00
3.53	Caixa coletora de sarjeta para BSTC diâmetro 0,80 m	unid.	68,00
3.54	Caixa de passagem para BSTC diâmetro 1,20 m	unid.	5,00
3.55	Poço de visita para BSTC diâmetro 0,60 m	unid.	23,00
3.56	Poço de visita para BSTC diâmetro 1,20 m	unid.	9,00
3.57	Saída d'água de aterro simples SDA-01	unid.	23,00
3.58	Entrada d'água tipo EDA-01 – projeto DNER	unid.	164,00
3.59	Entrada d'água tipo EDA-02 – projeto DNER	unid.	10,00
3.60	Descida d'água de aterro em degraus tipo DSA-03A	M	2.738,30
3.61	Dissipador de energia tipo DEB-02	Unid.	83,00
3.62	Dissipador de energia tipo DEB-04	Unid.	12,00
3.63	Canal corta-rio (córrego da Draga)	M	104,00
3.64	Demolição de concreto simples	M3	3,12
3.65	Dreno profundo com tubo poroso diâmetro 0,20 m escavado em rocha	M3	120,45
3.66	Canal Triangular em concreto no canteiro central L=1,50m, h=0,35m, e 18.168,00 m de comprimento.	M3	1.090,12
4	SINALIZAÇÃO		
4.01	Pintura a frio em tinta à base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor branca – mecanizada	M2	35.499,84
4.02	Pintura a frio em tinta à base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor branca – manual	M2	1.784,33

RODOVIA ES-060 KM 31 - GALPÃO B - PRAIA DO SOL - GUARAPARI - ES - CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT. N.º 2002.0433 - FOLHAS 05/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL)*. VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Mário Martins
Gerente Operacional
CREA 40.623-D/MG - Visto 200190-ES

4.03	Tachas refletivas monodirecionais cor branca	Unid.	27.947,00
4.04	Placas moduladas em aluminio 2,00 mm com fundo em pelicula refletiva grau técnico, letras, símbolos e tarjas em película refletiva alta intensidade	M2	1.385,84
4.05	Pórticos vão de 12,50 metros	Unid.	15,00
4.06	Semi-pórticos de 5,10 metros e 8,60 metros	Unid.	29,00
5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.01	Defensa metálica semi-maleáveis simples	m	15.408,00
5.02	Deslocamento de cerca de madeira, com 4 fios de arame	m	10.050,70
5.03	Cerca de arame farpado com mourão de concreto	m	55.195,70
5.04	Barreira dupla rigida de concreto tipo New Jersey com consumo em concreto de 0,296 m³/m	m	17.085,10
5.05	Calçada de concreto	m2	17.903,11
5.06	Revestimento vegetal de taludes com grama em mudas	m2	213.113,20
5.07	Revestimento vegetal de canteiro central de grama em mudas	m2	113.933,77
5.08	Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m2	73.918,21
5.09	Revestimento vegetal de taludes com grama em placas	m2	45.527,20
5.10	Calçamento em blocos intertravados de concreto	m2	3.141,61
5.11	Corte e remoção de capa asfáltica	m	28.230,30
5.12	Galeria para passa-gado em concreto armado 1,75x2,25 m	M3	274,75

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 06/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA (RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUÍNDO OS SERVIÇOS DO ITEM 5- OBRAS COMPLEMENTARES - SUBITENS: 5.06- REVESTIMENTO VEGETAL DE TALUDES COM GRAMA EM MUDAS...213.113,20M2 A 5.09- REVESTIMENTO VEGETAL DE TALUDES COM GRAMA EM PLACAS...45.527,20M2. CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA AGRONÔMICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO). VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002.

Engº Civil José Lúcio Martins
Gerente Operacional
CREA 40.060-D/MG - Visto 200/90-ES

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL - GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
6	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.01	RR-1C	t	472,66
6.02	CM-30	t	886,38
6.03	CAP-20	t	6.130,47
7	ILUMINAÇÃO		
7.01	Iluminação em travessias urbanas, numa extensão total de 14,0 km de pistas e ruas laterais, composta dos seguintes serviços		
7.01.01	Instalação de eletroduto corrugado 2"	m	13.149,00
7.01.02	Instalação de eletroduto de aço galvanizado 2"	m	2.290,00
7.01.03	Instalação de condutores unipolares classe 1KV seção 2,5 mm2	m	13.000,00
7.01.04	Instalação de condutores unipolares classe 1KV seção 6,0 mm2	m	3.600,00
7.01.05	Instalação de condutores unipolares classe 1KV seção 10,0 mm2	m	2.100,00
7.01.06	Instalação de condutores unipolares classe 1KV seção 35 mm2	m	44.916,00
7.01.07	Instalação de condutores unipolares classe 1KV seção 50 mm2	m	14.000,00
7.01.08	Instalação de poste de aço 114 mm, altura 11,6 metros, 2 braços de 3,60 m - equipado com 2 luminárias IVA, 2 lâmpadas VS 150W , 2 reatores p/ 150W e 2 relés fotoelétricos	unid.	359,00
7.01.09	Instalação de poste de aço 114mm, altura 9,4 metros, 2 braços de 3,60 m - equipado com 2 luminárias IVA, 2 lâmpadas VS 150W , 2 reatores p/ 150W e 2 reles fotoelétricos	unid.	37,00
7.01.10	Instalação de poste de aço 114mm, altura 9,4 metros, 1 braço de 3,60 m - equipado com 1 luminária IVA, 1 lâmpada VS 150W , 1 reator p/ 150W e 1 relé fotoelétrico	unid.	3,00
7.01.11	Instalação de poste de aço 114mm, altura 11,6 metros, 1 braço de 3,60 m - equipado com 1 luminária IVA, 1 lâmpada VS 150W , 1 reator p/ 150w e 1 relé fotoelétrico	unid.	32,00

RODOVIA ES-060 KM 31 - GALPÃO B – PRAIA DO SOL - GUARAPARI – ES - CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT. Nº 2002.0433 - FOLHAS 07/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUÍNDO OS SERVIÇOS DO ITEM 7- ILUMINAÇÃO. CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO).* VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Eng.º Civil José Marcio Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D-MG - Visto 200030-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
7.01.12	Instalação de poste de aço 139mm, altura 12,0 metros – 1 braço de 3,60 m - equipado com 1 luminária IVA, 1 lâmpada VS 250W , 1 reator p/ 250w e 1 relé fotoelétrico	unid.	7,00
7.01.13	Instalação de poste de aço 114mm, altura 10,8 metros, 1 braço de 3,60 m - equipado com 1 luminária IVA, 1 lâmpada VS 250W , 1 reator p/ 250w e 1 relé fotoelétrico	unid.	7,00
7.01.14	Instalação de poste de aço 114mm, altura 11,6 metros, 2 braços de 3,60 m - equipados com 2 luminárias IVA, 2 lâmpada VS 250W , 2 reatores p/ 250w e 2 relés fotoelétricos	unid.	7,00
7.01.15	Instalação de poste concreto circular de 17,0 metros - equipado c/3 luminárias viento, 3 lâmpadas VS 250W , 3 reatores, 3 bases e 3 relés fotoelétricos	unid.	5,00
7.01.16	Instalação de poste concreto circular de 17,0 metros - equipado c/4 luminárias Viento, 4 lâmpadas VS 250W , 4 reatores, 4 bases e 4 relés fotoelétricos	unid.	21,00
7.01.17	Instalação de poste concreto circular de 17,0 metros - equipado c/2 luminárias Viento, 2 lâmpadas VS 250W , 2 reatores, 2 bases e 2 relés fotoelétricos	unid.	16,00
7.01.18	Instalação de transformador trifásico 30 KVA em poste h=11,0 metros	unid	8,00
7.01.19	Instalação de transformador trifásico 45 KVA em poste h=11,0 metros	unid.	1,00
7.01.20	Execução de caixa de passagem em alumínio fundido 200x200x200 mm	unid.	507,00
7.01.21	Execução de caixa de passagem em concreto armado 500x500x500 mm	unid.	13,00
7.01.22	Arremates, testes e interligação	cj.	1,00
8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
8.01	Execução da nova Ponte sobre o Rio Jucu - ponte em concreto pré-fabricado, armado e protendido, na classe 45 toneladas, com 168,00 m de extensão e 12,10 m de largura, incluindo os seguintes serviços		
8.01.00	Infra-estrutura		
8.01.01	Estaqueamento em trilhos TR 57, conforme projeto, inclusive mobilização e ponte branca, emendas dos trilhos e placas de coroamento, camisas metálicas, com armação e concreto Fck = 20 MPa	m	1.215,00

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL - GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 08/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUINDO OS SERVIÇOS DO ITEM 7- ILUMINAÇÃO, SUBITENS: 7.01.12- INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO 139MM(...)E 1 RELÉ FOTOELÉTRICO...7,00UNID A 7.01.22- ARREMATES, TESTES E INTERLIGAÇÃO...1,00CJ. CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO).* VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002"

Eng.º Civil José [illegible] Tutins
Gerente Oper[illegible]
CREA 40.000-D/MG - Visto [illegible]-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
8.01.02	Blocos de concreto armado sobre estacas conforme projeto, Fck = 25 MPa, inclusive escavação em solo (sem esgotamento e com esgotamento) e formas	m3	72,00
8.01.03	Blocos de concreto armado sobre rocha, conforme projeto, Fck = 25 MPa, inclusive: escavação em solo sem esgotamento, com esgotamento, escavação em rocha, execução de ensecadeira, ancoragem em rocha e formas	m3	24,00
8.01.10	Meso-estrutura (Encontros, Pilares e Travessas)		
8.01.11	Execução de concreto armado Fck = 25 MPa, conforme projeto, para pilares, encontros e travessas, inclusive formas	m3	508,000
8.01.20	Super-estrutura		
8.01.21	Vigas protendidas 60x1,50x24,00 Fck = 35 MPa conforme projeto	pç	12,000
8.01.22	Peça pré-moldada em concreto armado Fck = 25 MPa conforme projeto		
	- Pré-laje 50x2,40x08	pç	622,000
	- Pré-laje 50x1,68x08	pç	460,000
	- Laje passeio 50x1,01x05	pç	300,000
	- Guarda corpo com 1,95 m	pç	84,000
8.01.23	Vigas protendidas 1,05x1,80x34,80 Fck = 35 Mpa conforme projeto, inclusive execução dos berços para produção, protenção, injeção de calda nas bainhas e grauteamento das placas de ancoragem	pç	12,000
8.01.24	Movimentação, transporte e lançamento das vigas, pré-lajes, lajes do passeio e guarda-corpos, inclusive neoprenes fretados	vb	1,000
8.01.25	Execução de concreto armado Fck = 25 Mpa conforme projeto, para transversinas, lajes do tabuleiro, e barreiras New Jersey, inclusive formas, drenos e juntas Jeene	m3	502,000

RODOVIA ES-060 KM 31 - GALPÃO B - PRAIA DO SOL - GUARAPARI - ES - CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO, CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 09/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA*(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL).* VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Marcio Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D/MG - Visto 200930-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
8.02	Execução de Passarelas de Concreto		
8.02.01	Passarela da estaca 704, com 2 rampas e 2 escadas, comprimento total de 214,50 metros e largura de 2,40 metros, composta das seguintes peças pré-moldadas: - 02 pilares (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 8,14 m - 02 pilares 0,60 x 0,60 x 9,00 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 18,11 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 24,25 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 16,00 m - 24 lajes 2,40 x 2,10 x 0,15 m - 01 laje 1,05 x 2,40 x 0,15 m - 01 laje 3,35 x 2,40 x 0,15 m - 01 laje 3,35 x 2,40 x 0,15 m	Unid.	1,00
8.02.02	Passarela da estaca 766, com 2 rampas e 2 escadas, comprimento total de 224,50 metros e largura de 2,40 metros, composta das seguintes peças pré-moldadas: - 02 pilares (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 7,72 m - 02 pilares (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 8,14 m - 25 lajes 2,40 x 2,10 x 0,15 m - 02 lajes 2,40 x 3,35 x 0,15 m - 01 laje 1,05 x 2,40 x 0,15 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 22,13 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 18,11 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 20,21 m	Unid.	1,00
8.02.03	Passarela da estaca 807, com 2 rampas e 2 escadas, comprimento total de 196,74 metros e largura de 2,40 metros, composta das seguintes peças pré-moldadas: - 02 pilares 0,50 x (1,20+0,90) x 7,72 m - 02 pilares (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 7,72 m - 01 pilar 0,50 x (1,20+0,90) x 7,42 m - 01 pilar 0,50 x (1,20+0,90) x 4,56 m - 01 pilar 0,50 x (1,20+0,50) x 4,00 m - 52 lajes 2,40 x 2,10 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 2,51 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 3,51 x 0,15 m - 02 lajes 2,40 x 3,55 x 0,15 m - 02 vigas I protendidas 0,60 x 1,25 x 16,00 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 23,18 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 26,20 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 28,82 m	unid.	1,00

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO, CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT N.º 2002.0433 - FOLHAS 10/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL)*. VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Mario Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D/MG - Visto 200930-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
8.02.04	Passarela da estaca 1177, com 1 rampa e 1 escada, comprimento total de 196,74 metros e largura de 2,40 metros, composta das seguintes peças pré-moldadas: - 39 lajes 2,40 x 2,10 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 2,51 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 3,51 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 3,55 x 0,15 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 6,30 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 25,60 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 26,20 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 28,82 m - 01 pilar (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 8,51 m - 01 pilar (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 8,51 m - 01 pilar 0,50 x (1,20+0,90) x 8,22 m - 01 pilar (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 5,88 m - 01 pilar (1,22+0,50) x (1,20+0,90) x 5,27 m	unid.	1,00
8.02.05	Passarela da estaca 1263, com 2 rampas e 2 escadas, comprimento total de 222,16 metros e largura de 2,40 metros, composta das seguintes peças pré-moldadas: - 01 pilar (0,50+0,86) x (0,90+1,20) x 8,49 m - 02 pilares (0,50+1,22) x (0,90+1,20) x 7,99 m - 01 pilar 0,50 x (0,90+1,20) x 7,04 m - 01 pilar 0,50 x (0,90+1,20) x 6,75 m - 01 pilar 0,50 x (0,90+1,20) x 4,15 m - 01 pilar 0,50 x (0,90+1,20) x 3,56 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 23,61 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 26,71 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 16,00 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 21,78 m - 01 viga I protendida 0,60 x 1,25 x 18,11 m - 44 lajes 2,40 x 2,10 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 2,51 x 0,15 m - 01 laje 2,40 x 3,51 x 0,15 m - 01 laje 3,35 x 2,40 x 0,15 m - 01 laje 0,70 x 2,40 x 0,15 m - 01 laje 3,35 x 2,40 x 0,15 m	unid.	1,00
8.03.	Execução da Passagem Inferior de Terra Vermelha, composta de 1 viaduto com comprimento de 14,20 metros e largura de 21,20 metros, e aterro de encabeçamento confeccionado com Terra Armada, conforme serviços listados abaixo:		
8.03.00	Viadutos		
8.03.01	Escavação mecânica em material de 1ª. categoria	m3	200,00

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO, CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT N.º 2002.0433 - FOLHAS 11/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL)* . VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Carlos Martins
Gerente Operacional
CREA 40.000-D/MG - Visto 2002/0-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
8.03.02	Reaterro compactado	m3	100,00
8.03.03	Forma com chapa compensada 12mm	m2	192.38
8.03.04	Forma metálica	m2	441,00
8.03.05	Armação em aço CA-50	kg	25.532,00
8.03.06	Concreto estrutural fck >= 25,0 MPa	m3	355,31
8.03.07	Vigas "I" protendidas dimensões 0,40x0,80x15,00m	unid.	20,00
8.03.08	Pré-lajes de concreto dimensões 0,90x1,00x0,05m	unid.	285,00
8.03.09	Defensas de concreto armado	m	544,00
8.03.10	Execução dos aterros envolvidos por muros de terra armada, compostos por peças pré-moldadas em concreto juntamente com elementos construtivos especiais (ligações, varões, chumbadores, armaduras nervuradas, parafusos de alta resistência e juntas), conforme áreas abaixo:		
8.03.11	Com altura entre 0 e 4,50m	m2	903,80
8.03.12	Com altura entre 4,51 e 6,00m	m2	1.026,64
8.03.13	Com altura entre 6,01 e 7,50m	m2	530,00
8.04	Execução da Passagem Inferior de Interlagos, composta de 2 viadutos, com comprimento de 14,20 metros e largura total de 26,40 metros, e aterro de encabeçamento com contenção em rip-rap, conforme serviços listados abaixo:		
8.04.00	Viadutos		
8.04.01	Forma com chapa compensada 12mm	m2	359,78
8.04.02	Forma metálica	m2	978,90
8.04.03	Armação em aço CA-50	kg	65.397,00
8.04.04	Concreto estrutural fck >= 20,0 MPa	m3	546,58
8.04.05	Concreto estrutural fck >= 25,0 MPa	m3	120,17
8.04.06	Vigas "I" protendidas dimensões 1,25x0,60x15,00m	unid.	6,00
8.04.07	Juntas Uniontech	m	46,40
8.04.10	Contenção de taludes		
8.04.11	Contenção de taludes em Rip-Rap em sacos de cimento e areia na proporção 1:10	m3	589,30

RODOVIA ES-060 KM 31 - GALPÃO B - PRAIA DO SOL - GUARAPARI - ES - CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT. Nº 2002.0433 - FOLHAS 12/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA*(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL)* . VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José [illegible] Martins
Gerente Operacional
CREA 40.060-D/MG - Visto 200/30-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
9	EDIFICAÇÕES		
9.01	Praça de pedágio com 9 cabines de cobrança, com os seguintes serviços executados:		
9.01.01	Escavação manual	m3	400,00
9.01.02	Reaterro compactado	m3	293,00
9.01.03	Formas em chapa plastificada 15 mm	m2	1.535,00
9.01.04	Armação em aço CA-50	kg	19.236,00
9.01.05	Concreto magro	m3	56,00
9.01.06	Concreto estrutural fck >= 21,0 MPa	m3	242,00
9.01.07	Alvenaria	m2	225,00
9.01.08	Chapisco	m2	452,00
9.01.09	Reboco	m2	222,00
9.01.10	Revestimento em cerâmica	m2	192,00
9.01.11	Revestimento em chapas de alumínio	m2	78,00
9.01.12	Cabine pré-moldadas	unid.	9,00
9.01.13	Pintura com emassamento	m2	222,00
9.01.14	Pavimento rígido em concreto fck >= 30,0 MPa, espessura 25 cm	m2	2.413,00
9.01.15	Cobertura da praça em estrutura pré-moldada com pilares, vigas calha e telhas trapezoidais	m2	690,00
9.01.16	Instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, esquadrias, fechaduras, vidros e forros correspondentes à obra	vb	1,00
9.02	Prédio da administração, em dois pavimentos, com 203,85 m2 de área construída, com os principais serviços listados abaixo:		
9.02.01	Locação da obra	m2	162,90
9.02.02	Escavação manual	m3	152,24
9.02.03	Reaterro compactado	m3	237,99
9.02.04	Formas em chapa plastificada 15 mm	m2	566,00
9.02.05	Armação em aço CA-50	kg	4.351,00
9.02.06	Concreto magro	m3	12,00
9.02.07	Concreto estrutural fck >= 21,0 MPa	m3	63,00
9.02.08	Alvenaria	m2	560,00

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT-N.º 2002.0433 - FOLHAS 13/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUINDO OS SERVIÇOS DO ITEM: 9- EDIFICAÇÕES - SUBITEM: 9.01.16- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS. CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO).* VITÓRIA-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Márcio Martins
Gerente Operacional
CREA 10.699-D/MG - [illegible] -ES

Item	Descrição dos serviços	unidade	Quantidade
9.02.09	Chapisco	m2	460,00
9.02.10	Reboco	m2	889,00
9.02.11	Revestimento em cerâmica	m2	159,00
9.02.12	Revestimento em chapas de alumínio	m2	77,00
9.02.13	Pintura com emassamento	m2	788,00
9.02.14	Telhado com estrutura em madeira e telhas em fibrocimento, inclusive calhas e rufos	m2	162,90
9.02.15	Instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, esquadrias, fechaduras, pisos, vidros e forros correspondentes à obra	vb	1,00
9.03	Prédio do Posto Geral de Fiscalização (Polícia Rodoviária Estadual, Secretaria de Estado da Fazenda e DER-ES) com 232,08 m2 de área construída, com os principais serviços listados abaixo:		
9.03.01	Locação da obra	m2	232,08
9.03.02	Escavação manual	m3	66,00
9.03.03	Reaterro compactado	m3	170,00
9.03.04	Formas em chapa plastificada 15 mm	m2	558,00
9.03.05	Armação em aço CA-50	kg	3.318,00
9.03.06	Concreto magro	m3	2,50
9.03.07	Concreto estrutural fck >= 21,0 MPa	m3	50,00
9.03.08	Alvenaria	m2	516,00
9.03.09	Chapisco	m2	1.120,00
9.03.10	Reboco	m2	956,00
9.03.11	Revestimento em cerâmica	m2	122,00
9.03.12	Revestimento em chapas de alumínio	m2	46,00
9.03.13	Pintura com emassamento	m2	849,00
9.03.14	Telhado com estrutura em madeira e telhas em fibrocimento, inclusive calhas e rufos	m2	203,00
9.03.15	Instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, esquadrias, fechaduras, pisos, vidros e forros correspondentes à obra	vb	1,00

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES – CEP: 29.209-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT N.º 2002.0433 - FOLHAS 14/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUINDO OS SERVIÇOS DO ITEM 9- EDIFICAÇÕES E SUBITENS: 9.02.15- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS E 9.03.15- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO).* VITÓRIA-ES, 03 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José [illegible] Martins
Gerente Operacional
CREA [illegible] - Visto 200/30-ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
9.04	Prédio do Serviço de Atendimento ao Usuário com 265,66 m2 de área construída, com os principais serviços listados abaixo:		
9.04.01	Locação da obra	m2	265,66
9.04.02	Escavação manual	m3	73,00
9.04.03	Reaterro compactado	m3	65,00
9.04.04	Formas em chapa plastificada 15 mm	m2	530,00
9.04.05	Armação em aço CA-50	kg	3.012,00
9.04.06	Concreto magro	m3	2,00
9.04.07	Concreto estrutural fck >= 21,0 MPa	m3	50,00
9.04.08	Alvenaria	m2	229,00
9.04.09	Chapisco	m2	475,00
9.04.10	Reboco	m2	369,00
9.04.11	Revestimento em cerâmica	m2	71,00
9.04.12	Revestimento em chapas de alumínio	m2	42,00
9.04.13	Pintura com emassamento	m2	322,00
9.04.14	Telhado com estrutura em madeira e telhas em fibrocimento, inclusive calhas e rufos	m2	265,66
9.04.15	Instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, esquadrias, fechaduras, pisos, vidros e forros correspondentes à obra	vb	1,00
9.05	Prédio do Gerador com 25,35 m2 de área construída, com os principais serviços listados abaixo:		
9.05.01	Locação da obra	m2	25,35
9.05.02	Escavação manual	m3	16,00
9.05.03	Reaterro compactado	m3	15,00
9.05.04	Formas em chapa plastificada 15 mm	m2	76,00
9.05.05	Armação em aço CA-50	kg	638,00
9.05.06	Concreto magro	m3	0,50
9.05.07	Concreto estrutural fck >= 21,0 MPa	m3	7,50
9.05.08	Alvenaria	m2	89,00
9.05.09	Chapisco	m2	186,00
9.05.10	Reboco	m2	161,00

RODOVIA ES-060 KM 31 – GALPÃO B – PRAIA DO SOL – GUARAPARI – ES – CEP: 29.200-000

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 15/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA*(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUÍNDO OS SERVIÇOS DO ITEM: 9- EDIFICAÇÕES - SUBITEM: 9.04.15- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS. CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO).* VITÓRIA/ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José [illegible]
Gerente Operacional
CREA [illegible]/ES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
9.05.11	Revestimento em cerâmica	m2	25,00
9.05.13	Pintura com emassamento	m2	140,00
9.05.14	Telhado com estrutura em madeira e telhas em fibrocimento, inclusive calhas e rufos	m2	25,50
9.05.15	Instalações elétricas inclusive sub-estação, telefônicas, hidráulicas, esquadrias, fechaduras, pisos, vidros e forros correspondentes à obra	vb	1,00

Valor do contrato a preços iniciais: R$ 55.450.192,97 (cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com os padrões e as normas pertinentes.

Vitória, 20 de agosto de 2002.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR RODOVIA DO SOL
CAMILO NOGUEIRA GÓES
PROCURADOR

CONSÓRCIO CONSTRUTOR RODOVIA DO SOL
ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA
PROCURADOR

De acordo:

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A
Diretor Adm. Financeiro

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 2002.0433 - FOLHAS 16/16, ENGENHEIRO CIVIL LAURO FARIA MADEIRA *(RESTRITO À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCLUINDO OS SERVIÇOS DO ITEM: 9 - EDIFICAÇÕES - SUBITEM: 9.05.15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, CONCERNENTES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO).* VITÓRIA/ES, 09 DE SETEMBRO DE 2002".

Eng.º Civil José Carlos Martins
Gerente Operacional
CREA 49.053-D/MG - Visto 200520-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001434/2017

Processo Nº: 136184 / 2017

Requerente..: LAURO FARIA MADEIRA

Carteira Nº...: ES-006971/D

Título.....ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 2 de Outubro de 2017.

Vandeir Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29055-260 - Vitória - ES - Tel's: 27 3315-1049 / 3222-6971 - Fax: 3315-6017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 09/10/2017, 10:10:20. Em Test _____ da verdad
Cod: R9DSH9T2WF Auta Vianney de Oliveira Conceic o - Escrevente
Selo 923200.SUC1704.29478 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.76 Encargos: R$ 0.76 Total R$ 3.52

Auta Vianney de Oliveira Conceição
ESCREVENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001434/2017

Profissional: LAURO FARIA MADEIRA — Protocolo Nº: 136184 / 2017

Carteira.....: ES-006971/D

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820130143313 — Aditivos: - 0820160106329 - 0820160106323

Empresa Executora: A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: DER-ES - DEP. ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DO ESPÍRITO SANTO

Local da Obra: CORREDOR URBANO LESTE-OESTE

Município: CARIACICA — UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Participação:	Nível da Participação:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	EXECUÇÃO
Natureza da Obra/Serviço:	**Tipo de Obra:**	**Projetos/Serviços:**
PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	PONTES E VIADUTOS DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL/VERTICAL/SEMAFÓRICA PAVIMENTAÇÃO	NENHUM

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARINHO, COM EXTENSÃO DE 121,98 M, CANALIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ATERRO NO CORREDOR URBANO LESTE-OESTE, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VILA VELHA/ES, (CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/2013 E 02 TERMOS ADITIVOS, RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 14/10/2013 A 31/08/2016). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 26/09/2017, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA - GESTOR DA UGEM/DER-ES E O ENG). CIVIL, ENIO BERGOLI DA COSTA - DIRETOR GERAL-DG/DER-ES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

"EXCETO OS SERVIÇOS DE GRAMA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO (SEM FIXAÇÃO COM ESTACAS), DESCRITOS NO ATESTADO EM ANEXO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0078125 até A 0078132.

Vitória, 2 de Outubro de 2017. — Folha :002

www.creaes.org.br

Vandeir Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ennes de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Ship Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels: 27 3315-1013 / 3222-6971 - Fax: 3315-0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 09/10/2017, 10:10:28. Em Test _____ da verdad
Cód: T9C5531TTH Ruta Vianney de Oliveira Conceio - Escrevente
Selo 023288.SHC1704 29477 consulte autenticidade: www.tjes.jus.b
Emolumentos: R$ 2.76 Encargos: R$ 0.76 Total: R$ 3.52

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

O GESTOR DE EMPREENDIMENTOS METROPOLITANOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 79487556/2017, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, os serviços de construção de ponte sobre o Rio Marinho, estabilização do aterro sob o solo mole e canalização do Rio Marinho no Corredor Urbano Leste-Oeste, no município de Vila Velha-ES, *abaixo relacionados e recebidos definitivamente*, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Lauro Faria Madeira CREA Nº 006971/D-ES.

Processo n.º	: 62789511/2013
Contrato	: 030/2013
Data de assinatura	: 21/06/2013
Empresa	: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto	: Construção de Ponte sobre o Rio Marinho, estabilização do aterro sob o solo mole e canalização do Rio Marinho no Corredor Urbano Leste-Oeste.
Comprimento	: 121,98 M
Valor contratual a PI	: R$ 23.666.145,57 (Vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Período de execução	: 14/10/2013 a 30/04/2017
Medição	: 1ª a 30ª (Medição Final)
Valor faturado a PI	: R$ 23.617.723,59 (Vinte e três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
Termo aditivo	: 1° ao 2° Termo Aditivo
Data-base (Atual)	: 30/06/2012



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 133-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep. 29.055-260 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1013 / 3222-6971 - Fax: 3345 0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitoria-ES. 09/10/2017. 10:10:20 Em Test_____ da verdac
Cód: 7110MU9KC9 Aula Vianney de Oliveira Conceic o - Escrevente
Selo 023288 SHC1794 29476 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,76 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,52

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
TERRAPLENAGEM		
Compactação de aterros 95% PN	M3	46.057,350
Compactação de aterros 100% PN	M3	21.565,810
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	87.390,570
Carga de material de 1ª categoria	M3	5.239,800
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante)	t	148.207,310
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	M2	4.852,200
Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	1.708,030
Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	M3	727,120
TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) - (Brita base)	T	1.708,730
Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	3.796,050
Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	10.391,830
CBUQ (camada pronta - binder) exclusive fornecimento e transportes do CAP e massa	t	775,180
CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transportes do CAP e massa	t	748,640
TR-301-00 (Massa Asfáltica)	T	1.521,440
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	14,800
Forma especial de madeira para sarjeta (gabarito), em Vias Urbanas	M2	79,800
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	627,000
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m com esgotamento	M3	505,150
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	61,500
Corpo BSTC (grota) diâmetro 0,60 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	99,000
Corpo BSTC (grota) diâmetro 1,00 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	109,000
Corpo BSTC (grota) diâmetro 1,20 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	18,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	M	61,500
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m	M	99,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m	M	109,000

Atestado registrado mediante vinculação à res... CAT
CREA-ES
A 007...

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Fúlvio de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tel's: 27 3315-1010 / 3222-5971 - Fax: 3315-6917

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 09/10/2017. 10:10:19. Em Test _____ da verdac
Cód: RX1YF8BJ6D Ruta Vianney de Oliveira Conceiç o - Escrevente
Selo 923288.SHC1704.29475 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.76 Encargos: R$ 0.76 Total: R$ 3.52

Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,20 m	M	18,000
Reaterro com areia, tudo incluído	M3	713,130
Caixa ralo com grelha de ferro fundido articulado em concreto ciclópico	Ud	5,000
Caixa coletora com grelha tipo (CG-1) em concreto ciclópico para bueiros até 0,80m (1,70x1,85m)	Ud	2,000
Caixa coletora com grelha Tipo 2 (CG-2) em concreto ciclópico p/ bueiros até 1,00m (1,90x1,90m), incl. escavação e reaterro.	Ud	5,000
Caixa coletora com grelha Tipo 3 (CG-3) em concreto ciclópico para bueiros até 1,20m (2,10x2,10m)	Ud	1,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) apoio	Ud	1,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) degrau	M	15,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) dispersor	Ud	1,000
Concreto estrutural fck = 20,0 MPa	M3	117,830
Meio fio de concreto pré-moldado (1,20m x 0,12m x 0,15m x 0,30m), exclusive transporte	M	1.012,000
TR-202-01 (Comercial - Caminhão basculante)	T	111,570
Acabamento em concreto fresco (15,0 MPA), para pavimento, inclusive endurecedor químico de superfície	M2	1.934,200
Corpo de BSCC 2,00 x 2,00m Projeto DNIT p/ 5,00 < H < 7,50 m	M	30,000
Retirada e reassentamento BSCC 2,00x2,00, sem fornecimento de anel (proc.71549862)	m	30,000
Retirada, carga, transporte de BSCC 2,00x2,00 com caminhão munck (proc.71549862)	t	120,000
MATERIAL BETUMINOSO		
Emulsão RR-2C, fornecimento	T	6,220
CM-30, fornecimento	T	4,930
CAP-50/70, fornecimento	T	77,150
OBRAS COMPLEMENTARES		
Pórtico simples galv. vão 11,40m, treliça 20, coluna C, alt=7,8m (Área máx. placas=30,00m² e VO 35m/s) marca ref. ARMCO ou similar, fornec. e inst.	Ud	1,000
SERVIÇOS AMBIENTAIS		
Barreira de Siltagem com mourões diâm. 0,10m e a altura 1,60m, 1 reaproveitamento	M	300,000
Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	M2	5.296,800
SINALIZAÇÃO		
Pintura de setas e zebrados em material termoplástico - 5 anos (por extrusão)	M2	320,160
Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 3 anos, taxa=3,0 kg/m² material termoplástico	M2	251,990
Sinalização horizontal TMD=400, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,60 L/m²	M2	248,950
Sinalização vertical com chapa revestida em película		6,450

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA-ES
A 0020127

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 150-D - Ed. Blue Office Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep. 29055-260 - Vitória - ES - Tels.: 27 3315-1013 / 3222 6911 - Fax: 3315-0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES. 09/10/2017. 10:10:19. Em Test _____ da verdade
Cod. 95VN06GTSB Aula Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo 023280.SHC1704 29474 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.76 Encargos: R$ 0.76 Total: R$ 3.52

Tacha refletiva monodirecional, fornecimento e aplicação	Ud	84,000
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Equipe de Topografia (Mão de Obra)	Mes	27,659
Equipe de Laboratório (Mão de Obra)	Mes	27,129
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
PONTE SOBRE O RIO MARINHO		
Infraestrutura		
Escavação Mecânica em material de 1ª cat. H->0,00 a 1,50m	M3	836,150
Escavação Mecânica em material de 1ª cat. H->1,50 a 3,00m com esgotamento	M3	85,050
Reaterro com areia, tudo incluído	m³	539,700
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa	M3	548,030
Concreto de regularização	M3	241,815
Formas planas de madeira com 01 (um) reaproveitamento	M2	1.171,480
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	57.387,200
Estaca metálica, perfil laminado HP 310 x 110, incl. fornecimento, transporte, cravação, emenda, chapa de coroamento e perdas	M	5.920,450
Mesoestrutura		
Concreto de regularização	M3	23,400
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa	M3	1.081,990
Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. = 17 mm	M2	1.221,190
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	143.016,770
Formas curvas de madeira sem reutilização	M2	816,808
Fornecimento e aplicação de Sikagrout 250 ou similar	M3	0,440
Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm3	462,400
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões)	M3	13.610,140
Andaime de madeira para altura até 7m, compreendendo montagem e desmontagem em Vias Urbanas	M3	2.478,800
Superestrutura – Tabuleiro Total 4.698,51 M²		
Concreto estrutural dosado em central, bombeado, fck 40 Mpa	M3	2.717,610
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa	M3	503,050
Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. = 17 mm	M2	19.868,860
Aço CA-25, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	4.685,600
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	338.827,050

Atestado registrado mediante vinculação à res... CAT
CREA-ES
A 007...

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Rio Cap Business Center - Conj. 01-13 - Praia do Canto
Cep: 29055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3312-1013 / 3222-6911 - Fax: 3315-6917

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994
Vitória-ES. 09/10/2017. 10:10:19. Em Test _____ da verdad
Cód: 2NFW8GGRMW Rua Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo:023200.SHC1704.29473 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.73 Encargos: R$ 0.76 Total: R$ 3.52

Preparo e colocação de 12 cordoalhas de 1/2" (Aço CP-190 RB) nas formas, inclusive injeção de nata de cimento	kg	66.354,000
Cone de ancoragem de cabo de aço com 12 cordoalhas de 1/2", inclusive protensão dos cabos	Ud	544,000
Junta de dilatação JEENE mod. JJ-5070 W (construção)	M	213,500
Tubo de PVC NBR 5648 diâmetro 75 mm, fornecimento e assentamento	M	180,000
Içamento e lançamento de viga pre-moldada de concreto c/ peso 60 ton e comprimento de 29,90m c/ treliça lançadeira, inclusive 01 p/ de Fischetti (proc.66833558) – Seção das vigas: 180x100x60cm Cl. TB-45T	un	68,000
Guarda corpo padrão (tipo DNIT)	M	246,920
Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	m	566,790
Chumbador de aço de 25mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive injeção e a perfuração	m	3.200,000
Lançamento de pré-lajes (proc.71549862) Seção das pré-lajes: 160x50x7cm	un	3.206,000
REFORÇO DAS FUNDAÇÕES		
Compactação de aterros 95% PN	M3	2.860,000
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	m³	2.860,000
Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com pá carregadeira	m³	25.447,700
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - caminhão basculante 0,9590XP + 1,2790XR + 1,5990 XP=2,116 XR= 0,187	t	36.899,170
Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteiras	M3	27.338,540
Colchão drenante de areia para fundação de aterros, inclusive fornecimento e transporte da areia	M3	19.540,400
CANALIZAÇÃO DO RIO MARINHO		
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H->0,00 a 1,50m	M3	12.916,000
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H->1,50 a 3,00m	m³	9.529,000
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H->3,00 a 4,50m	m³	693,500
Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com pá carregadeira	m³	15.129,500
Carga de material de 1ª categoria	m³	35.157,750
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas-Caminhão basculante 0,9590XP + 1,2790XR + 1,5990 XP=1,960 XR=0,229	T	73.468,620
Compactação de aterros 95% PN	m³	10.875,000
Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteiras	m³	40.600,750
Ensecadeira dupla de madeira esp.= 5 cm com 1 reaproveitamento	M2	934,640
Enrocamento de pedra de mão arrumada exclusive transporte, em Vias Urbanas	m³	5.340,800
TR-201-00 (Comercial-Caminhão basculante) - (Pedra de mão) 0,6140XP + 0,6390XR + 2,5600 XP=18,000 XR=0,2000	T	9.880,480

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 007[illegible]

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 150 D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP 29055-260 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1013 / 3222-0971 - Fax: 3345-0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 09/10/2017, 10:10:10. Em Test _____ da verdade
Cód: 5XZ6U6OZLR Ana Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo 023288.SUC1704.29472 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.76 Encargos: R$ 0.76 Total: R$ 3.52

Atestado registrado mediante vinculação à res... AT
CREA-ES
A 007...

Concreto estrutural fck = 20,0 MPa	M3	556,160
Revestimento de canal c/ gabião manta, malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus.aquis./assentam. de pedra mão, exclus. transp.Vias Urbanas	M2	6.952,000
Colchão drenante de brita 3 inclusive fornecimento, espalhamento, compactação e transporte da brita	m³	602,440
Perfuração rotativa vertical, em solo, com coroa de Widia ou similar, diâmetro H(99mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.	M	138,000
Esgotamento com auxilio de ponteria drenante para rebaixamento de lençol freático, inclusive mobilização e desmobilização	Mes	7,000
Grupo gerador para funcionamento de ponteira drenante (proc.71549862)	Mes	4,000
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) - (Pedra de mão para Gabião)	t	2.943,540
MURO DE CONTENÇÃO		
Muro de Arrimo		
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e coloçação nas formas (preço médio das bitolas)	Kg	1.930,000
Tela de aço soldada Telcon Q-138 ou similar, fornecimento e assentamento	M2	1.300,000
Concreto projetado com cimento especial	M3	104,000
Dreno sub-horizontal D->50mm em PVC, com geotêxtil não tecido RT 16 km/m, exclusive transportes	m	175,000
Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio	M2	1.800,000
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT)	T	77,150
TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT)	t	11,150
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Canteiro e Placa de Obra		
Roçada, capina e limpeza (mecanizada)	M2	6.711,960
Escavação e carga de material de 1ª categoria, com trator de esteira e pá carregadeira	M3	1.592,392
Espalhamento de material de 1ª categoria com motoniveladora	M3	1.592,392
Pó de pedra, fornecimento e espalhamento	M3	410,598
Cerca de arame liso 4 fios com mourões cada 2,0 m, esticadores de madeira, a cada 20,0 m, inclusive transporte de mourão e arame liso	M	1.300,000
Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	18,000
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	M	300,000
Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	180,000
Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl.	M	300,000

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 139 D - Ed. Rita Cleia Rua Dr. Eurico de Aguiar, 139 D - Ed. Rita Cleia Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29055-260 - Vitória - ES - Tels: 27 3345-1043 / 3222-6071 - Fax: 3345-0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES. 09/10/2017. 10:10:18. Em Test _____ da verda
Cód: SZSUIPIVKT Ruta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo 023288.SUC1704.29471 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.76 Encargos: R$ 0.76 Total: R$ 3.52

tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m		
Sistema separador de água e óleo	Ud	1,000
Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	3,000
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Ud	1,000
Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m²/func/turno)	M2	70,000
Galpão em peças de madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina (Armação e forma)	M2	15,000
Galpão em peças de madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina (Oficina mecânica)	M2	60,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (Escritório e fiscalização)	M2	200,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (laboratório)	M2	208,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (Guarita)	M2	6,000
Barracão em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas fibrocimento 6mm, incl. ponto de luz (Depósito)	M2	45,000
Calçada de concreto fck=15 MPa	M2	190,000
Bacia de Contenção para Tanques de Materiais Betuminosos		
Concreto estrutural fck = 20,0 MPa	M3	20,000
Formas planas de madeira com 04 (quatro) reaproveitamentos, inclusive transporte das madeiras	M2	107,280
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	2.700,000
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização de equipamentos c/ carreta prancha (máximo)	h	76,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	30,000
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	30,000
Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	7,500

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 007[illegible]

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 139-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29055-260 - Vitória - ES - Tels: 27 3345 1013 / 3222-6977 - Fax: 3345 0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original,
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 09/10/2017, 10:10:18 Em Test _____ da verdade
Cód: XCIBRCH16S Rua Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo 023280.SUC1704.29470 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,76 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,52

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Consultoria

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Instalação de Inclinômetro		
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória.	Ud	2,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500m	M	703,070

Vitória - ES, 26 de setembro de 2017.

Luiz Augusto Aderne Vieira
Gestor da UGEM/DER-ES
CREA N.º 037412/D-RJ
CPF N.º 454.333.807-34

Enio Bergoli da Costa
Diretor Geral – DG/DER-ES
CREA N.º 003508/D-ES
CPF N.º 730.600.707-68

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076132

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Rua Chip Business Center - Cjs. 1107-13 - Praia do Canto
CEP: 29055-280 - Vitória - ES - Tels.: (27) 3345-1018 / 3222-0071 - Fax: 3315-0317
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 09/10/2017, 10:10:18, Em Teal _____ da verde
Cód: UPTOVN2FDD Rute Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo: 023200.SHC1704.29469 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,76 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,52

8 – ANEXO II
ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820200106117

ART Individual

1. Responsável Técnico

FERNANDO FREGONASSI DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0802333745
Registro: ES-003481/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999

2. Dados do Contrato

Contratante: **A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **28154862001674**
Rua: AVENIDA JOÃO PALÁCIO
Nº: 501
Complemento:
CEP: 29160161
Cidade: SERRA
UF: ES
Bairro: EURICO SALLES
Telefone: 2734345050
Contrato:
Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$5.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA JOÃO PALÁCIO
Nº: 501
Complemento:
Bairro: EURICO SALLES
Quadra
Lote
Cidade: SERRA
UF: ES
CEP: 29160161
Data de início: 09/11/2020
Prev. Término: 16/11/2020
Coord. Geogr.:
Proprietário: A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:28154862001674

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 49 - 16.5 - LAUDO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

EXECUÇAO DE LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA SOBRE À INABILITAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2020.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Vitória, 12 de Novembro de 2020
Local Data

FERNANDO FREGONASSI DOS SANTOS - CPF: 19361589768

A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 28154862001674

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Valor ART: R$ 88,78 Registrada em: 10/11/2020 Data de pagamento: 11/11/2020 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número: 140000000007032868